PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 001/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Município de ITAOCA-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 67.360.362/0001-64, com sede à **RUA PAULO JACINTO PEREIRA, 145,** em ITAOCA-SP, faz-se público que encontra-se aberta a licitação modalidade CONCORRÊNCIA, selecionando propostas em conformidade com o disposto neste instrumento convocatório nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1413 de 02 de janeiro de 2024.

DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI N.º 14.133/21 E ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

a) ENTREGA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ENTRE 8:00 E 11:00 (MANHÃ), 13:00 E 17:00 (TARDE) HORAS:

b) LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08h30min DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

c) LOCAL DA ENTREGA: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ITAOCA-SP, situado a Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Centro, CEP: 18360-039.

d) Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, se iniciará a fase de julgamento de propostas.

e) A SESSÃO PÚBLICA ESTA PREVISTA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO), ÀS 09H HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

f) SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 2 (PROPOSTA): DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, LOGO APÓS ENCERRAMENTO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, OBSERVADO-SE O PROCESSAMENTO REGULAR DAS FASES ANTERIORES.

Em sendo necessário, será a data alterada para época oportuna, mediante prévia comunicação a todos os interessados.

LOCAL DAS SESSÕES: Sala de Reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Itaoca, situada a Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Centro, nesta cidade de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5° da lei 14.133/21.

f) ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

f.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

f.2 Todos os esclarecimentos, inclusive técnicos, que se fizerem necessários poderão ser obtidos no horário das 9:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00 horas, pelo telefone (15) 3557 1113/1118/1145, e-mail. **licitacoes.itaoca@gmail.com** ou pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaoca-SP.
f.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame ou poderá ser atribuído efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
f.4 O acolhimento da impugnação, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatórioda licitação**,** além da(s) alteração(ões) decorrente(s), redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a(s) alteração(ões) no edital não afetar(em) a formulação das propostas.

f.5 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter restritamente informal.

f.6 A licitação não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as

impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração, a sessão de recebimento das propostas será realizada nos prazos indicados no Preâmbulo deste Edital, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.
f.7 As impugnações e os esclarecimentos não serão conhecidos quando apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

f.8 VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO

g. DA INVERSÃO DE FASE – HABILITAÇÃO
g.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1o da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.
g.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Projeto Básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.
g.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Edital e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato.
Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, nos termos do art. 17, §1o da Lei 14.133/21.

Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela Comissão Municipal de Licitações.

1 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por finalidade a **CONSTRUÇAO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAOCA /SP,** em regime de empreitada por preço global, com mão de obra e material incluso, em conformidade com o instrumento convocatório e os demais documentos que vinculam em anexo, tais como; Projeto Básico; Memorial Descritivo; Cronograma Físico-financeiro; Planilhas de Quantitativos de Serviços para Orçamentos; Cronograma físico. Estes documentos compõem o projeto referente a construção de 25 casas habitacionais no município de Itaoca/SP, que passam a fazer parte integrante deste instrumento convocatório, respectivamente em anexo, obrigando aos licitantes o seu pleno conhecimento e responsabilizando-os no tocante a sua inobservância.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Concorrência Empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
2.2 Não poderão participar os interessados que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.
2.3 **Em observância ao artº. 5 do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024, o preponente vencedor deverá obrigatoriamente adquirir produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferências para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida em resolução da CIIA-PAC, na forma prevista no parágrafo único do art. 3º**.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes da **CONCORRENCIA**, o representante da proponente entregará ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃ**O documento que credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar o proponente em todas as etapas/fases Da **CONCORRENCIA**, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Agente de contratação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
3.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.
3.2.2 É admitida a participação de licitante sem credenciamento de representante, desde que atenda as demais condições (inclusive prazo) estabelecidas neste edital, podendo encaminhar os envelopes e demais documentos exigidos, diretamente na sessão pública, ou por meio postal.
3.3 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente,no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência detal investidura.
3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.5 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participar da proponente nesta **CONCORRENCIA**, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

3.6 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

4 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) E DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURAS DOS ENVELOPES

4.1 - Os licitantes deverão entregar até as **08:30min do dia 23 de fevereiro de 2026**, no Protocolo Geral desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Jacinto Pereira nº 145 – centro, deste Município, sua documentação, Proposta Comercial e Habilitação, em dois envelopes opacos, indevassáveis, rubricados, contendo na parte exterior os seguintes dizeres:

4.2 - Na face externa dos envelopes deverá constar:

ENVELOPE I – HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itaoca/SP
(Razão Social completa do licitante)
Ref. Concorrência Presencial nº 001/2026

ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL
Prefeitura Municipal de Itaoca/SP
(Razão Social completa do licitante)
Ref. Concorrência Presencial nº 001/2026

5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

5.1.3 Inscrição do Ato constitutivo na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, no caso de Sociedades Empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

5.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal ou Estadual, relativo domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais ou Estaduais .

5.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

5.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) ou certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, nos termos da Lei Federal n°. 12.440/2011.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1 Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da empresa preponente;
5.3.1.2 - Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do engenheiro responsável técnico pela empresa (Pessoa Física responsável - pelo acompanhamento dos serviços);
5.3.2 - Comprovação de vínculo empregatício entre o Responsável Técnico e a proponente, mediante apresentação de Cópia da Carteira de Trabalho do Engenheiro responsável pela obra e/ou da ficha de registro da empresa, ou de outro documento que comprove a relação de emprego entre o profissional e a proponente, conforme previsto na sumula 25 do TCE com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

5.3.3 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados neste edital.

5.3.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato** (LC nº 123, art. 42);

5.3.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput);

5.3.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, **a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação**, **pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123, art. 43, § 1º);

5.3.7 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.3.8 - A apresentação da proposta acarretará a presunção de que a proponente não está incursa em nenhuma das hipóteses elencadas no subitem 5.5.1 como impeditivas de participação. Verificada, a qualquer tempo, a inveracidade de tal assertiva, estará a Licitante sujeita às penalidades cabíveis.

5.3.9 ACERVO OPERACIONAL

a) Atestado(s) ou Certidões emitidos em nome da empresa licitante (**Capacitação Técnico- operacional** da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que já realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de obra(s) e/ou serviços com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado (cf. Súmulas 24 e 30 do TCSP)[4], constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados: (Inciso II do art. 67 da Lei 14.133, de 2021).

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE DO OBJETO
14.2; 14.3;14.4; 15.2 e 16.2	Emboço ou Massa única	m2	5.813,36
9.2; 10.3; 13.1 e 40.15	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos	m2	10.416,47
8.1	laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m2	1.159,36
13.2	trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	1.731,63

b) ACERVO PROFISSIONAL - Atestado(s) ou Certidões emitidos em nome do profissional (CAT) Certidão de Acervo Técnico) devidamente registrado no órgão competente, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o profissional já acompanhou / realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de obra(s) e/ou serviços com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado sem limites de quantitativos.

ITENS	DESCRIÇÃO
14.2;	Emboço ou Massa única

14.3;14.4; 15.2 e 16.2	
9.2; 10.3; 13.1 e 40.15	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos
8.1	laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020
13.2	trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019

5.4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
a) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente
b) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
b) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
c) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente.

5.4.2.1 No caso de escrituração contábil digital do balanço (sistema Sped), deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do(s) termo(s) de abertura e encerramento do exercício e respectivos Termo(s) de Autenticação do livro digital do exercício.

5.4.2.2 Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

5.5. DADOS CADASTRAIS/DECLARAÇÕES, constante do ANEXO II deste edital, devidamente preenchido e assinado;

a) DECLARAÇÃO do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de empregado(s) menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, conforme o modelo constante no **Anexo III**;

b) A garantia deverá ser prestada em **dinheiro** ou **títulos da dívida pública**, **seguro-garantia** ou **fiança-bancária**, conforme disposto no art. 96, inciso I. e incisos da Lei nº. 14.133/21.

c) se acaso a garantia a ser prestada se fizer em dinheiro, o depósito do valor correspondente deverá ser efetuado junto a Tesouraria Municipal na sede da Prefeitura (respeitando o horário de expediente), que emitira o respectivo recibo cujo o comprovante deverá ser inserido dentro do envelope, contendo a documentação habilitatória;

d) O prazo de vigência da garantia, em quaisquer umas de suas formas, deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega dos envelopes.

5.5.1 - Somente poderá participar Licitante que: não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, não tenha sido suspenso de licitar na esfera administrativa municipal, estadual ou federal e/ou declarado inidôneo por autoridade pública, que tenham sido condenadas por agressões ao meio-ambiente, ou infrações à legislação sobre segurança e saúde no trabalho.

5.5.2 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar n° 123/06, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar FORA dos envelopes**.

5.5.3- Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados neste edital.

5.5.4- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato** (LC nº 123, art. 42);

5.5.5- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput);

5.5.6- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, **a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação**, **pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123, art. 43, § 1º);

5.5.7 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.5.8- A apresentação da proposta acarretará a presunção de que a proponente não está incursa em nenhuma das hipóteses impeditivas de participação. Verificada, a qualquer tempo, a inveracidade de tal assertiva, estará a Licitante sujeita às penalidades cabíveis.

6 DO ENVELOPE DA PROPOSTA

a) A participação ocorrerá mediante encaminhamento da PROPOSTA na forma presencial com disputa por modo aberto.

b) Os licitantes deverão entregar até as **08:30min do dia 23 de fevereiro de 2026**, no Protocolo Geral desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Jacinto Pereira nº 145 – centro, deste Município, sua documentação, Proposta Comercial e Habilitação, em dois envelopes opacos, indevassáveis, rubricados, contendo na parte exterior os seguintes dizeres:

c) Toda a documentação apresentada para a presente licitação, incluída a proposta comercial, deverá ser rubricado e numerado pelo licitante. O não atendimento ao solicitado implica na perda do direito a futuras

reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

d) Expirado o horário para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

e) Para fins de verificação de atendimento a este subitem será considerado como horário de entrega dos envelopes aquele registrado pelo Protocolo realizado pela Comissão de Licitação.

f) O encaminhamento dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

6.2 A PROPOSTA FINANCEIRA, deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, em português, assinada e rubricada por representante legal da empresa proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

6.2.1 A empresa licitante **deverá apresentar obrigatoriamente** sua proposta em papel timbrado da empresa, com todas as informações cadastrais tais como; razão social, endereço, telefone, e-mail, CNPJ, juntamente com a **Planilha de composição de preços**, e o seu respectivo **Cronograma Físico Financeiro Geral**, que poderão ser norteados, conforme os modelos constantes do presente edital, respeitando-se todos os itens que delas fazem parte integram.

6.2.1.1. Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas, relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão-de-obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução dos serviços, objeto da presente licitação;

6.2.1.2 Declaração expressa de que se compromete a executar os eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

6.2.1.3. Declaração expressa de que utilizará os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-se desde já, a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

6.2.1.4. Declaração expressa de que na execução dos serviços, observará rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

6.2.1.5. Declaração expressa de que nas propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º da lei 14.133/21).

6.2.1.6 – Declaração expressa de que as propostas econômicas apresentadas abrangerão na integralidade os custos relativos ao ISSQN e que o preponente tem pleno conhecimento da legislação vigente no Município licitante referente a nova sistemática de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre a construção civil, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 48/2025 que fixa a base de cálculo para a incidência do ISS no valor integral da contratação, vedando a dedução de materiais adquiridos para execução da obra devendo o proponente incluir, obrigatoriamente, no custo total da obra, o valor correspondente ao ISS devido, conforme as novas disposições legais, garantindo que o montante referente ao referido imposto seja devidamente considerado na proposta apresentada.

6.2.2. RECIBO DE TERMO DE GARANTIA para participar desta licitação, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado desta licitação, como dispõe o art. 58, § 1º da Lei nº. 14.133/21 e alterações;

6.2.3 A abertura dos envelopes contendo os documentos relativos à proposta ocorrerá na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura, e provavelmente na data que segue:

6.2.4 Para fins de observação dos prazos recursais, será a data alterada para época oportuna, mediante prévia comunicação a todos os interessados, caso seja necessário.

6.2.5 Após a apresentação dos envelopes 1 (proposta) e 2 (habilitação) não caberá desistência de participação, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações.

7 DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Todos os documentos da proposta comercial (ENVELOPE I) serão entregues em envelope fechado, na data, hora e local determinado na folha inicial deste Edital, impressos em papel timbrado, por processo mecânico ou informatizado, devidamente numerados, assinados e rubricados pelo Representante Legal, contendo, obrigatoriamente, as peças adiante especificadas, sob pena de desclassificação.

7.2 O primeiro documento da proposta do Licitante será a emissão de uma **DECLARAÇÂO** contendo minimamente:

a) Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

b) De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º daConstituição Federal;

d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal;

e) Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;

f) Cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, no caso das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;

7.2.1 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos Lei nº 14.133/2021, com as alterações que lhe sucederam, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstasno presente Edital.

7.2.2 O segundo documento da proposta comercial (ENVELOPE I) será a Carta-Propostae seus anexos, conforme modelo Anexo II destacando-se, sem prejuízo dos demais que ali constam, os seguintes elementos:

7.2.3 Preço global da proposta, em algarismo e por extenso, de acordo com a planilha orçamentária, expresso em Real, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sob os numéricos;

7.2.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura contratual**.**

7.3 A licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, a PROPOSTA adequada ao lance vencedor, cronograma físico financeiro no prazo de 3 (três) dias úteis, juntamente a documentação complementar de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

7.4 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o representante da Comissão de Contratação poderá solicitar, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

7.5 O Agente de contratação anunciará o lance vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após decisão acerca da aceitação do lance de ***MENOR PREÇO.***

7.6 Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o MENOR PREÇO.

8 DA FASE DE LANCES VERBAIS

8.2 A COMISSÃO, após classificar as PROPOSTAS COMERCIAIS em ordem decrescente, convocará os licitantes que apresentaram as **propostas e estiverem em de acordo com as clausulas editalícias** para a apresentação de lances verbais sucessivos.

8.3 A COMISSÃO convocará individual e sucessivamente os licitantes, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais, de forma sequencial, a apresentar lance verbal, inferior ao menor de todos os lances já ofertados, **respeitando-se o intervalo mínimo de diferença de valores, em relação ao menor lance ofertado, de R$ 1.000,00 (um mil reais)** do valor da proposta inicial mais vantajosa.

8.4 A desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado;

8.5 Não será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa aberta até que se encontre a proposta de menor preço. São considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado mas, inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

8.6 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

8.5a. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

8.5b. A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.

8.5c. Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

8.5d. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.7 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear

qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.8 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

8.10. Após a definição da proposta de menor preço, a COMISSÃO deverá reiniciar a disputa aberta para a definição das demais colocações, hipótese em que será admitida a apresentação de lances intermediários, respeitando o limite máximo da proposta de menor preço.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Depois de adjudicada e homologada a presente licitação pela autoridade competente e a contratação formalizada por meio do Termo de Contrato, Cuja Minuta encontra-se em anexo a este edital, o prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura contratual.

8.2 – Convocada será a empresa adjudicada, que terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Itaoca, para assinar o Termo de Contrato, sob a pena de sujeitar-se as penalidades previstas (caso não assine o Termo Contratual no prazo estabelecido);

a) Cobrança pela PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAOCA, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta adjudicada.

a) Suspensão temporária ao direito de licitar com as Prefeituras Municipais bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 - DA APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.
Dentro do prazo assinalado no subitem anterior, a empresa vencedora deverá providenciar junto a TESOURARIA MUNICIPAL a caução correspondente a 5 % do valor da sua proposta, cuja apresentação desta caução ora fixada condicionará a assinatura do contrato, decaindo o direito de contratação na hipótese de decorrido prazo prevista no edital, a caução exigida para a celebração do contrato não seja apresentada;

8.3.1 - A caução deverá ser prestada em **dinheiro** ou **títulos da dívida pública**, **seguro-garantia** ou **fiança-bancária**, conforme disposto no art. 96, §1º. e incisos da Lei nº. 14.133/21.

8.3.2 - Se acaso a garantia a ser prestada se fizer em dinheiro, o depósito do valor deverá ser efetuado na rede bancária, onde a Prefeitura mantém conta ou recolhido diretamente no Departamento de Tesouraria Municipal que fornecerá recebido para ser apresentado junto ao Departamento competente.

8.4 – DA APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOCUMENTOS, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO;

a). Quando da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, a garantia será liberada ou restituída ao Contratado, como dispõe o art. 96, §3º. da Lei nº. 14.133/21.

b). A Secretaria Municipal do Obras e servidores designados são credenciados pela Prefeitura, para vistoriar a execução do contrato e a prestar toda assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

c). Cópia da Certidão de Debito (CND) em plena validade, comprovando situação regular perante a previdência social (lei nº 8.212/91; artigo 47; "a" e 56), comprovante de cadastro geral de contribuinte (CGC) e/ou CNPJ.

d). Prova de regularidade para com o FGTS.

e). Carta de indicação do engenheiro responsável pelo serviço, acompanhada da devida anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente recolhida e assinada.

f). Cópia do comprovante de quitação da última anuidade do CREA vencida.

g). Averbação de seu registro no CREA de São Paulo-SP, na hipótese de o mesmo ser de outra região e se o prazo da execução da Obra for inferior a 180 dias, apenas o registro visado pelo CREA.

9 – CLAUSULA DO REAJUSTE
9.1 O valor contratado poderá ser reajustado e/ou tendo como base a data do orçamento estimado conforme variação da TABELA SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025 utilizado na elaboração da planilha orçamentária, conforme previsto no art. 92, parágrafo 3º - da Lei n. 14.133/21.

9 – GARANTIA DE ADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1 – Se a contratada inadimplir no todo ou em parte as cláusulas do contrato, ficara sujeita as sanções previstas nos artigos 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 – O atraso injustificado na execução do contrato implicara na aplicação de multa moratória, na forma prevista no artigo 156 da lei nº 14.133/21.

9.3. O deposito da caução efetuado no ato de assinatura do contrato, deverá permanecer retido em poder da TESOURARIA MUNICIPAL, até a efetiva execução, conclusão e entrega da obra contratada, cuja finalidade do deposito é garantir o cumprimento do contrato cujo o montante somente será restituído ao contrato, após a conclusão satisfatória da obra.

10– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, a CONTRATADA, será realizado pela PREFEITURA municipal mediante apresentação da medição e emissão da fatura referente aos serviços realizados, ambos deverão ser analisados e aprovados pelo Departamento Municipal Obras e Engenharia, pelo os quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do contrato.

10.2 - Os pagamentos do referido objeto serão divididos em até 5 parcelas, quando se atingir os seguintes percentuais mínimos, conforme a evolução da obra:

- 1º 10,19%,
- 2º 21,05%
- 3º 22,00%
- 4º 16,75%
- 5º 30,01%

10.3- Após atestado a medição realizada e verificado as suas consonâncias com o cronograma físico-financeiro da obra e projeto básico de implantação, a TESOURÁRIA municipal, realizará os pagamentos devidos, diretamente em conta corrente sobre titularidade da preponente, devidamente cadastradas previamente.

11 - DOS RECURSOS

11.1. As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo–lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
11.2. A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos poderá ser por e-mail licitacoes.itaoca@gmail.acom ou mediante protocolo na sede do passo Municipal.
11.4 A não apresentação das razões escritas mencionadas acima acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões apresentadas na sessão pública.
11.4 Os recursos serão dirigidos ao Agente de Contratação, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,a contar do recebimento.
11.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
11.7 No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Para fazer frente às despesas decorrentes desta contratação, os recursos orçamentários estimados serão provenientes de recursos próprios no valor de R$ 239.171,84 (duzentos e trinta e nove mil cento e setenta e um mil e oitenta e quatro centavos) e R$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil) recursos do Governo Federal, totalizando o valor global de R$ 3.489.171,84 (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Classificação Econômica:-	**Especificação:-**
144 – 05.100	Obras e Instalações
143 – 01.110	Obras e Instalações

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será permitido o início dos serviços sem que a Secretaria Municipal de Obras/Engenharia ou outro servidor designado, emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço;
13.2 A empresa vencedora da presente licitação deverá:
13.2.1. A aceitação da proposta vencedora pela Prefeitura obriga o seu proponente à execução integral do objeto desta licitação, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custo ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão;
13.3. A Prefeitura poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou proposta apresentada;
13.4. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação;
13.5. A apresentação das propostas implica no fato de que as empresas participantes conhecem e que aceitam todos os termos do presente Edital e seus anexos;
13.6. Correrão por conta da licitante vencedora quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do presente contrato;

13.7. As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Setor de Licitações;
13.8. A autoridade administrativa poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, podendo também, anulá-la, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso, conforme dispõe o artigo 71 inciso II da Lei 14.133/21;
13.9. Não será permitida a subcontratação total do objeto desta licitação.

13.10. A empresa contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura.

13.11. A simples participação da empresa nesta licitação caracteriza que a mesma se sujeita integralmente às disposições legais que regem as normas sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público, e as exigências da presente licitação.

14. Fazem parte integrante e indissociável sendo encaminhados arquivos juntamente com este Edital, os seguintes anexos:
14.1.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONFORME SEGUE ANEXOS:
14.1.2. Anexo I – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA;
14.1.3 Anexo II – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS/DECLARAÇÕES;
14.1.4. Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
14.1.5. Anexo IV- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA
14.1.5. Anexo V – MINUTA DO CONTRATO.
14.1.6. Anexo VI- TERMO DE CIÊNCIA- TRIBUNAL DE CONTAS
14.1.7. Anexo VII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
14.1.8. Anexo VIII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
14.1.9. Anexo IX – MEMORIAL DESCRITIVO
14.1.10. Anexo X - PROJETO

ITAOCA/SP, 09 DE JANEIRO DE 2026.

_____
FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

ANEXO I

Forma e Apresentação da Proposta

1) Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Obras de Engenharia referente a **CONSTRUÇAO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAOCA /SP,** A Execução deverá ser em conformidade aos seguintes documentos: Projeto Básico; Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

2) Local das Obra:

- Bairro Lageado, Rodovia ITA 010, km 6 e; Vila Mateus, Estrada ITA 020, km 1, Bairro Barra do Palmital, Itaoca/SP.

3) Conteúdo da Proposta:

- Preço unitário e total conforme a Planilha Orçamentária,
- Cronogramas Financeiros respeitando os cronogramas físicos apresentados,
- Os preços deverão contemplar todos os serviços pertinentes ao bom andamento e qualidade das obras, incluindo impostos, encargos sociais, trabalhistas e outros, bem como máquinas, operadores e mão de obra em geral.

4) Relação de Documentos Anexos:

- Projeto Básico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro.

5) Observações:

1- Todas as máquinas, veículos, equipamentos e materiais de consumo e uso na obra que forem necessários aos serviços serão de fornecimentos da Contratada, com seus respectivos motoristas e/ou operadores, sendo que seus custos deverão estar diluídos dentro dos valores unitários dos respectivos serviços ou dentro do BDI da Empresa Contratada que já deverá estar embutido no preço unitário de cada serviço,

2- As obras deverão conviver pacificamente com possíveis interferências nas instalações de água, esgoto, galerias pluviais, energia elétrica e o trânsito local,

3- Trata-se de Obras de Engenharia e como tal deverão ser apresentados a(s) ART('s) do(s) responsável(is) pela(s) execução(ões) de todos os projetos em questão e/ou projetos específicos que se fizerem necessários,

4- A Empresa Contratada deverá fornecer as Placas das Obras seguindo padrões exigidos pela PREFEITURA,

5- As Obras deverão ser supervisionadas periodicamente pelo(s) Engenheiro(s) Responsável(is) por sua execução emitindo suas respectivas ART's e Laudos solicitados pela Contratante,

6- A Contratada deverá manter no Canteiro Cadernetas de Obras para anotações diversas, pertinentes ao acompanhamento e execução de cada pavimentação,

7- Todos os Projetos Executivos, Complementares e de "As Built" que se fizerem necessários ou forem solicitados à Contratada deverão ser apresentados à Prefeitura sem custos adicionais à parte contratante além dos valores já mencionados na Planilha Orçamentária.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS/DECLARAÇÕES

OBJETO: 1.1- A presente licitação tem por objetivo a **CONSTRUÇAO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAOCA /SP,** tipo menor preço, sobre regime de empreitada global, conforme acima identificados e passam a fazer parte integrante deste edital com os demais documentos.

I) Dados da Empresa:
1. Razão Social:
2. Endereço: Bairro:
3. Município: Estado CEP:
4. Inscrição no CNPJ:
5. Tel: ( )

II) Dados do representante legal que assinará o contrato:
1. Nome
2. Nacionalidade Estado Civil:
3 CPF: RG:
4. Endereço: Bairro:
5. Município: Estado: CEP:

III) Declarações:
a) **Declaro** expressamente e sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de contratar com a administração pública direta ou indiretamente e que não fomos declarados inidôneos pelo poder público, de quaisquer esferas da federação; e não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou deste edital, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir nossa regular habilitação na presente licitação, ou eventual contratação que deste procedimento possa decorrer;
b) **Declaro** que nenhum servidor público integra o corpo diretivo ou é funcionário desta empresa;
c) **Declaro** que conheço e concordo com todos os termos do presente edital;
d) **Declaro** que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem tampouco menores de 16 (dezesseis) anos, cumprindo integralmente o inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e Data

Carimbo e Assinatura

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de inscrição no cadastro de fornecedores do Município de ITAOCA, a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

Processo nº: XXXXXXXXXXXXXXX

Concorrência nº: XXXXXXXXXXXXXX

A empresa [nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXXXXX], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], **DECLARA**, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Itaoca/SP, XX de XXXXXXXXXXX de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO V

TERMO DE MINUTA DE CONTRATO Nº __/2026, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA E A EMPRESA _____, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA, doravante denominada Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frederico dias Batista, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº....., e do CPF n° ..... residente e domiciliado à Rua ..... nº ..... – bairro Centro, nesta cidade Itaoca/SP, de outro a lado a empresa, ..., inscrito no CNPJ/MF ....., neste ato representado por....., portador do RG nº ....., CPF nº ....., com endereço ....., doravante denominado Contratado, conforme consta no ..... (indicar o ato que o qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. ___/ do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2026**, concernente à **CONCORRENCIA PRESENCIAL nº 001/2026**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por finalidade a **CONSTRUÇAO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAOCA /SP,** Tipo Menor Preço, em regime de empreitada por preço global, com mão de obra e material incluso, em conformidade com o instrumento convocatório e os demais documentos que vinculam em anexo, tais como; Projeto Básico, Memorial Descritivo: Cronograma Físico-financeiro: Planilhas de Quantitativos de Serviços para Orçamentos; Cronograma físico, declaração de acessibilidade, relatório fotográfico e mapa geral de localização; Estes documentos compõem o projeto referente a Construção de 25 unidades habitacionais no Município de Itaoca/SP, que passam a fazer parte integrante deste instrumento convocatório, respectivamente em anexo, obrigando aos licitantes o seu pleno conhecimento e responsabilizando-os no tocante a sua inobservância.

1.2. As obras e os serviços deverão ser executados de acordo com as seguintes condições:
1.2.1. A Lei Federal nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à matéria;
1.2.2 Em observância ao artº. 5 do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024, o preponente vencedor deverá obrigatoriamente adquirir produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferências para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida em resolução da CIIA-PAC, na forma prevista no parágrafo único do art. 3º.
1.2.3 As normas da ABNT
1.2.4 Lei Orgânica Municipal;
1.2.5 Observação de todas as normas de higiene e segurança.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO E DA MEDIÇÃO

2.1. Pela execução da obra e serviços referidos na cláusula anterior, item 1.1, a CONTRATADA fará jus ao recebimento a importância global de R$ ..... (.....), conforme proposta homologada, na qual se incluem, além do lucro, as despesas de mão-de-obra, materiais, carga, seguros, impostos, taxas, transportes, água, energia elétrica, uso de maquinários, depreciação de máquinas e ferramentas, sinalização do trânsito, manutenção, despesas de escritório e expediente, guarda dos serviços e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução total dos serviços, inclusive a limpeza dos locais após a conclusão dos serviços.
2.2. As fiscalizações serão realizadas por técnicos da Municipalidade, da Caixa Econômica Federal, órgão interveniente, e do órgão concedente (Ministério das Cidades) designados para tanto, acompanhado do responsável pela empresa contratada.

2.3. As fiscalizações serão efetuadas periodicamente, durante a vigência contratual, a fim de que seja verificado o cumprimento das especificações dos serviços, constantes do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, que fazem parte como anexos ao presente edital da **CONCORRENCIA nº. 001/2026.**

CLÁUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento a CONTRATADA, será realizado pela PREFEITURA municipal, mediante apresentação da medição que será encaminhada para análise da Caixa Econômica Federal para análise e liberação da ordem para emissão da fatura referente aos serviços realizados, ambos deverão ser analisados e aprovados previamente antes da liberação dos pagamentos, pelo os quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do contrato.
3.2. Após, aprovado a medição realizada, e comprovada sua regularidade e consonâncias com o cronograma físico-financeiro e projeto básico estrutural, e desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, a TESOURÁRIA municipal providenciará os respectivos pagamentos, diretamente em conta corrente sobre titularidade da preponente, devidamente cadastrada, nos termos da legislação vigente.
3.3 A PREFEITURA, através da tesouraria, fará as guias de INSS e FGTS para as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas à CONTRATADA.
3.4 Na hipótese de reprovação de medições ou serviços fora das especificações com o objeto licitado, a medição será devolvida a preponente com as devidas anotações para que sejam realizadas as correções, e posteriormente novo endereçamento ao órgão competente para liberação dos pagamentos.
3.5 Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subseqüente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

3.6 Os pagamentos do referido objeto serão divididos em até 5 parcelas, quando se atingir os seguintes percentuais mínimos, conforme a evolução da obra:

4	1º	10,19%,
5	2º	21,05%
6	3º	22,00%
7	4º	16,75%
8	5º	30,01%

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades (Órgão Concedente), o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, podendo ser prorrogado por acordo escrito e expresso celebrado entre as partes, a partir da liberação, salvo se:

4.1.1. Ocorrerem dias de chuvas prolongadas, ou qualquer outro fator meteorológico ou geológico que prejudique o andamento dos serviços, e serão acrescidos no prazo estabelecido.
4.1.2. Ocorrer motivo justo (a critério da PREFEITURA) ou do órgão cedente do recurso financeiro e desde que solicitado previamente, por escrito antes que expirem os prazos estabelecidos.
4.1.3. A ordem de serviços a CONTRATADA será emitida após a assinatura do contrato e será submetida, juntamente com os demais documentos da licitação, para análise da Caixa Econômica Federal e o Órgão Concedente. Após análise da documentação licitatória e parecer favorável da CAIXA e pelo órgão concedente, será autorizado o início da obra pelo convenente.

4.1.4. A vigência do contrato inicia-se a partir da expedição da ordem de serviço, **___/___/2.02x**, encerrando sua vigência em até ---**/--/2.02x.**

CLÁUSULA 5ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a dirigir o serviço por seus técnicos, mantendo em sua direção um preposto com poderes para representá-la nos negócios relativos aos serviços, ficando a indicação deste, sujeito à prévia aprovação da PREFEITURA.
5.2. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à PREFEITURA, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da execução das obras, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, sendo obrigada a executar os reparos de vícios que porventura venham a ser notados como decorrentes da empreitada, mesmo após o recebimento definitivo dos serviços, salvo os reparos devidos ao desgaste natural de uso indevido dos serviços.
5.3. A CONTRATADA compromete-se a reforçar e/ou substituir os seus recursos de equipamento ou pessoal, se for constatada a sua inadequação para realizar os serviços, ou atraso no cronograma previamente aprovado pela PREFEITURA.
5.4. A CONTRATADA obriga-se a permitir a fiscalização municipal e do órgão concedente, possibilitando verificar equipamentos, materiais e a fornecer, quando solicitada, todos os dados e elementos relativos aos serviços.
5.5. A PREFEITURA, através de servidor designado para tanto, poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-las a seu critério, quando não forem consideradas satisfatórias, devendo a CONTRATADA refazê-las às suas expensas.
5.6. Caberá à CONTRATADA:
5.6.1. Observar escrupulosamente a boa prática dos serviços conforme as normas técnicas e ao projeto exposto pela PREFEITURA, e, empregar materiais de boa qualidade e dentro das normas da ABNT, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, relativas aos serviços, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;
5.6.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução dos serviços, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA;
5.6.3. Fazer seguros contra acidentes e trabalho de seus empregados;
5.6.4. Manter nas obras e serviços, somente trabalhadores com situação profissional regular perante o MINISTERIO DO TRABALHO, com registro em CTPS, diretamente vinculado aos serviços em questão, efetuando a emissão mensal de holerites, recolhimentos previdenciários, recolhimentos de FGTS, e havendo eventual dispensa a emissão do TRCT, documentos estes que devem ser comprovados e apresentados para a fiscalização da obra dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, sob pena de retenção de valores relativos a aplicação de multas por descumprimento desta clausula;
Juntamente a apresentação da nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar uma relação contendo os nomes dos empregados que executaram os serviços, objeto deste contrato, inclusive os demitidos e os novos contratados.
5.6.5 No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar cópias dos comprovantes de recolhimentos da contribuição ao INSS e FGTS, dos empregados devidamente contratados para execução do objeto deste contrato, na qual conste o nome dos empregados que trabalharam na execução das obras, objeto do presente contrato
5.6.6. Arcar com todas as despesas referentes a consumo de água, energia elétrica, manutenção, alimentação do pessoal, transporte de pessoal, bem como aquelas de escritório;
5.6.7. Facultar a PREFEITURA exercer a verificação dos materiais empregados, equipamentos e serviços em execução;
5.6.8. Sinalizar o trânsito durante a execução dos serviços, bem como se responsabilizar por todo e qualquer dano causado a terceiros;
5.6.9. Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os materiais necessários à segurança do pessoal que trabalhar para a execução dos serviços;

5.6.10. Executar serviços indispensáveis à segurança do objeto, além de reparos de danos causados a terceiros, arcando com seus custos, sempre que ocasionados por negligência ou imperícia de seus empregados e prepostos;
5.6.11. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços, inclusive responsabilidade técnica perante o CREA, dotando os serviços de orientação técnica e arcando com todas as despesas de engenheiro e equipe administrativa locada direta ou indiretamente nos serviços.
5.7. Caberá à CONTRATADA refazer por sua conta os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas e determinações da fiscalização, bem como aquelas que apresentarem defeitos de material e vícios de execução, refazendo-as satisfatoriamente, sem qualquer ônus para a PREFEITURA, sob pena de ser declarada inidônea para futuras licitações, sem prejuízo de outras penalidades.
5.8– Caberá a CONTRATADA a elaboração dos Projetos Executivos necessários à execução da obra bem como os projetos Complementares e de "As Built" segundo os padrões técnicos ou quando forem solicitados pela contratante ou pelos demais órgãos de fiscalização, sem custos adicionais.
5.9 - Em observância ao artº. 5 do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024, o preponente vencedor deverá obrigatoriamente adquirir produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferências para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida em resolução da CIIA-PAC, na forma prevista no parágrafo único do art. 3º.

CLÁUSULA 6ª - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS

6.1. Os serviços somente serão recebidos pela PREFEITURA após atendimento de todas as condições estabelecidas neste contrato, e:
6.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado, dentro de 05 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
6.1.2. Definitivamente, após decurso de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 30 (trinta) dias de lavratura do termo de recebimento provisório.

CLÁUSULA 7ª - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

7.1 A CONTRATADA autoriza a garantia do adimplemento das condições aqui estabelecido que corresponde ao valor de **R$: ____ (__) calculado na base de 5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, que deverá ser retido e deduzido da primeira medição, podendo ser este mesmo valor transformado em Retenção Contratual com devolução prevista após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra. No caso de Aditamento Contratual, quer no prazo, quer de valor, a Contratada deverá complementar a garantia contratual de forma a manter suas condições iniciais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de execução, parcial ou total da garantia, restando ainda obrigações a serem cumprida pela CONTRATADA, deverá a mesma no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da notificação da Prefeitura do Município de Itaoca-SP, complementar o valor caucional de forma a totalizar o percentual estabelecido no "caput" desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária ou seguro garantia, a Contratada deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até a emissão da Certidão Negativa de Débito - CND.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Desde que cumpridas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada ou restituída no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da Certidão Negativa de Débito -CND da respectiva obra.

PARÁGRAFO QUARTO - Para dar cumprimento a Portaria MPAS nº 4883 de 16/12/98, fica autorizada a CONTRATANTE a reter o percentual de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal de prestação de serviço, obrigando - se a recolher o valor retido até o dia dois do mês subseqüente ao da emissão da referida nota fiscal.

CLAUSULA 8º - DO REAJUSTE
8.1 1 O valor contratado poderá ser reajustado e/ou tendo como base a data do orçamento estimado conforme variação da TABELA SINAPI 07/2025 SD E CDHU 9198-SD-05/2025 utilizado na elaboração da planilha orçamentária, conforme previsto no art. 92, parágrafo 3º - da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES

9.1. O atraso na execução dos serviços poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:
9.1.1. Atraso no fornecimento de materiais, equipamentos ou execução dos serviços, de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global do contrato, por dia, e;
9.1.2. Atraso no fornecimento de materiais, equipamentos ou execução dos serviços, superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global do contrato, por dia;
9.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:
9.3. Pela inexecução total:
9.3.1. Advertência;
9.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global do contrato;
9.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior;
9.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado; e,
9.3.6. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
9.4. Pela inexecução parcial:
9.4.1 Advertência;
9.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do contrato;
9.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
9.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior;
9.4.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado; e,
9.4.6. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
9.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.
9.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156 da Lei Federal n°: 14.133/21 e alterações.

9.8. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres da PREFEITURA, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 10ª- DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato será rescindido total ou parcialmente pela PREFEITURA, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à CONTRATADA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:
10.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua firma dissolvida ou deixar de existir;
10.1.2. Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia autorização da PREFEITURA;
10.1.3. Paralisar os trabalhos durante um período de 10 (dez) dias consecutivos;
10.1.4. Não der aos serviços andamento capaz de atender ao prazo de 02 (dois) meses, estimados para sua conclusão;
10.1.5. Sem justa causa (a critério da PREFEITURA), suspender a execução dos serviços;
10.1.6. Não obedecer aos projetos e especificações fornecidos pela PREFEITURA, causando paralisação dos serviços;
10.1.7. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução do contrato.
10.1.8. A CONTRATADA reconhece os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 137, da Lei Federal n°: 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. Para fazer frente às despesas decorrentes desta contratação, os recursos orçamentários serão provenientes de recursos próprios no valor não superior ao montante de R$ xxxxxxx, na seguinte dotação orçamentária:

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Classificação Econômica:-	**Especificação:-**
144 – 05.100	Obras e Instalações
143 – 01.110	Obras e Instalações

CLÁUSULA 12ª - DO SUPORTE LEGAL

12.1. Este contrato é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:
12.1.1. Constituição Federal;
12.1.2. Lei Orgânica Municipal;
12.1.3. Lei Federal n°: 14.133/21;
12.1.4. Lei. Complementar 123/2006;
12.1.5. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito, além do instrumento convocatório.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Não será permitido o início dos serviços sem a autorização de início de obra emitida pela Caixa Econômica Federal e pela Prefeitura.
13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 137, da Lei Federal n°: 14.133/21, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.
13.3. Para os casos omissos neste contrato prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e de mais disposições em vigor.
13.4. A CONTRATADA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução das obras e serviços, objeto deste contrato, não terá vínculo empregatício algum com a PREFEITURA.
13.5. A PREFEITURA, por servidor previamente designado exercerá, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços, podendo pedir os esclarecimentos que julgar necessário.

13.6. A CONTRATADA poderá subcontratar serviços específicos e especializados que abranjam apenas partes dos serviços, e desde que previamente autorizados pela PREFEITURA, ficando a CONTRATADA responsável pela boa qualidade do conjunto de serviços, bem como pelos demais compromissos assumidos com a PREFEITURA.
13.7. Fica expressamente proibida a subcontratação total dos serviços.
13.8. A CONTRATADA deverá recolher a ART - Anotações de Responsabilidade Técnica da obra contratada, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, para ser anexada ao processo.
13.9. A CONTRATADA assume total responsabilidade pela execução integral dose serviços, objeto deste contrato, pelo preço global oferecido, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.
13.10. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais inadequados empregados nos serviços.
13.11. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à PREFEITURA e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA.
13.12. A CONTRATADA é responsável pela integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º da Lei 14.133/21).
13.13. As dúvidas surgidas na aplicação deste contrato, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Setor de Licitações, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.
13.14. Prevalecerá o presente contrato no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.
13.15. Fica eleito o Foro da Comarca de APIAI/SP, para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente.
13.16. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

ITAOCA,...de... de 2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAOCA/SP
FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: xxxxxxx
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXX
RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:
1. _____
RG
2. _____
RG

DE ACORDO
COM O DEPARTAMENTO JURIDICO

_____/_____/_____

_____
CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
ADVOGADO
OAB/SP 108.524

ANEXO VI

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ___/2026

OBJETO: CONSTRUÇAO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAOCA /SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: 108.524

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ITAOCA/SP, ------ DE ---------- DE 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FREDERICO DIAS BATISTA
Cargo: PREFEITO
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FREDERICO DIAS BATISTA
Cargo: PREFEITO
CPF: XXXXXXXXX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: FREDERICO DIAS BATISTA
Cargo: PREFEITO
CPF: XXXXXXXXX
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: FRDERICO DIAS BATISTA
Cargo: PREFEITO
CPF: XXXXXXXX
Assinatura: _____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**																	
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		474,41	568,58		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	18,00	10.234,44	18,00	10.234,44
1.2	10776-I	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI	MÊS		662,10	793,53		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	13,80	10.950,71	13,80	10.950,71
1.3	02.01.180 CDHU-198-SD	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	MÊS		1.157,98	1.387,84			0,00		0,00		0,00		0,00	12,00	16.654,08	12,00	16.654,08
1.4	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		80,10	96,00		0,00								66,00	6.336,00	66,00	6.336,00
1.5	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		37,29	44,69		0,00								66,00	2.949,54	66,00	2.949,54
1.6	007247-I	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	h		2,59	3,10		0,00								66,00	204,60	66,00	204,60
1.7	12.05.010 CDHU-198-SD	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX		2.437,68	2.921,56		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,00	2.921,56	1,00	2.921,56
		SUB-TOTAL							**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**50.250,93**		**50.250,93**
2		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																	
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB		93.947,52	112.596,10		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	1,00	112.596,10	1,00	112.596,10
		SUB-TOTAL							**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**112.596,10**		**112.596,10**
3		**FUNDAÇÃO ESCAVAÇÃO-TRANSPORTE E ATERROS**																	
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	4,87	130,46	156,36		9,73	1.521,38	9,73	1.521,38	9,73	1.521,38	5,63	880,28			122,39	19.136,87
3.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	1,58	143,77	172,31		3,16	544,50	3,16	544,50	3,16	544,50	1,76	303,27			39,68	6.837,27
3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	3,91	35,23	42,22		7,82	330,16	7,82	330,16	7,82	330,16	4,24	179,01			98,08	4.140,93
3.4	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m3	11,03	16,22	19,44		22,06	428,85	22,06	428,85	22,06	428,85	10,62	206,45			275,34	5.352,65
3.5	100960	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	39,27	3,78	4,53		78,53	355,74	78,53	355,74	78,53	355,74	39,20	177,58			981,56	4.446,46
3.6	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	13,95	7,16	8,58		27,90	239,38	27,90	239,38	27,90	239,38	13,95	119,69			348,75	2.992,25
		SUB-TOTAL							**3.420,01**		**3.420,01**	0,00	**3.420,01**		**1.866,28**		**0,00**	0,00	**42.906,43**
4		**FUNDAÇÃO DIRETA-BAIRRO LAGEADO**										0,00							
4.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	23,30	77,86	93,32		46,60	4.348,71	46,60	4.348,71	0,00	0,00	0,00	0,00			419,40	39.138,39
4.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	9,00	66,93	80,22		18,00	1.443,96	18,00	1.443,96	0,00	0,00	0,00	0,00			162,00	12.995,64
4.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m2	7,98	161,54	193,61		15,96	3.090,02	15,96	3.090,02	0,00	0,00	0,00	0,00			143,64	27.810,18
4.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg	53,96	14,43	17,29		107,92	1.865,94	107,92	1.865,94	0,00	0,00	0,00	0,00			971,28	16.793,46
4.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg	2,74	18,14	21,74		5,47	118,92	5,47	118,92	0,00	0,00	0,00	0,00			49,23	1.070,28
4.6	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	0,31	219,93	263,59		0,61	160,79	0,61	160,79	0,00	0,00	0,00	0,00			5,49	1.447,11
4.7	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m3	1,04	684,75	820,67		2,07	1.698,79	2,07	1.698,79	0,00	0,00	0,00	0,00			18,63	15.289,11
4.8	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E	m2	7,17	109,21	130,89		14,34	1.876,96	14,34	1.876,96	0,00	0,00	0,00	0,00			129,06	16.892,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
4.9	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E	m2	0,59	130,29	156,15		1,18	184,26	1,18	184,26	0,00	0,00	0,00	0,00			10,62	1.658,34
4.10	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m	35,85	58,69	70,34		71,70	5.043,38	71,70	5.043,38	0,00	0,00	0,00	0,00			645,30	45.390,42
4.11	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	2,95	70,84	84,90		5,90	500,91	5,90	500,91	0,00	0,00	0,00	0,00			53,10	4.508,19
4.12	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	20,45	8,20	9,83		31,06	305,32	31,06	305,32	0,00	0,00	0,00	0,00			279,54	2.747,88
4.13	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m2	15,53	57,60	69,03		31,06	2.144,07	31,06	2.144,07	0,00	0,00	0,00	0,00			279,54	19.296,63
4.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	15,53	47,94	57,46		31,06	1.784,71	31,06	1.784,71	0,00	0,00	0,00	0,00			279,54	16.062,39
		SUB-TOTAL							**24.566,74**		**24.566,74**		**0,00**		**0,00**			0,00	**221.100,66**
5		**FUNDAÇÃO PROFUNDA-BAIRRO VILA MATEUS**										0,00							
5.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	0,00	77,86	93,32			0,00	0,00	0,00	46,60	4.348,71	34,00	3.172,88			173,80	16.219,01
5.2	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 M 93,61-90,18	m	0,00	95,70	114,70			0,00		0,00	124,00	14.222,80	72,00	8.258,40			444,00	50.926,80
5.3	96535	96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 M2 87,43-82,34	m2	0,00	161,54	193,61			0,00	0,00	0,00	25,08	4.855,74	14,52	2.811,22			89,76	17.378,44
5.4	104918	96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 KG 17,60-17,02	kg	0,00	14,43	17,29			0,00	0,00	0,00	193,04	3.337,66	62,50	1.080,63			641,62	11.093,61
5.5	104916	96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 KG 22,77-21,70	kg	0,00	18,14	21,74			0,00	0,00	0,00	5,47	118,92	3,20	69,57			19,61	426,33
5.6	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	0,00	219,93	263,59			0,00	0,00	0,00	0,61	160,79	0,35	92,26			2,18	574,63
5.7	96558	96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 M3 619,54-617,54	m3	0,00	684,75	820,67			0,00	0,00	0,00	3,08	2.527,66	1,78	1.460,79			11,02	9.043,77
5.8	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m2	0,00	109,21	130,89			0,00	0,00	0,00	14,34	1.876,96	7,43	972,51			50,45	6.603,39
5.9	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E	m2	0,00	130,29	156,15			0,00	0,00	0,00	1,18	184,26	1,18	184,26			4,72	737,04
5.10	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m	0,00	58,69	70,34			0,00	0,00	0,00	71,70	5.043,38	36,50	2.567,41			251,60	17.697,55
5.11	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	0,00	70,84	84,90			0,00	0,00	0,00	5,90	500,91	5,90	500,91			23,60	2.003,64
5.12	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	20,45	8,20	9,83			0,00	0,00	0,00	31,06	305,32	16,96	166,72			110,14	1.082,68
5.13	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m2	0,00	57,60	69,03			0,00	0,00	0,00	31,06	2.144,07	16,96	1.170,75			110,14	7.602,96
5.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	0,00	47,94	57,46			0,00	0,00	0,00	31,06	1.784,71	16,96	974,52			110,14	6.328,65
		SUB-TOTAL							**0,00**		**0,00**	0,00	**41.411,89**		**23.482,82**			0,00	**147.718,50**
6		**SUPRAESTRUTURA-ESTRUTURA - ATÉ 1,40m**										0,00							
6.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	0,78	137,67	165,00		1,56	257,40	1,56	257,40	1,56	257,40	1,56	257,40			20,28	3.346,20
6.2	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	0,78	68,88	82,55		1,56	128,78	1,56	128,78	1,56	128,78	1,56	128,78			20,28	1.674,14
6.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	3,12	11,87	14,23		6,24	88,80	6,24	88,80	6,24	88,80	6,24	88,80			81,12	1.154,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
6.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	0,95	14,59	17,49		1,90	33,23	1,90	33,23	1,90	33,23	1,90	33,23			24,70	431,99
6.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,08	597,93	716,62		0,16	114,66	0,16	114,66	0,16	114,66	0,16	114,66			2,08	1.490,58
6.6	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	5,60	137,67	165,00		11,19	1.846,35	11,19	1.846,35	11,19	1.846,35	6,12	1.009,80			140,40	23.166,00
6.7	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	5,60	68,88	82,55		11,19	923,73	11,19	923,73	11,19	923,73	6,12	505,21			140,40	11.589,97
6.8	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,00	11,87	14,23		64,00	910,72	64,00	910,72	64,00	910,72	36,96	525,94			804,96	11.454,58
6.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	6,28	14,59	17,49		12,56	219,67	12,56	219,67	12,56	219,67	7,57	132,40			158,29	2.768,44
6.10	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,40	597,93	716,62		0,79	566,13	0,79	566,13	0,79	566,13	0,43	308,15			9,91	7.101,71
		SUB-TOTAL							**5.089,47**		**5.089,47**	0,00	**5.089,47**		**3.104,36**		**0,00**		**64.178,01**
7		**Supraestrutura- de 1,40m até Respaldo**										0,00							
7.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	0,78	137,67	165,00		1,56	257,40	1,56	257,40	1,56	257,40	1,56	257,40			20,28	3.346,20
7.2	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	0,78	68,88	82,55		1,56	128,78	1,56	128,78	1,56	128,78	1,56	128,78			20,28	1.674,14
7.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	3,12	11,87	14,23		6,24	88,80	6,24	88,80	6,24	88,80	6,24	88,80			81,12	1.154,40
7.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	0,95	14,59	17,49		1,90	33,23	1,90	33,23	1,90	33,23	1,90	33,23			24,70	431,99
7.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,08	597,93	716,62		0,16	114,66	0,16	114,66	0,16	114,66	0,16	114,66			2,08	1.490,58
7.6	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	5,60	137,67	165,00		11,19	1.846,35	11,19	1.846,35	11,19	1.846,35	6,12	1.009,80			140,40	23.166,00
7.7	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	5,60	68,88	82,55		11,19	923,73	11,19	923,73	11,19	923,73	6,12	505,21			140,40	11.589,97
7.8	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,00	11,87	14,23		64,00	910,72	64,00	910,72	64,00	910,72	36,96	525,94			804,96	11.454,58
7.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	6,28	14,59	17,49		12,56	219,67	12,56	219,67	12,56	219,67	7,57	132,40			158,29	2.768,44
7.10	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,40	597,93	716,62		0,79	566,13	0,79	566,13	0,79	566,13	0,43	308,15			9,91	7.101,71
		SUB-TOTAL							**5.089,47**		**5.089,47**	0,00	**5.089,47**		**3.104,36**		**0,00**	0,00	**64.178,01**
8		**Supraestrutura - Laje**										0,00						0,00	
8.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m2	46,35	177,15	212,31		92,70	19.681,14	92,70	19.681,14	92,70	19.681,14	46,96	9.970,08			1.159,36	246.143,76
8.2	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	44,00	13,97	16,74		88,00	1.473,12	88,00	1.473,12	88,00	1.473,12	44,00	736,56			1.100,00	18.414,00
8.3	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	20,00	9,32	11,17		40,00	446,80	40,00	446,80	40,00	446,80	20,00	223,40			500,00	5.585,00
		SUB-TOTAL							**21.601,06**		**21.601,06**	0,00	**21.601,06**		**10.930,04**		**0,00**		**270.142,76**
9		**Paredes e Painéis - até 1,40m**										0,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
9.1	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	6,54	130,29	156,15		6,54	1.021,22	6,54	1.021,22	6,54	1.021,22	6,54	1.021,22			85,02	13.275,86
9.2	103348	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	32,00	75,50	90,49		64,00	5.791,36	64,00	5.791,36	64,00	5.791,36	33,20	3.004,27			801,20	72.500,59
9.3	105032	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	13,50	31,93	38,27		27,00	1.033,29	27,00	1.033,29	27,00	1.033,29	13,50	516,65			337,50	12.916,13
		SUB-TOTAL							**7.845,87**		**7.845,87**	0,00	**7.845,87**		**4.542,14**		**0,00**		**98.692,58**
10		**Paredes e Painéis - de 1,40m até Respaldo**										0,00							
10.1	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	6,54	130,29	156,15		6,54	1.021,22	6,54	1.021,22	6,54	1.021,22	6,54	1.021,22			85,02	13.275,86
10.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	5,80	70,84	84,90		5,80	492,42	5,80	492,42	5,80	492,42	5,80	492,42			75,40	6.401,46
10.3	103348	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	32,00	75,50	90,49		64,00	5.791,36	64,00	5.791,36	64,00	5.791,36	33,20	3.004,27			801,20	72.500,59
10.4	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	22,50	42,35	50,76		45,00	2.284,20	45,00	2.284,20	45,00	2.284,20	22,50	1.142,10			562,50	28.552,50
10.5	105034	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	35,85	42,12	50,48		71,70	3.619,42	71,70	3.619,42	71,70	3.619,42	35,85	1.809,71			896,25	45.242,75
		SUB-TOTAL							**13.208,62**		**13.208,62**	0,00	**13.208,62**		**7.469,72**		**0,00**		**165.973,16**
11		**Paredes e Painéis-Esquadrias de Madeira**										0,00							
11.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	3,00	1.100,77	1.319,27		6,00	7.915,62	6,00	7.915,62	6,00	7.915,62	3,00	3.957,81			75,00	98.945,25
		SUB-TOTAL							**7.915,62**		**7.915,62**	0,00	**7.915,62**		**3.957,81**		**0,00**		**98.945,25**
12		**Paredes e Painéis-Esquadrias de Alumínio**										0,00							
12.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO	m2	3,85	690,97	828,13		7,70	6.376,60	7,70	6.376,60	7,70	6.376,60	3,85	3.188,30			96,25	79.707,50
12.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E	m2	2,80	349,75	419,18		5,60	2.347,41	5,60	2.347,41	5,60	2.347,41	2,80	1.173,70			70,00	29.342,62
12.3	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E	m2	2,80	500,34	599,66		5,60	3.358,10	5,60	3.358,10	5,60	3.358,10	2,80	1.679,05			70,00	41.976,25
12.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	0,48	666,14	798,37		0,96	766,44	0,96	766,44	0,96	766,44	0,48	383,22			12,00	9.580,50
		SUB-TOTAL							**12.848,55**		**12.848,55**	0,00	**12.848,55**		**6.424,27**		**0,00**		**160.606,87**
13		**COBERTURA**																	
13.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	24,76	85,78	102,81		24,30	2.498,28	24,30	2.498,28	24,30	2.498,28	20,70	2.128,17			312,30	32.107,53
13.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	85,00	91,40	109,54		138,34	15.153,76	138,34	15.153,76	138,34	15.153,76	71,55	7.837,59			1.731,63	189.682,71
13.3	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	85,00	64,48	77,28		138,34	10.690,92	138,34	10.690,92	138,34	10.690,92	85,00	6.568,80			1.745,08	134.859,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		ITAOCA-SP				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE CÁLCULO		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
13.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	7,65	38,93	46,66		13,95	650,91	13,95	650,91	13,95	650,91	6,82	318,22			174,22	8.129,14
13.5	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	23,80	33,52	40,17		31,60	1.269,37	31,60	1.269,37	31,60	1.269,37	25,80	1.036,39			405,00	16.268,83
		SUB-TOTAL		18.078,00					30.263,24		30.263,24	0,00	30.263,24		17.889,16		0,00		381.048,05
14		REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES										0,00							
14.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	119,92	5,03	6,03		239,84	1.446,24	239,84	1.446,24	239,84	1.446,24	119,92	723,12			2.998,00	18.078,00
14.2	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	21,33	49,96	59,88		42,66	2.554,48	42,66	2.554,48	42,66	2.554,48	21,33	1.277,24			533,25	31.931,00
14.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	27,08	40,51	48,55		54,16	2.629,47	54,16	2.629,47	54,16	2.629,47	27,08	1.314,73			677,00	32.868,37
14.4	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	71,21	36,34	43,55		142,42	6.202,39	142,42	6.202,39	142,42	6.202,39	71,21	3.101,20			1.780,25	77.529,88
14.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m2	20,24	65,78	78,84		40,48	3.191,44	40,48	3.191,44	40,48	3.191,44	20,24	1.595,72			506,00	39.893,00
14.6	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,00	13,91	16,67		84,00	1.400,28	84,00	1.400,28	84,00	1.400,28	42,00	700,14			1.050,00	17.503,50
14.7	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	18,30	21,93		12,00	263,16	12,00	263,16	12,00	263,16	6,00	131,58			150,00	3.289,50
		SUB-TOTAL							17.687,46		17.687,46	0,00	17.687,46		8.843,73		0,00		221.093,25
15		REVESTIMENTO INTERNO DE TETO										0,00						0,00	
15.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	40,28	6,94	8,32		80,56	670,26	80,56	670,26	80,56	670,26	40,28	335,13			1.007,00	8.378,25
15.2	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	40,28	37,61	45,08		80,56	3.631,64	80,56	3.631,64	80,56	3.631,64	40,28	1.815,82			1.007,00	45.395,50
		SUB-TOTAL							4.301,90		4.301,90	0,00	4.301,90		2.150,95		0,00		53.773,75
16		REVESTIMENTO EXTERNO										0,00							
16.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	67,54	9,72	11,65		135,08	1.573,68	135,08	1.573,68	135,08	1.573,68	114,16	1.329,96			1.735,12	20.214,12
16.2	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m2	87,38	58,83	70,51		144,04	10.156,26	144,04	10.156,26	144,04	10.156,26	87,38	6.161,16			1.815,86	128.036,28
		SUB-TOTAL							11.729,94		11.729,94	0,00	11.729,94		7.491,13		0,00		148.250,40
17		revestimentos-PINTURA PAREDES INTERNAS										0,00							
17.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	104,44	5,06	6,06		208,88	1.265,81	208,88	1.265,81	208,88	1.265,81	104,44	632,91			2.611,00	15.822,63
17.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	104,44	12,74	15,27		208,88	3.189,60	208,88	3.189,60	208,88	3.189,60	104,44	1.594,80			2.611,00	39.870,00
17.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	40,28	6,30	7,55		80,56	608,23	80,56	608,23	80,56	608,23	40,28	304,11			1.007,00	7.602,87
17.4	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	40,28	14,36	17,21		80,56	1.386,44	80,56	1.386,44	80,56	1.386,44	40,28	693,22			1.007,00	17.330,50
17.5	102210	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	15,12	10,11	12,12		28,98	351,24	28,98	351,24	28,98	351,24	15,12	183,25			362,88	4.398,13
		SUB-TOTAL							6.801,32		6.801,32	0,00	6.801,32		3.408,29		0,00		85.024,13
18		Revestimentos-PINTURA PAREDES EXTERNAS										0,00							
18.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	62,78	5,06	6,06		125,56	760,89	125,56	760,89	125,56	760,89	109,40	662,96			1.616,12	9.793,64
18.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,78	12,74	15,27		125,56	1.917,30	125,56	1.917,30	125,56	1.917,30	109,40	1.670,54			1.616,12	24.678,14
		SUB-TOTAL							2.678,19		2.678,19		2.678,19		2.333,50		0,00		34.471,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		ITAOCA-SP				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE CÁLCULO		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
19		Pavimentação-Contrapiso										0,00							
19.1	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	2,40	200,84	240,71		4,80	1.155,41	4,80	1.155,41	4,80	1.155,41	2,40	577,70			60,00	14.442,62
19.2	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m3	2,89	562,82	674,54		5,77	3.892,10	5,77	3.892,10	5,77	3.892,10	2,89	1.949,42			72,13	48.654,62
		SUB-TOTAL							5.047,51		5.047,51	0,00	5.047,51		2.527,12		0,00	0,00	63.097,24
20		Pavimentação-PISO CERÂMICO										0,00						0,00	
20.1	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m3	1,44	509,25	610,34		2,88	1.757,78	2,88	1.757,78	2,88	1.757,78	1,44	878,89			36,00	21.972,25
20.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m2	13,28	67,14	80,47		24,16	1.944,16	24,16	1.944,16	24,16	1.944,16	12,08	972,08			302,00	24.302,00
20.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m2	14,40	58,47	70,08		28,80	2.018,30	28,80	2.018,30	28,80	2.018,30	14,40	1.009,15			360,00	25.228,75
20.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m2	21,60	49,12	58,87		43,20	2.543,18	43,20	2.543,18	43,20	2.543,18	21,60	1.271,59			540,00	31.789,75
20.5	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m	38,00	7,64	9,16		98,60	903,18	98,60	903,18	98,60	903,18	49,30	451,59			1.232,51	11.289,75
		SUB-TOTAL							9.166,60		9.166,60	0,00	9.166,60		4.583,30		0,00		114.582,50
21		Instalações-ENTRADA DE ÁGUA-CX D'ÁGUA ATÉ A CAIXA DÁGUA INCLUSIVE								0,00		0,00							
21.1	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	un	1,00	155,40	186,25		2,00	372,50	2,00	372,50	2,00	372,50	1,00	186,25			25,00	4.656,25
21.2	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	un	1,00	193,99	232,50		2,00	465,00	2,00	465,00	2,00	465,00	1,00	232,50			25,00	5.812,50
21.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	0,36	121,60	145,74		0,72	104,93	0,72	104,93	0,72	104,93	0,36	52,47			9,00	1.311,63
21.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m3	0,12	94,25	112,96		0,24	27,11	0,24	27,11	0,24	27,11	0,12	13,56			3,00	338,88
21.5	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	15,00	16,08	19,27		36,00	693,72	36,00	693,72	36,00	693,72	18,00	346,86			450,00	8.671,50
21.6	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	8,43	10,10		2,00	20,20	2,00	20,20	2,00	20,20	1,00	10,10			25,00	252,50
21.7	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	13,96	16,73		8,00	133,84	8,00	133,84	8,00	133,84	4,00	66,92			100,00	1.673,00
21.8	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	0,24	35,23	42,22		0,48	20,27	0,48	20,27	0,48	20,27	0,24	10,13			6,00	253,37
21.9	96748	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	2,00	10,72	12,85		4,00	51,40	4,00	51,40	4,00	51,40	2,00	25,70			50,00	642,50
21.10	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	un	1,00	6,20	7,43		2,00	14,86	2,00	14,86	2,00	14,86	1,00	7,43			25,00	185,75
21.11	102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	1,00	276,38	331,24		2,00	662,48	2,00	662,48	2,00	662,48	1,00	331,24			25,00	8.281,00
21.12	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	1,00	22,95	27,51		2,00	55,02	2,00	55,02	2,00	55,02	1,00	27,51			25,00	687,75
21.13	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	63,34	75,91		2,00	151,82	2,00	151,82	2,00	151,82	1,00	75,91			25,00	1.897,75
		SUB-TOTAL							2.773,15	0,00	2.773,15	0,00	2.773,15		1.386,58		0,00		34.664,38
22		Instalações-LIMPEZA E LADRÃO DA CX. DÁGUA								0,00		0,00							
22.1	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021		1,00	7,00	8,39		2,00	16,78	2,00	16,78	2,00	16,78	1,00	8,39			25,00	209,75
22.2	102597	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021		1,00	9,05	10,85		2,00	21,70	2,00	21,70	2,00	21,70	1,00	10,85			25,00	271,25
22.3	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		1,00	29,87	35,80		2,00	71,60	2,00	71,60	2,00	71,60	1,00	35,80			25,00	895,00
22.4	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	39,17	46,95		2,00	93,90	2,00	93,90	2,00	93,90	1,00	46,95			25,00	1.173,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus						BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**			BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
22.5	96749	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	1,00	13,39	16,05	2,00	32,10	2,00	32,10	2,00	32,10	1,00	16,05			25,00	401,25
22.6	96751	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	1,00	29,23	35,03	2,00	70,06	2,00	70,06	2,00	70,06	1,00	35,03			25,00	875,75
22.7	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,00	23,55	28,22	4,00	112,88	4,00	112,88	4,00	112,88	2,00	56,44			50,00	1.411,00
22.8	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00	36,29	43,49	8,00	347,92	8,00	347,92	8,00	347,92	4,00	173,96			100,00	4.349,00
22.9	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	37,27	44,67	2,00	89,34	2,00	89,34	2,00	89,34	1,00	44,67			25,00	1.116,75
22.10	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00	71,64	85,86	2,00	171,72	2,00	171,72	2,00	171,72	1,00	85,86			25,00	2.146,50
		SUB-TOTAL						**1.028,00**	0,00	**1.028,00**	0,00	**1.028,00**		**514,00**		**0,00**		**12.850,00**
23		**Instalações-DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SOB A LAJE**							0,00		0,00							
23.1	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	un	1,00	6,20	7,43	2,00	14,86	2,00	14,86	2,00	14,86	1,00	7,43			25,00	185,75
23.2	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	1,00	22,95	27,51	2,00	55,02	2,00	55,02	2,00	55,02	1,00	27,51			25,00	687,75
23.3	96748	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	2,00	10,72	12,85	4,00	51,40	4,00	51,40	4,00	51,40	2,00	25,70			50,00	642,50
23.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	10,00	16,08	19,27	20,00	385,40	20,00	385,40	20,00	385,40	10,00	192,70			250,00	4.817,50
23.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	34,91	41,84	2,00	83,68	2,00	83,68	2,00	83,68	1,00	41,84			25,00	1.046,00
23.6	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	11,62	13,93	8,00	111,44	8,00	111,44	8,00	111,44	4,00	55,72			100,00	1.393,00
23.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	15,90	19,06	4,00	76,24	4,00	76,24	4,00	76,24	2,00	38,12			50,00	953,00
		SUB-TOTAL						**778,04**	0,00	**778,04**	0,00	**778,04**		**389,02**		**0,00**		**9.725,50**
24		**Instalações-ÁGUA FRIA-AF-01**							0,00		0,00						0,00	
24.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	6,00	16,08	19,27	12,00	231,24	12,00	231,24	12,00	231,24	6,00	115,62			150,00	2.890,50
24.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	11,62	13,93	4,00	55,72	4,00	55,72	4,00	55,72	2,00	27,86			50,00	696,50
24.3	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	15,90	19,06	2,00	38,12	2,00	38,12	2,00	38,12	1,00	19,06			25,00	476,50
24.4	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	3,00	7,91	9,48	6,00	56,88	6,00	56,88	6,00	56,88	3,00	28,44			75,00	711,00
24.5	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	13,81	16,55	2,00	33,10	2,00	33,10	2,00	33,10	1,00	16,55			25,00	413,75
24.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	15,95	19,12	4,00	76,48	4,00	76,48	4,00	76,48	2,00	38,24			50,00	956,00
24.7	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	24,40	29,24	2,00	58,48	2,00	58,48	2,00	58,48	1,00	29,24			25,00	731,00
24.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	80,00	95,88	2,00	191,76	2,00	191,76	2,00	191,76	1,00	95,88			25,00	2.397,00
24.9	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	76,37	91,53	2,00	183,06	2,00	183,06	2,00	183,06	1,00	91,53			25,00	2.288,25
		SUB-TOTAL						**924,84**	0,00	**924,84**	0,00	**924,84**		**462,42**		**0,00**		**11.560,50**
25		**Instalações-ÁGUA FRIA-AF-02**							0,00		0,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus						BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**			BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
25.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	4,00	16,08	19,27	8,00	154,16	8,00	154,16	8,00	154,16	4,00	77,08			100,00	1.927,00
25.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	11,62	13,93	2,00	27,86	2,00	27,86	2,00	27,86	1,00	13,93			25,00	348,25
25.3	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	7,91	9,48	4,00	37,92	4,00	37,92	4,00	37,92	2,00	18,96			50,00	474,00
25.4	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	15,95	19,12	2,00	38,24	2,00	38,24	2,00	38,24	1,00	19,12			25,00	478,00
25.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	80,00	95,88	2,00	191,76	2,00	191,76	2,00	191,76	1,00	95,88			25,00	2.397,00
		SUB-TOTAL						**449,94**	0,00	**449,94**	0,00	**449,94**		**224,97**		**0,00**		**5.624,25**
26		**Instalações-ÁGUA FRIA-AF-03**							0,00		0,00						0,00	
26.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	3,00	16,08	19,27	6,00	115,62	6,00	115,62	6,00	115,62	3,00	57,81			75,00	1.445,25
26.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	11,62	13,93	4,00	55,72	4,00	55,72	4,00	55,72	2,00	27,86			50,00	696,50
26.3	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	15,90	19,06	2,00	38,12	2,00	38,12	2,00	38,12	1,00	19,06			25,00	476,50
26.4	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	7,91	9,48	4,00	37,92	4,00	37,92	4,00	37,92	2,00	18,96			50,00	474,00
26.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00	19,52	23,39	2,00	46,78	2,00	46,78	2,00	46,78	1,00	23,39			25,00	584,75
26.6	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	80,00	95,88	2,00	191,76	2,00	191,76	2,00	191,76	1,00	95,88			25,00	2.397,00
		SUB-TOTAL						**485,92**	0,00	**485,92**	0,00	**485,92**		**242,96**		**0,00**		**6.074,00**
27		Instalações-PEÇAS SANITÁRIAS METAIS E ACESSÓRIOS							0,00		0,00							
27.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	501,94	601,58	2,00	1.203,16	2,00	1.203,16	2,00	1.203,16	1,00	601,58			25,00	15.039,50
27.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	260,43	312,13	2,00	624,26	2,00	624,26	2,00	624,26	1,00	312,13			25,00	7.803,25
27.3	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	508,12	608,98	2,00	1.217,96	2,00	1.217,96	2,00	1.217,96	1,00	608,98			25,00	15.224,50
27.4	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	465,70	558,14	2,00	1.116,28	2,00	1.116,28	2,00	1.116,28	1,00	558,14			25,00	13.953,50
		SUB-TOTAL						**4.161,66**	0,00	**4.161,66**	0,00	**4.161,66**		**2.080,83**		**0,00**		**52.020,75**
28		**Instalações-ESGOTO-WC**							0,00		0,00							
28.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	2,00	48,77	58,45	4,00	233,80	4,00	233,80	4,00	233,80	2,00	116,90			50,00	2.922,50
28.2	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	m	3,00	15,00	17,98	6,00	107,88	6,00	107,88	6,00	107,88	3,00	53,94			75,00	1.348,50
28.3	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,55	21,03	4,00	84,12	4,00	84,12	4,00	84,12	2,00	42,06			50,00	1.051,50
28.4	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	18,32	21,96	2,00	43,92	2,00	43,92	2,00	43,92	1,00	21,96			25,00	549,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
28.5	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	43,52	52,16		2,00	104,32	2,00	104,32	2,00	104,32	1,00	52,16			25,00	1.304,00
28.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		1,00	56,53	67,75		2,00	135,50	2,00	135,50	2,00	135,50	1,00	67,75			25,00	1.693,75
		SUB-TOTAL							**709,54**	0,00	**709,54**	0,00	**709,54**		**354,77**		**0,00**		**8.869,25**
29		**Instalações-ESGOTO-COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO**								0,00		0,00						0,00	
29.1	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	m	6,00	15,00	17,98		12,00	215,76	12,00	215,76	12,00	215,76	6,00	107,88			150,00	2.697,00
29.2	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	17,55	21,03		12,00	252,36	12,00	252,36	12,00	252,36	6,00	126,18			150,00	3.154,50
29.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	18,32	21,96		4,00	87,84	4,00	87,84	4,00	87,84	2,00	43,92			50,00	1.098,00
29.4	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	30,22	36,22		4,00	144,88	4,00	144,88	4,00	144,88	2,00	72,44			50,00	1.811,00
29.5	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	43,52	52,16		2,00	104,32	2,00	104,32	2,00	104,32	1,00	52,16			25,00	1.304,00
29.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		1,00	56,53	67,75		2,00	135,50	2,00	135,50	2,00	135,50	1,00	67,75			25,00	1.693,75
		SUB-TOTAL							**940,66**	0,00	**940,66**	0,00	**940,66**		**470,33**		**0,00**		**11.758,25**
30		**Instalações-VENTILAÇÃO**								0,00		0,00						0,00	
30.1	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	m	4,00	15,00	17,98		8,00	143,84	8,00	143,84	8,00	143,84	4,00	71,92			100,00	1.798,00
30.2	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	17,73	21,25		2,00	42,50	2,00	42,50	2,00	42,50	1,00	21,25			25,00	531,25
		SUB-TOTAL							**186,34**	0,00	**186,34**	0,00	**186,34**		**93,17**		**0,00**		**2.329,25**
31		**ESGOTO-EXTERNO**								0,00		0,00						0,00	
31.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	2,16	121,60	145,74		4,32	629,60	4,32	629,60	4,32	629,60	2,16	314,80			54,00	7.870,00
31.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m3	0,54	94,25	112,96		1,08	122,00	1,08	122,00	1,08	122,00	0,54	61,00			13,50	1.525,00
31.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	18,00	48,77	58,45		36,00	2.104,20	36,00	2.104,20	36,00	2.104,20	18,00	1.052,10			450,00	26.302,50
31.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	1,08	35,23	42,22		2,96	124,97	2,96	124,97	2,96	124,97	1,48	62,49			37,00	1.562,13
31.5	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0.2X0.4 M, ALTURA INTERNA = 0.8 M	UN	1,00	315,16	377,72		2,00	755,44	2,00	755,44	2,00	755,44	1,00	377,72			25,00	9.443,00
31.6	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00	321,56	385,39		6,00	2.312,34	6,00	2.312,34	6,00	2.312,34	3,00	1.156,17			75,00	28.904,25
		SUB-TOTAL							**6.048,55**	0,00	**6.048,55**	0,00	**6.048,55**		**3.024,28**		**0,00**		**75.606,88**
32		**Instalações-ENTRADA DE ENERGIA**								0,00		0,00							
32.1	041195-I	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	un	1,00	502,61	602,38		1,00	602,38	1,00	602,38	1,00	602,38	1,00	602,38			13,00	7.830,94
32.2	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	un	1,00	667,20	799,64		1,00	799,64	1,00	799,64	1,00	799,64	1,00	799,64			13,00	10.395,32
32.3	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	un	1,00	1.983,20	2.376,87		2,00	4.753,74	2,00	4.753,74	2,00	4.753,74	1,00	2.376,87			25,00	59.421,75
32.4	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF_12/2020	un	1,00	155,36	186,20		2,00	372,40	2,00	372,40	2,00	372,40	1,00	186,20			25,00	4.655,00
32.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	0,41	121,60	145,74		0,80	116,59	0,80	116,59	0,80	116,59	0,40	58,30			10,00	1.457,38
32.6	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m3	0,14	94,25	112,96		0,28	31,63	0,28	31,63	0,28	31,63	0,14	15,81			3,50	395,37
32.7	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	11,00	19,47	23,33		22,00	513,26	22,00	513,26	22,00	513,26	11,00	256,63			275,00	6.415,75
32.8	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	0,27	35,23	42,22		0,24	10,13	0,24	10,13	0,24	10,13	0,12	5,07			3,00	126,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
32.9	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	22,00	19,38	23,23		44,00	1.022,12	44,00	1.022,12	44,00	1.022,12	22,00	511,06			550,00	12.776,50
32.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	11,00	7,97	9,55		22,00	210,10	22,00	210,10	22,00	210,10	11,00	105,05			275,00	2.626,25
32.11	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	un	1,00	89,80	107,63		2,00	215,26	2,00	215,26	2,00	215,26	1,00	107,63			25,00	2.690,75
32.12	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	un	1,00	21,20	25,41		2,00	50,82	2,00	50,82	2,00	50,82	1,00	25,41			25,00	635,25
32.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	un	1,00	53,70	64,36		2,00	128,72	2,00	128,72	2,00	128,72	1,00	64,36			25,00	1.609,00
		SUB-TOTAL							**8.826,79**	0,00	**8.826,79**	0,00	**8.826,79**		**5.114,40**		**0,00**		**111.035,89**
33		**Instalções-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**								0,00		0,00							
33.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	419,96	419,96	503,32		2,00	1.006,64	2,00	1.006,64	2,00	1.006,64	1,00	503,32			25,00	12.583,00
33.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	11,92	14,29		4,00	57,16	4,00	57,16	4,00	57,16	2,00	28,58			50,00	714,50
33.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	11,92	14,29		2,00	28,58	2,00	28,58	2,00	28,58	1,00	14,29			25,00	357,25
33.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,14	15,75		2,00	31,50	2,00	31,50	2,00	31,50	1,00	15,75			25,00	393,75
33.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	16,59	19,88		2,00	39,76	2,00	39,76	2,00	39,76	1,00	19,88			25,00	497,00
33.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	63,37	75,95		2,00	151,90	2,00	151,90	2,00	151,90	1,00	75,95			25,00	1.898,75
33.7	93665	93665 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	69,21	82,95		2,00	165,90	2,00	165,90	2,00	165,90	1,00	82,95			25,00	2.073,75
33.8	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180,00	3,70	4,43		360,00	1.594,80	360,00	1.594,80	360,00	1.594,80	180,00	797,40			4.500,00	19.935,00
33.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	208,00	5,25	6,29		416,00	2.616,64	416,00	2.616,64	416,00	2.616,64	208,00	1.308,32			5.200,00	32.708,00
33.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	30,00	7,97	9,55		60,00	573,00	60,00	573,00	60,00	573,00	30,00	286,50			750,00	7.162,50
33.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	52,00	11,04	13,23		104,00	1.375,92	104,00	1.375,92	104,00	1.375,92	52,00	687,96			1.300,00	17.199,00
		SUB-TOTAL							**7.641,80**	0,00	**7.641,80**	0,00	**7.641,80**		**3.820,90**		**0,00**		**95.522,50**
34		**Instalções-PONTOS DE ENERGIA**								0,00		0,00						0,00	
34.1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	59,87	71,75		2,00	143,50	2,00	143,50	2,00	143,50	1,00	71,75			25,00	1.793,75
34.2	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	80,15	96,06		2,00	192,12	2,00	192,12	2,00	192,12	1,00	96,06			25,00	2.401,50
34.3	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	87,67	105,07		8,00	840,56	8,00	840,56	8,00	840,56	4,00	420,28			100,00	10.507,00
34.4	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	11,00	43,57	52,22		22,00	1.148,84	22,00	1.148,84	22,00	1.148,84	11,00	574,42			275,00	14.360,50
34.5	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	49,42	59,23		8,00	473,84	8,00	473,84	8,00	473,84	4,00	236,92			100,00	5.923,00
34.6	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	45,36	54,36		12,00	652,32	12,00	652,32	12,00	652,32	6,00	326,16			150,00	8.154,00
34.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	9,00	25,15	30,14		18,00	542,52	18,00	542,52	18,00	542,52	9,00	271,26			225,00	6.781,50
34.8	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	11,00	15,25	18,28		22,00	402,16	22,00	402,16	22,00	402,16	11,00	201,08			275,00	5.027,00
34.9	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	22,17	26,57		12,00	318,84	12,00	318,84	12,00	318,84	6,00	159,42			150,00	3.985,50
34.10	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	114,15	136,81		2,00	273,62	2,00	273,62	2,00	273,62	1,00	136,81			25,00	3.420,25
34.11	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	6,00	36,09	43,25		12,00	519,00	12,00	519,00	12,00	519,00	6,00	259,50			150,00	6.487,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
34.12	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	89,92	107,77		10,00	1.077,70	10,00	1.077,70	10,00	1.077,70	5,00	538,85			125,00	13.471,25
		SUB-TOTAL							**6.585,02**		**6.585,02**	0,00	**6.585,02**		**3.292,51**		**0,00**		**82.312,75**
35		**Instalações-RAMPAS, PISOS E BARRAS DE APOIO**										0,00							
35.1	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	#REF!	238,17	285,45		4,00	1.141,80		0,00	0,00	0,00		0,00			4,00	1.141,80
35.2	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,80	372,78	446,78		7,20	3.216,82		0,00	0,00	0,00		0,00			7,20	3.216,82
		SUB-TOTAL							**4.358,62**		**0,00**	0,00	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**4.358,62**
36		**Complementares-PASSEIO-ENTORNO DO PRÉDIO**										0,00							
36.1	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE	m3	4,14	16,22	19,44		4,05	78,73	4,05	78,73	4,05	78,73	2,04	39,66			50,64	984,42
36.2	100960	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	m3xkm	20,68	3,78	4,53		14,42	65,32	14,42	65,32	14,42	65,32	7,26	32,89			180,29	816,73
36.3	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	4,14	7,16	8,58		4,05	34,75	4,05	34,75	4,05	34,75	2,04	17,50			50,64	434,50
36.4	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	1,03	200,84	240,71		1,35	324,96	1,35	324,96	1,35	324,96	0,68	163,68			16,88	4.063,20
36.5	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022		20,68	74,60	89,41		27,00	2.414,07	27,00	2.414,07	27,00	2.414,07	13,60	1.215,98			337,60	30.184,82
		SUB-TOTAL							**2.917,83**		**2.917,83**	0,00	**2.917,83**		**1.469,71**		**0,00**		**36.483,67**
37		**Complementares-LIMPEZA**										0,00							
37.1	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES.	UN	1,00	6,98	8,37		2,00	16,74	2,00	16,74	2,00	16,74	1,00	8,37			25,00	209,25
37.2	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	6,08	4,02	4,82		12,16	58,61	12,16	58,61	12,16	58,61	6,08	29,31			152,00	732,63
37.3	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m3	51,68	7,70	9,23		96,56	891,25	96,56	891,25	96,56	891,25	48,28	445,62			1.207,00	11.140,62
37.4	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	m3	5,04	1,44	1,73		10,08	17,44	10,08	17,44	10,08	17,44	5,04	8,72			126,00	218,00
37.5	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	3,85	3,44	4,12		7,70	31,72	7,70	31,72	7,70	31,72	3,85	15,86			96,25	396,50
37.6	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	25,96	2,32	2,78		40,48	112,53	40,48	112,53	40,48	112,53	20,24	56,27			506,00	1.406,63
37.7	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	2,00	12,33	14,78		6,00	88,68	6,00	88,68	6,00	88,68	3,00	44,34			75,00	1.108,50
		SUB-TOTAL							**1.216,97**		**1.216,97**	0,00	**1.216,97**		**608,48**		**0,00**		**15.212,13**
38		**Infraestrutura-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (PLTÔS DOS BLOCOS)**										0,00							
38.1	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3		5,04	6,04			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,65	3.180,97	526,65	3.180,97
38.2	105564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	MÊS		6,68	8,01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,50	4.457,57	556,50	4.457,57
		SUB-TOTAL							**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**7.638,54**		**7.638,54**
39		**Infraestrutura-ARRUAMENTO E DRENAGEM**																	
39.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3		16,92	20,28									0,00	270,00	5.475,60	270,00	5.475,60
39.2	105564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3		6,68	8,01									0,00	270,00	2.162,70	270,00	2.162,70
39.3	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3		144,94	173,71									0,00	135,00	23.450,85	135,00	23.450,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
39.4	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2024	M3		10,60	12,70									0,00	162,40	2.062,48	162,40	2.062,48
39.5	104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3		14,64	17,55									0,00	126,99	2.228,67	126,99	2.228,67
39.6	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020			3.132,38	3.754,16										8,00	30.033,28	8,00	30.033,28
39.7	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M		100,50	120,45									0,00	58,00	6.986,10	58,00	6.986,10
39.8	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M		125,03	149,85									0,00	29,00	4.345,65	29,00	4.345,65
39.9	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M		177,57	212,82									0,00	32,00	6.810,24	32,00	6.810,24
39.10	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M		340,73	408,36									0,00	32,00	13.067,52	32,00	13.067,52
39.11	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M		548,05	656,84									0,00	24,00	15.764,16	24,00	15.764,16
39.12	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M		66,90	80,18									0,00	37,85	3.034,81	37,85	3.034,81
39.13	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M		59,14	70,88									0,00	232,40	16.472,51	232,40	16.472,51
39.14	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2		74,60	89,41									0,00	405,40	36.246,81	405,40	36.246,81
		SUB-TOTAL							0,00		0,00		0,00		0,00		168.141,38		168.141,38
40		**Infraestrutura-MUROS DE DIVIVISA PARA CONTENÇÃO DE ATERRO DOS**								0,00		0,00							
40.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3		130,46	156,36			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	35,84	5.603,94	35,84	5.603,94
40.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3		143,77	172,31			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10,40	1.792,02	10,40	1.792,02
40.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3		35,23	42,22			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	31,31	1.321,91	31,31	1.321,91
40.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m2		161,54	193,61			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	46,20	8.944,78	46,20	8.944,78
40.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg		12,63	15,14			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.082,00	16.381,48	1.082,00	16.381,48
40.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg		18,14	21,74			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	116,00	2.521,84	116,00	2.521,84
40.7	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3		219,93	263,59			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1,76	463,92	1,76	463,92
40.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m3		684,75	820,67			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	14,93	12.252,60	14,93	12.252,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/2025 SD e CDHU-198-SD-05/2025

1

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**																		
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus							BAIRRO LAGEADO (18 unidades)				BAIRRO VILA MATEUS (7 unidades)							
DATA	23/10/2023	CIDADE		**ITAOCA-SP**				BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS		BLOCO 02 TIPO (do bloco 02 ao 09 - oculto)		BLOCO 10 TIPO (BLOCO 11 e 12 OCULTO)-VILA MATEUS		1 casa isolada-VILA MATEUS		GLOBAL		TOTAL EMPREENDIMENTO	
BASE DE **CÁLCULO**		SINAPI-SD-07/2025 e CDHU-198-SD-05/2025																	
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT s£u eoi ‹rts)	P.UNIT. COM BDI		QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL	QUANT.	P.TOTAL
40.9	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2		137,67	165,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	75,60	12.474,00	75,60	12.474,00
40.10	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2		68,88	82,55			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	75,60	6.240,78	75,60	6.240,78
40.11	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg		10,37	12,43			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	484,00	6.016,12	484,00	6.016,12
40.12	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg		14,59	17,49			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	70,00	1.224,30	70,00	1.224,30
40.13	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3		597,93	716,62			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	5,33	3.819,58	5,33	3.819,58
40.14	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m		58,69	70,34			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	173,70	12.218,06	173,70	12.218,06
40.15	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2		85,78	102,81			0,00		0,00		0,00		0,00	461,80	47.477,66	461,80	47.477,66
		SUB-TOTAL							**0,00**		**0,00**	0,00	**0,00**		**0,00**		**138.752,99**		**138.752,99**
12.00.00		**TOTAL**							**239.295,24**		**234.936,63**		**251.781,78**		**137.658,30**		**477.379,95**		**3.489.171,84**

TOTAL DO EMPREENDIMENTO

Itaóca, 05 de OUTUBRO de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 06/10/2025 08:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio César Leite França

Representante Legal

Exata Engenharia de Projetos e Construções LTDA

EXATA ENGENHARIA DE PR
CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

-CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/2024
Fonte: SINAPI C/DESONERAÇÃO (02/2025)

		eventos	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	100,00%
Item	Descrição dos Serviços		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
1,	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**1**	1,44%												1,44%
			50.250,93												50.250,93
2,	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2**	0,15%	0,23%	0,36%	0,45%	0,41%	0,41%	0,44%	0,32%	0,24%	0,11%	0,11%	0,01%	3,23%
			5.171,84	8.072,66	12.502,14	15.561,63	14.161,76	14.255,81	15.440,80	11.070,63	8.324,97	3.801,44	3.801,44	430,97	112.596,10
3,	**FUNDAÇÃO**	**3-4-5**		3,93%	3,93%	3,93%									11,80%
				137.241,86	137.241,86	137.241,86									411.725,58
4,	**SUPRAESTRUTURA**	**6-7-8**			3,81%	3,81%	3,81%								11,42%
					132.832,93	132.832,93	132.832,93								398.498,78
5,	**PAREDES E PAINÉIS**	**9-10-11-12**				3,76%	3,76%	3,76%	3,76%						15,02%
						131.054,46	131.054,46	131.054,46	131.054,46						524.217,85
6,	**COBERTURA**	**13**					2,73%	2,73%	2,73%	2,73%					10,92%
							95.262,01	95.262,01	95.262,01	95.262,01					381.048,05
7,	**REVESTIMENTOS**	**14-15-16-17-18**						3,89%	3,89%	3,89%	3,89%				15,55%
								135.653,33	135.653,33	135.653,33	135.653,33				542.613,32
8,	**PAVIMENTAÇÃO**	**19-20**							1,02%	1,02%	1,02%	1,02%	1,02%		5,09%
									35.535,95	35.535,95	35.535,95	35.535,95	35.535,95		177.679,74
9,	**INSTALAÇÕES**	**21-22-23-24-25-26-27-28-29-**				1,88%	1,88%	1,88%	1,88%	1,88%	1,88%	1,88%	1,88%		15,03%
		30-31-32-33-34-35				65.539,10	65.539,10	65.539,10	65.539,10	65.539,10	65.539,10	65.539,10	65.539,10		524.312,76
10,	**COMPLEMENTARES**	**36-37**									0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	1,48%
											12.923,95	12.923,95	12.923,95	12.923,95	51.695,80
11,	**INFRAESTRUTURA URBANA - LAJEADO**	**38-39-40**	3,00%	3,00%	3,00%										9,01%
			104.844,30	104.844,30	104.844,30										314.532,91
7.3.															
	TOTAL		4,59%	7,17%	11,10%	13,82%	12,58%	12,66%	13,71%	9,83%	7,39%	3,38%	3,38%	0,38%	100,00%
			160.267,08	250.158,83	387.421,23	482.229,98	438.850,26	441.764,71	478.485,65	343.061,02	257.977,29	117.800,43	117.800,43	13.354,91	**3.489.171,84**

ITAÓCA, 05 de OUTUBRO de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 06/10/2025 08:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio César Leite França
representante legal
Exata Engenharia de Projetos e Construções LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAÓCA-SP

ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO LAJEADO (18 CASAS) e VILA MATEUS(7 CASAS)

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (25 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 54,40 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 40,28 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma suscinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 54,40 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras” da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Existem 2 tipos de fundação:

BAIRRO LAGEADO:(i) sapatas isoladas com cinta baldrame em blocos canaleta de concreto de resistência característica de 30 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 15 x 20 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces. A cinta baldrame da parede central será em bloco canaleta 20x20.

VILA MATEUS:(i) Funadação profunda com estacas e blocos de coroamento com cinta baldrame em blocos canaleta de concreto de resistência característica de 30 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 15 x 20 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces. A cinta baldrame da parede central será em bloco canaleta 20x20.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 11,5 x 15 cm e as vigas do nível 2,60 com blocos canaleta de concreto de resistência característica de 30 MPa dimensões 10 x 20 cm. Todo concreto da superestrutura será de 30 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto da residência cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,60 m.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico, dimensões 11,50 x 19 x 99 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas conforme definida em projeto. As contravergas serão executadas em todas as janelas. A Parede central será em bloco de concreto de 19x19x39 com o intuito de melhorar o isolamento acústico entre as unidades.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 60 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: As residências serão de laje pré moldada h=12cm.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão em alumínio. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser de alumínio, com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÔES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÔES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

ITAÓCA, 24 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 27/11/2025 08:47:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio César Leite França
Representante Legal
Exata Engenharia de Projetos e Construções LTDA

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
		LOCAÇÃO							
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2					18,00	18,00
		GLOBAL 1 placas de obra-(Lageado e Vila Mateus) A=(6*3) **A=18,00m2**							
1.2	10776-I	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS					13,80	13,80
		GLOBAL 1 Container (Lageado e Vila Mateus) de 12,00m2 **A=13,80m2**							
1.3	02.01.180-CDHU-198-SD	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	MÊS					12,00	12,00
		GLOBAL 1 BANHEIRO QUÍMICO **t=1UN**							
1.4	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h					66,00	66,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Topógrafo Bairro lajeado-9 dias de 6hs-54hs Bairro Vila Mateus - 2 dias de 6 hs-12hs **T=66hs**							
1.5	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h					66,00	66,00
		GLOBAL Auxiliar Topógrafo Bairro lajeado-9 dias de 6hs-54hs Bairro Vila Mateus - 2 dias de 6 hs-12hs **T=66hs**							
1.6	007247-I	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	h					66,00	66,00
		GLOBAL Locação Teodolito Bairro lageado-9 dias de 6hs-54hs Bairro Vila Mateus - 2 dias de 6 hs-12hs **T=66hs**							
1.7	12.05.010-CDHU-198-SD	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	0,00	0,00	0,00		1,00	1,00
		GLOBAL Mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas para as unidades residenciais de Vila Mateus **T=1tx**							
		SUB-TOTAL							
2		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							
2.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB					1,00	1,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Administração Local **T=1gb**							
		SUB-TOTAL							
3	**FUNDAÇAO ESCAVAÇAO-TRANSPORTE E ATERROS**								
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	9,73	9,73	9,73	5,63		122,39
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Escavação de Cava - Bloco tipo Nº de Sapatas = 19 un Dimensões = 0,60x0,60x0,30 Dimensões da cava= 0,80x0,80x0,80 V=20x0,80x0,80x0,80 **V=9,73m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=9,73m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=9,73m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Nº de Sapatas = 11 un Dimensões = 0,60x0,60x0,30 Dimensões da cava= 0,80x0,80x0,80 V=11x0,80x0,80x0,80 **V=5,63m3**							
3.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	3,16	3,16	3,16	1,76		39,68

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.

CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO
N° de Sapatas = 19un
Escavação de canaletas da fundação-Bloco tipo
Canaletas de fundação - 14x19x39
Comprimento total=71,70m
V1=0,20x0,20x71,70
V1=2,86m3
Canaletas de fundação - 19x19x39
Comprimento total=5,90m
V2=0,20x0,25x5,90
V2=0,30m3

V=V1+V2
V=3,16m3

BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO
V=3,16m3

BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS
V=3,16m3

CASA ISOLADA-VILA MATEUS
N° de Sapatas = 11 un
Escavação de canaletas da fundação-Bloco tipo
Canaletas de fundação - 14x19x39
Comprimento total=(71,70m-2,60)/2+2,60=36,5m
V1=0,20x0,20x36,5m
V1=1,46m3
Canaletas de fundação - 19x19x39
Comprimento total=5,90m
V2=0,20x0,25x5,90
V2=0,30m3

V=V1+V2
V=1,76m3

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	7,82	7,82	7,82	4,24		98,08

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.

CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO
Vesc cavas=9,73m3
Vesc vigas canaletas=3,16m3
Vesc=12,89m3
Volume Sapatas e pilaretes
V1=19*0,60*0,60*0,30+20*0,20*0,20*0,45=2,07m3
Volume de lastros de brita (esp-0,05m)
V2=19*0,05*0,80*0,80 = 0,61m3
Volume Canaletas de 14x19x39
V3=71,70*0,15*0,20=2,15m3
Volume Canaletas de 19x19x39 (parede central)
V4=5,90*0,20*0,20=0,24m3

Vreaterro=Vesc-(V1+V2+V3+V4)
Vreat.=12,89-(2,07+0,61+2,15+0,24)
Vreat=12,89-5,07
Vreat.=7,82m3

BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO
V=7,82m3

BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS
V=7,82m3

CASA ISOLADA-VILA MATEUS
Vesc cavas=5,63m3
Vesc vigas canaletas=1,60m3
Vesc=7,23m3
Volume Sapatas e pilaretes
V1=11*0,60*0,60*0,30+11*0,20*0,20*0,45=1,20m3
Volume de lastros de brita (esp-0,05m)
V2=11*0,05*0,80*0,80 = 0,35m3
Volume Canaletas de 14x19x39
V3=40,10*0,15*0,20=1,20m3
Volume Canaletas de 19x19x39 (parede central)
V4=5,90*0,20*0,20=0,24m3

Vreaterro=Vesc-(V1+V2+V3+V4)
Vreat.=7,23-(1,20+0,35+1,20+0,24)
Vreat=7,23-2,99
Vreat.=4,24m3

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
3.4	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m3	22,06	22,06	22,06	10,62		275,34
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Escavação de jazida para aterro Vesc=12,59m3 Vsobra1.=Vesc-Vreat=12,59-6,75=5,84m3 V=5,84m3 Volume necessário para aterro do piso Área a ser aterrada = 96,16m2 (área útil sem paredes) Altura do aterr=0,40m-0,11 (desconto do lastro de brita e contrapiso)=0,29m Vaterro=96,16*0,29=27,90m3 Área de sobras =5,84m3 Vres.=27,90-5,84 **Vres.=22,06m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=22,06m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=22,06m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Escavação de jazida para aterro Vesc =5,63+1,60=7,23m3 Vsobra1.=Vesc-Vreat=7,23-3,90=3,33m3 V=3,33m3 Volume necessário para aterro do piso Área a ser aterrada = 48,08m2 (área útil sem paredes) Altura do aterr=0,40m-0,11 (desconto do lastro de brita e contrapiso)=0,29m Vaterro=48,08*0,29=13,95m3 Área de sobras =3,33m3 Vres.=13,95-3,33 **Vres.=10,62m3**								
3.5	100960	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	78,53	78,53	78,53	39,20		981,56

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Transporte-Escavação de jazida para aterro Vjaz-=22,06m3 Distância da Jazida até Lajeado=3km(18 casas)-Diatância até vila Mateus (7 casas)=5km Distância média ponderada=(18*3+7*5)/25=3,56km - T=22,06*3,56=78,53 **T=78,53m3*km** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=78,53m3*km** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** Transporte-Escavação de jazida para aterro Vjaz-=22,83m3 Distância da Jazida até Lajeado=3km(18 casas)-Diatância até vila Mateus (7 casas)=5km Distância média ponderada=(18*3+7*5)/25=3,56km - T=22,83*3,56=81,27 **T=78,53m3*km** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Transporte-Escavação de jazida para aterro Vjaz-=11,01m3 Distância da Jazida até Lajeado=3km(18 casas)-Diatância até vila Mateus (7 casas)=5km Distância média ponderada=(18*3+7*5)/25=3,56km T=11,01*3,56 **T=39,20m3*km**							
3.6	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	27,90	27,90	27,90	13,95		348,75

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

						1,1985			
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Compactação aterro Contrapiso Volume necessário para aterro do piso Área a ser aterrada = 96,16m2 (área útil sem paredes) Altura do aterr=0,40m-0,11 (desconto do lastro de brita e contrapiso)=0,29m Vaterro=96,16*0,29=27,90m3 **V=27,90m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **V=27,90m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=27,90m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Compactação aterro Contrapiso Volume necessário para aterro do piso Área a ser aterrada = 48,08m2 (área útil sem paredes) Altura do aterr=0,40m-0,11 (desconto do lastro de brita e contrapiso)=0,29m Vaterro=48,08*0,29=13,95m3 **V=13,95m3**							
		SUB-TOTAL				0,00			0,00
4		**FUNDAÇÃO DIRETA-BAIRRO LAGEADO**				0,00			
4.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	46,60	46,60				419,40

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

						1,1985			
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Locação- Perímetro do bloco Bloco=12,80*8,50 (aumentar 0,50m para cada lado) L=(12,80+1,00+8,50+1,00)*2=46,60m **L=46,60m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=46,60m**							
4.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	18,00	18,00	0,00	0,00		162,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Brocas Br1 a Br12 H=1,50m L=12*1,50=18m **L=18,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=18,00m**							
4.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m2	15,96	15,96				143,64

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Forma N° sapatas=19un Pilaretes=19un de 0,20*0,20*0,45 A=19*(0,60*4)*0,20+19*(0,20*4)*0,45 **A=15,96m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=15,96m2**							
4.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg	107,92	107,92				971,28
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-50-ver prancha 2/6-bloco **T=107,92kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=107,92kg**							
4.5	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg	5,47	5,47				49,23
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-60-ver prancha 2/6-bloco **T=5,47kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=5,47kg**							
4.6	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	0,61	0,61	0,00	0,00		5,49

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro Fundo das cavas das 19 sapatas Cavas=0,80*0,80*0,80 Esp. Lastro=0,05m V=19*0,80*0,80*0,05 **V=0,61m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,61m3**							
4.7	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m3	2,07	2,07	0,00	0,00		18,63
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Concretagem Sapatas N°=19un V=19*0,60*0,60*(0,30+0,20)/2 + 19*0,20*0,20*0,45 **V=2,07m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=2,07m3**							
4.8	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	14,34	14,34	0,00	0,00		129,06
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Alvenaria de embasamento bloco de 14x19x39 L=71,70m A=71,70*0,20 **A=14,34m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=14,34m2**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

									1,1985
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
4.9	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	1,18	1,18				10,62
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Alvenaria de embasamento bloco de 19x19x39 (parede central) L=5,90m A=5,90*0,20 **A=1,18m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=1,18m2**							
4.10	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m	71,70	71,70	0,00			645,30
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Cinta de amarração bloco de 14x19x39 **L=71,70m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=71,70m**							
4.11	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	5,90	5,90	0,00	0,00		53,10
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Cinta de amarração bloco de 19x19x39 (parede central) **L=5,90m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **L=5,90m**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
4.12	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	31,06	31,06		0,00		279,54
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Chapisco cinta de amarração A1=71,70m*0,20*2=28,70m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede central) **A=31,06m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=31,06m2**							
4.13	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m2	31,06	31,06	0,00	0,00		279,54
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Imperm. cinta de amarração A1=71,70m*0,20*2=28,70m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede central) **A=31,06m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=31,06m2**							
4.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	31,06	31,06				279,54

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

						1,1985			
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Pintura Neutrol cinta de amarração A1=71,70m*0,20*2=28,70m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede central) **A=31,06m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=31,06m2**							
		SUB-TOTAL							0,00
5		**FUNDAÇÃO PROFUNDA-VILA MATEUS**				0,00			
5.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	46,60	46,60	46,60	34,00		593,20
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS **L=46,60m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Locação- Perímetro do bloco Casa isolada=12,80*8,50 (aumentar 0,50m para cada lado) L=(6,50+1,00+8,50+1,00)*2=34,00m **L=34,00m**							
5.2	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 M 93,61-90,18	m			124,00	72,00		444,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS 19 sapatas e 12 brocas L=31 estacas com 4m cada **L=124m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** 11 sapatas e 7 brocas L=18 estacas com 4m cada **L=72m**							
5.3	96535	96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 M2 87,43-82,34	m2		0,00	25,08	14,52		89,76
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS N° sapatas=19un Pilaretes=19un de 0,20*0,20*0,45 A=19*(0,60*4)*0,40+19*(0,20*4)*0,45 **A=25,08m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** N° sapatas=11un Pilaretes=11un de 0,20*0,20*0,20*0,45 A=11*(0,60*4)*0,40+11*(0,20*4)*0,45 **A=14,52m2**							
5.4	104918	96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 KG 17,60-17,02	kg	0,00	0,00	193,04	62,50		641,62
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS **T=193,04kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-50-ver prancha 2/5-casa isolada **T=62,50kg**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
5.5	104916	96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 KG 22,77-21,70	kg	0,00	0,00	5,47	3,20		19,61
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS **T=5,47kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-50-ver prancha 2/5-casa isolada **T=3,20kg**							
5.6	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	0,00	0,00	0,61	0,35		2,18
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS Lastro Fundo das cavas dos 19 blocos Cavas=0,80*0,80*0,80 Esp. Lastro=0,05m V=19*0,80*0,80*0,05 **V=0,61m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Lastro Fundo das cavas das 11 blocos Cavas=0,80*0,80*0,80 Esp. Lastro=0,05m V=11*0,80*0,80*0,05 **V=0,35m3**							
5.7	96558	96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 M3 619,54-617,54	m3	0,00	0,00	3,08	1,78		11,02

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

									1,1985
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS Concretagem Blocos Nº=19un V=19*0,60*0,60*0,40 + 19*0,20*0,20*0,45 **V=3,08m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Concretagem Blocos Nº=11un V=11*0,60*0,60*0,40 + 11*0,20*0,20*0,45 **V=1,78m3**							
5.8	103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	0,00	0,00	14,34	7,43		50,45
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS Alvenaria de embasamento bloco de 14x19x39 L=71,70m A=71,70*0,20 **A=14,34m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Alvenaria de embasamento bloco de 14x19x39 L=71,70m-2,60m (varanda e a. serviço) /2 +2,60m A=37,15*0,20 **A=7,43m2**							
5.9	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2		0,00	1,18	1,18		4,72

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS Alvenaria de embasamento bloco de 19x19x39 (parede central) L=5,90m A=5,90*0,20 **A=1,18m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Alvenaria de embasamento bloco de 19x19x39 (parede lateral) L=5,90m A=5,90*0,20 **A=1,18m2**							
5.10	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m		0,00	71,70	36,50		251,60
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS **L=71,70m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Cinta de amarração bloco de 19x19x39 (parede lateral) **L=36,50m**							
5.11	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	0,00	0,00	5,90	5,90		23,60
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS **L=5,90m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Cinta de amarração bloco de 19x19x39 (parede lateral) **L=5,90m**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
5.12	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	0,00	0,00	31,06	16,96		110,14
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS Chapisco cinta de amarração A1=71,70m*0,20*2=28,70m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede central) **A=31,06m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Chapisco cinta de amarração A1=36,50m*0,20*2=14,60m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede lateral) **A=16,96m2**							
5.13	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m2	0,00	0,00	31,06	16,96		110,14
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS Imperm. cinta de amarração A1=71,70m*0,20*2=28,70m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede central) **A=31,06m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Imperm. cinta de amarração A1=36,50m*0,20*2=14,60m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede lateral) **A=16,96m2**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

									1,1985
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
5.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	0,00	0,00	31,06	16,96		110,14
		BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS Pintura Neutrol cinta de amarração A1=71,70m*0,20*2=28,70m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede central) **A=31,06m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Pintura Neutrol cinta de amarração A1=36,50m*0,20*2=14,60m2 A2=5,90m*0,20*2=2,36m2 (parede lateral) **A=16,96m2**							
		SUB-TOTAL				0,00			0,00
		TOTAL FUNDAÇÃO				0,00			
6		**SUPRAESTRUTURA-ESTRUTURA - ATÉ 1,40m**							
6.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	1,56	1,56	1,56	1,56		20,28

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Forma dos Pilares parede central - Até 1,30m Pilares P7, P15 e P24 Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=1,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=1,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Forma dos Pilares parede lateral - Até 1,30m Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2**							
6.2	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	1,56	1,56	1,56	1,56		20,28

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Montagem Forma dos Pilares parede central - Até 1,30m Pilares P7, P15 e P24 Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** A=1,56m2 ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=1,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Montagem Forma dos Pilares parede lateral- Até 1,30m Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2**							
6.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	6,24	6,24	6,24	6,24		81,12
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-50-pilares (parede Central) até 1,30m Pilares P7, P15 e P24 P=31,20m (ver N5 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=6,24kg **P=6,24kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=6,24kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=6,24kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-50-pilares (parede lateral) até 1,30m P=31,20m (ver N5 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=6,24kg **P=6,24kg**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
6.4	97759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	1,90	1,90	1,90	1,90		24,70
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-60-pilares (parede Central) até 1,30m Pilares P7, P15 e P24 P=31,70m (ver N5 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=1,90kg **P=1,90kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=1,90kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=1,90kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-60-pilares (parede lateral) até 1,30m P=31,70m (ver N5 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=1,90kg **P=1,90kg**							
6.5	10372	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,16	0,16	0,16	0,16		2,08

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Concretagem dos Pilares parede central - Até 1,30m Pilares P7, P15 e P24 Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm V=3*(0,20*0,20)*2,60/2 **V=0,16m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,16m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,16m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Concretagem dos Pilares parede lateral- Até 1,30m Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm V=3*(0,20*0,20)*2,60/2 **V=0,16m3**							
6.6	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	11,19	11,19	11,19	6,12		140,40

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Forma dos Pilares até 130m (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/5 A1=26x(0,15*2)*2,60/2=21,06=10,14m2 (P3 e P29) A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=10,14+1,05 **A=11,19m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=11,19m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=11,19m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Forma dos Pilares até 130m A1=13x(0,15*2)*2,60/2=21,06=5,07m2 A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=5,07+1,05 **A=6,12m2**							
6.7	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	11,19	11,19	11,19	6,12		140,40

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Montagem Forma dos Pilares até 130m (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/6 A1=26x(0,15*2)*2,60/2=21,06=10,14m2 (P3 e P29) A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=10,14+1,05 **A=11,19m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **A=11,19m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=11,19m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Montagem Forma dos Pilares até 130m A1=13x(0,15*2)*2,60/2=21,06=5,07m2 A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=5,07+1,05 **A=6,12m2**							
6.8	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	64,00	64,00	64,00	36,96		804,96

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-50-pilares até 130m Pilares (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/5 P=320m (ver N1 e N3 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=64,00kg **P=64,00kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=64,00kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=64,00kg** *CASA ISOLADA-VILA MATEUS* Armação CA-50-pilares até 130m Pilares P=184,80m (ver N1 e N3 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=36,96kg **P=36,96kg**							
6.9	97759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	12,56	12,56	12,56	7,57		158,29
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-60-pilaresaté 130m Pilares (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/6 P=209,30m (ver N2 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=12,56kg **P=12,56kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=12,56kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=12,56kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-60-pilares até 130m Pilares P=126,10m (ver N1 e N3 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=7,57kg **P=7,57kg**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

							1,1985		
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
6.10	10372	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,79	0,79	0,79	0,43		9,91
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Concretagem dos Pilares até 130m Pilares (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/6 P3 e P29-2,30m Dimensões 15*15 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 15cm V=26*(0,15*0,15)*2,60/2+2*(0,15*0,15)*2,30/2=0,79+0,05 **V=0,79m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,79m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,79m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Concretagem dos Pilares até 130m Pilares P3 e P29-2,30m Dimensões 15*15 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 15cm V=13*(0,15*0,15)*2,60/2+2*(0,15*0,15)*2,30/2=0,38+0,05 **V=0,43m3**							
		SUB-TOTAL				0,00			
7		**Supraestrutura- de 1,40m até Respaldo**							
7.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	1,56	1,56	1,56	1,56		20,28

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

						1,1985			
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Forma dos Pilares parede central - de 1,30m até 2,60 Pilares P7, P15 e P24 Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=1,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=1,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Forma dos Pilares parede lateral - Até 1,30m Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2**							
7.2	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	1,56	1,56	1,56	1,56		20,28

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Montagem Forma dos Pilares parede central - de 1,30m até 2,60 Pilares P7, P15 e P24 Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=1,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=1,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Montagem Forma dos Pilares parede lateral - Até 1,30m Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm A=3*(0,20+0,20)*2,60/2 **A=1,56m2**							
7.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	6,24	6,24	6,24	6,24		81,12

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-50-pilares (parede Central) de 1,30 até 2,60m Pilares P7, P15 e P24 P=31,20m (ver N5 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=6,24kg **P=6,24kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=6,24kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=6,24kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-50-pilares (parede lateral) até 1,30m P=31,20m (ver N5 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=6,24kg **P=6,24kg**							
7.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	1,90	1,90	1,90	1,90		24,70
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-60-pilares (parede Central) de 1,30 até 2,60m Pilares P7, P15 e P24 P=31,70m (ver N5 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=1,90kg **P=1,90kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=1,90kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=1,90kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-60-pilares (parede lateral) até 1,30m P=31,70m (ver N5 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=1,90kg **P=1,90kg**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
7.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,16	0,16	0,16	0,16		2,08
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Concretagem dos Pilares parede central - de 1,30m até 2,60 Pilares P7, P15 e P24 Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm V=3*(0,20*0,20)*2,60/2 **V=0,16m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,16m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,16m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Concretagem dos Pilares parede lateral- Até 1,30m Pé direiro=2,60m Dimensões 20x20 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 20cm V=3*(0,20*0,20)*2,60/2 **V=0,16m3**							
7.6	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2	11,19	11,19	11,19	6,12		140,40

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Forma dos Pilares de 1,30 até 2,60m (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/5 A1=26x(0,15*2)*2,60/2=21,06=10,14m2 (P3 e P29) A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=10,14+1,05 **A=11,19m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=11,19m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=11,19m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Forma dos Pilares até 130m A1=13x(0,15*2)*2,60/2=21,06=5,07m2 A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=5,07+1,05 **A=6,12m2**							
7.7	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	11,19	11,19	11,19	6,12		140,40

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Montagem Forma dos Pilares de 1,30m até 2,60m (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/5 A1=26x(0,15*2)*2,60/2=21,06=10,14m2 (P3 e P29) A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=10,14+1,05 **A=11,19m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=11,19m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=11,19m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Montagem Forma dos Pilares até 130m A1=13x(0,15*2)*2,60/2=21,06=5,07m2 A2=2*(0,15*3)*2,30/2=1,05m2 A=5,07+1,05 **A=6,12m2**							
7.8	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	64,00	64,00	64,00	36,96		804,96

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-50-pilares até 130m Pilares (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/6 P=320m (ver N1 e N3 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=64,00kg **P=64,00kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=64,00kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=64,00kg** *CASA ISOLADA-VILA MATEUS* Armação CA-50-pilares até 130m Pilares P=184,80m (ver N1 e N3 na prancha 3/5)*0,40kg/m / 2=36,96kg **P=36,96kg**							
7.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	12,56	12,56	12,56	7,57		158,29

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Armação CA-60-pilares de 1,30m até 2,60m Pilares (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/6 P=209,30m (ver N2 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=12,56kg **P=12,56kg** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **P=12,56kg** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **P=12,56kg** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Armação CA-60-pilares até 130m Pilares P=126,10m (ver N1 e N3 na prancha 3/5)*0,12kg/m / 2=7,57kg **P=7,57kg**							
7.10	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	0,79	0,79	0,79	0,43		9,91

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Concretagem dos Pilares de 1,30m até 2,60m Pilares (P1,P2,P4,P5,P6,P8,P9,P10,P11,P12,P13,P14,P16,P17,P18,P19,P20,P21,P22,P23,P25,P26,P27,P28,P30 e P31)-26x - ver prancha 3/6 P3 e P29-2,30m Dimensões 15*15 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 15cm V=26*(0,15*0,15)*2,60/2+2*(0,15*0,15)*2,30/2=0,79+0,05 **V=0,79m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,79m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,79m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Concretagem dos Pilares até 130m Pilares P3 e P29-2,30m Dimensões 15*15 - forma apenas em dois lados da alvenaria de 15cm V=13*(0,15*0,15)*2,60/2+2*(0,15*0,15)*2,30/2=0,38+0,05 **V=0,43m3**							
8		**Supraestrutura - Laje**							
8.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m2	92,70	92,70	92,70	46,96		1.159,36

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO LAJE Ver prancha 3/5 **A=92,70m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=92,70m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=92,70m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** LAJE Ver prancha 3/5 A=(92,70-0,20*6,10)/2+0,20*6,10 **A=46,96m2**							
8.2	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	88,00	88,00	88,00	44,00		1.100,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Eletroduto 1" Ver prancha 5/5 **L=88,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=88,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=88,00m** *CASA ISOLADA-VILA MATEUS* **L=44,00m**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
8.3	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	40,00	40,00	40,00	20,00		500,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Eletroduto 3/4" Ver prancha 5/5 **L=40,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **L=40,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=40,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** **L=20,00m**							
9		**Paredes e Painéis - até 1,40m**							
9.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	6,54	6,54	6,54	6,54		85,02

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Parede de 19cm (parede central)- até 1,30m A=(2,725+2,725)*2,60=14,17m2 Cinta de respaldo de 19x19x39=(2,725+2,725)*0,20=1,09 Ares.=14,17-1,09 Ares=13,08/2=6,54m2 **Ares=6,54m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **Ares=6,54m2** *BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS* **Ares=6,54m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Parede de 19cm (parede lateral)- até 1,30m A=(2,725+2,725)*2,60=14,17m2 Cinta de respaldo de 19x19x39=(2,725+2,725)*0,20=1,09 Ares.=14,17-1,09 Ares=13,08/2=6,54m2 **Ares=6,54m2**							
9.2	103348	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	64,00	64,00	64,00	33,20		801,20

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

									1,1985
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Parede de 11,50cm - até 1,30m A=[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2]*2,60+(1,15+1,15)*2,20 A=(35,40+34,00)*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40m2 Vãos de Janelas=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20m2 Vão de Portas=(5*0,80*2,10)*2=16,80m2 Vergas/contravergas=72*0,20=14,40m2 Cinta de respaldo de 09x19x39=(35,40+34,00+2,30)*0,20=71,70*0,20=14,34m2 Ares.=A-(12,20+16,80+14,40+14,34) Ares=185,40-57,74=128,00/2 **Ares=64,00m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **Ares=64,00m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **Ares=64,00m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Parede de 11,50cm - até 1,30m A=[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*1+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*1]*2,60+(1,15+1,15)*2,20 A=(17,70+17,00)*2,60+5,06=90,22+5,06=95,28m2 Vãos de Janelas=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)=6,10m2 Vão de Portas=(5*0,80*2,10)*1=8,40m2 Vergas/contravergas=36*0,20=7,20m2 Cinta de respaldo de 09x19x39=(17,70+17,00+2,30)*0,20=37*0,20=7,17m2 Ares=95,28-(6,10+8,40+7,20+7,17)=66,41/2 (até 1,30m) **Ares=33,20m2**							
9.3	105032	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	27,00	27,00	27,00	13,50		337,50

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Contra-vergas Ver prancha 3/5 **L=27,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=27,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=27,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Contra-vergas Ver prancha 3/5 **L=13,50m**							
10		**Paredes e Painéis - de 1,40m até Respaldo**				0,00			
10.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	6,54	6,54	6,54	6,54		85,02

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Parede de 19cm (parede central)- de 1,30 até 2,60m A=(2,725+2,725)*2,60=14,17m2 Cinta de respaldo de 19x19x39=(2,725+2,725)*0,20=1,09 Ares.=14,17-1,09 Ares=13,08/2=6,54m2 **Ares=6,54m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **Ares=6,54m2** *BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS* **Ares=6,54m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Parede de 19cm (parede lateral)- até 1,30m A=(2,725+2,725)*2,60=14,17m2 Cinta de respaldo de 19x19x39=(2,725+2,725)*0,20=1,09 Ares.=14,17-1,09 Ares=13,08/2=6,54m2 **Ares=6,54m2**							
10.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	5,80	5,80	5,80	5,80		75,40

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Cinta Parede de 19cm (parede central)- respaldo Cinta de respaldo de 19x19x39=5,80m **L=5,80m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=5,80m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=5,80m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Cinta Parede de 19cm (parede lateral)- respaldo Cinta de respaldo de 19x19x39=5,80m **L=5,80m**							
10.3	103348	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	64,00	64,00	64,00	33,20		801,20

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Parede de 11,50cm - de 1,30m até 2,60m A=[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2]*2,60+(1,15+1,15)*2,20 A=(35,40+34,00)*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40m2 Vãos de Janelas=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20m2 Vão de Portas=(5*0,80*2,10)*2=16,80m2 Vergas/contravergas=72*0,20=14,40m2 Cinta de respaldo de 09x19x39=(35,40+34,00+2,30)*0,20=71,70*0,20=14,34m2 Ares.=A-(12,20+16,80+14,40+14,34) Ares=185,40-57,74=128,00/2 **Ares=64,00m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **Ares=64,00m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **Ares=64,00m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Parede de 11,50cm - até 1,30m A=[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*1+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*1]*2,60+(1,15+1,15)*2,20 A=(17,70+17,00)*2,60+5,06=90,22+5,06=95,28m2 Vãos de Janelas=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)=6,10m2 Vão de Portas=(5*0,80*2,10)*1=8,40m2 Vergas/contravergas=36*0,20=7,20m2 Cinta de respaldo de 09x19x39=(17,70+17,00+2,30)*0,20=37*0,20=7,17m2 Ares=95,28-(6,10+8,40+7,20+7,17)=66,41/2 (até 1,30m) **Ares=33,20m2**								
10.4	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	45,00	45,00	45,00	22,50		562,50

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Vergas- ver prancha 3/5 **L=45,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **L=45,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=45,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** **L=22,50m**							
10.5	105034	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	71,70	71,70	71,70	35,85		896,25
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Cinta de amarração- ver prancha 3/5 **L=71,70m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=71,70m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=71,70m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** **L=35,85m**							
11		**Paredes e Painéis-Esquadrias de Madeira**				0,00			
11.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00	6,00	6,00	3,00		75,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

						1,1985			
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Portas de madeira de 0,80*2,10 Dormitório Casal=1un Dormitório Solteiro=1un Sanitário=1un T=3*2=6un **T=6un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** T=6un ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=6un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Portas de madeira de 0,80*2,10 Dormitório Casal=1un Dormitório Solteiro=1un Sanitário=1un **T=3un**							
12		**Paredes e Painéis-Esquadrias de Alumínio**				0,00			
12.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	7,70	7,70	7,70	3,85		96,25

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Portas de alumínio de 0,80*2,10 Sala=1un *0,80*2,10=1,68m2 Cozinha=1un *0,80*2,10=1,68m2 Alçapão=1un*0,70*0,70=0,49m2 T=(1,68+1,68+0,49)*2 residências **T=7,70m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=7,70m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=7,70m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Portas de alumínio de 0,80*2,10 Sala=1un *0,80*2,10=1,68m2 Cozinha=1un *0,80*2,10=1,68m2 Alçapão=1un*0,70*0,70=0,49m2 T=(1,68+1,68+0,49) **T=3,85m2**							
12.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m2	5,60	5,60	5,60	2,80		70,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

							1,1985		
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Janelas de abrir Cozinha=1un * 1,00x1,40=1,40m2 Sala=1un * 1,00x1,40=1,40m2 A=(1,40+1,40)*2 residências **A=5,60m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=5,60m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=5,60m2** *CASA ISOLADA-VILA MATEUS* Janelas de abrir Cozinha=1un * 1,00x1,40=1,40m2 Sala=1un * 1,00x1,40=1,40m2 A=(1,40+1,40) **A=2,80m2**							
12.3	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m2	5,60	5,60	5,60	2,80		70,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Janelas venezianas Dormitório de casal=1un * 1,00x1,40=1,40m2 Dormitório de solteiro=1un * 1,00x1,40=1,40m2 A=(1,40+1,40)*2 residências **A=5,60m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=5,60m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=5,60m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Janelas venezianas Dormitório de casal=1un * 1,00x1,40=1,40m2 Dormitório de solteiro=1un * 1,00x1,40=1,40m2 A=(1,40+1,40) **A=2,80m2**							
12.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m2	0,96	0,96	0,96	0,48		12,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Janelas maxim-ar Banheiro=1un * 0,60*0,80=0,48m2 A=0,48*2 residências **A=0,96m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=0,96m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=0,96m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Janelas maxim-ar Banheiro=1un * 0,60*0,80=0,48m2 **A=0,48m2**							
		SUB-TOTAL							
		TOTAL PAREDES E PAINÉIS							
13		**COBERTURA**							
13.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	24,30	24,30	24,30	20,70		312,30

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Alvenaria cobertura Parede central sob a laje=5,80*(1,40+0,40)/2=5,20m2 Paredes sob dormitórios=(3+3)*2*0,20=2,40m2 Paredes acima cozinha e sala=(3+3)*2*0,40=4,80m2 Oitão sob parede wc=8,50*1,40/2 * 2 lados=11,90m2 A=5,20+2,40+4,80+11,90 A=24,30m2 ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=24,30m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=24,30m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Alvenaria cobertura Parede lateral sob a laje=5,80*(1,40+0,40)/2=5,20m2 Paredes sob dormitórios=(3)*2*0,20=1,20m2 Paredes acima cozinha e sala=(3)*2*0,40=2,40m2 Oitão sob parede wc e sala=8,50*1,40/2 * 2 lados=11,90m2 A=5,20+1,20+2,40+11,90 **A=20,70m2**							
13.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	138,34	138,34	138,34	71,55		1.731,63

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Telhamento cobertura Ver prancha 1/5 Casas=116,20m2 Varandas=22,14m2 **A=138,34m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=138,34m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=138,34m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Trama de madeira cobertura Casa =64,95m2 Varanda=6,60m2 **A=71,55m2**							
13.3	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	138,34	138,34	138,34	85,00		1.745,08

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Trama de madeira cobertura Ver prancha 1/5 Casas=116,20m2 Varandas=22,14m2 **A=138,34m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=138,34m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=138,34m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Telhamento cobertura Casa =64,95m2 Varanda=6,60m2 **A=71,55m2**							
13.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	13,95	13,95	13,95	6,82		174,22

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Cumeeira Ver prancha 1/5 Casas=13,95m **L=13,95m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=13,95m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=13,95** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** **L=6,82m**							
13.5	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	31,60	31,60	31,60	25,80		405,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Emboçamento paulistinha cobertura Ver prancha 1/5 Casas=5,00*4+2,30*4=29,20m Varandas=0,60*4=2,40m **L=31,60m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=31,60m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=31,60m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Emboçamento paulistinha cobertura Ver prancha 1/5 Casas=5,00*4+2,30*2=24,60m Varandas=0,60*2=1,20m **L=25,80m**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		SUB-TOTAL							
14		**REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES**							
14.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	239,84	239,84	239,84	119,92		2.998,00

CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO
Chapisco paredes interna
Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2
Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2
Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2
Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2
Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2
A=39,97+31,24+27,08+15,78+5,55
A=119,92*2 residências
A=239,84m2

BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO
A=239,84m2

BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS
A=239,84m2

CASA ISOLADA-VILA MATEUS
Chapisco paredes interna
Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2
Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2
Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2
Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2
Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2
A=39,97+31,24+27,08+15,78+5,55
A=119,92m2

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
14.2	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	42,66	42,66	42,66	21,33		533,25
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Emboço paredes interna - ambientes com área menor que 5,00m2 Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2 Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2 A=15,78+5,55 A=21,33*2 residências **A=42,66m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=42,66m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=42,66m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Emboço paredes interna - ambientes com área menor que 5,00m2 Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2 Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2 A=15,78+5,55 **A=21,33m2**								
14.3	87529	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	54,16	54,16	54,16	27,08		677,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Emboço paredes interna - ambientes com área entre 5 e 10 m2 Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2 A=27,08*2 residências **A=54,16m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=51,16m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=51,16m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Emboço paredes interna - ambientes com área entre 5 e 10 m2 Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2 **A=27,08m2**							
14.4	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	142,42	142,42	142,42	71,21		1.780,25

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Emboço paredes interna - ambientes com área maior que 10,00m2 Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2 Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2 A=39,97+31,24 A=71,21*2 residências **A=142,42m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=142,42m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=142,42m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Emboço paredes interna - ambientes com área maior que 10,00m2 Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2 Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2 A=39,97+31,24 **A=71,21m2**							
14.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m2	40,48	40,48	40,48	20,24		506,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Azulejo Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2 Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2 A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2 A=5,80+9,68+4,76 A=20,24*2 residências **A=40,48m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=40,48m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=40,48m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2 Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2 A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2 A=5,80+9,68+4,76 **A=20,24m2**							
14.6	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	84,00	84,00	84,00	42,00		1.050,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Eletroduto 3/4" Ver prancha 5/5 **L=84,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=84,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=84,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Eletroduto 3/4" Ver prancha 5/5 **L=42,00m**							
14.7	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	12,00	12,00	6,00		150,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Eletroduto 1" Ver prancha 5/5 **L=12,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=12,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=12,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Eletroduto 1" Ver prancha 5/5 **L=6,00m**							
15	**REVESTIMENTO DE TETO**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
15.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	80,56	80,56	80,56	40,28		1.007,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Chapisco laje Área útil de cada residência=40,28m2 A=40,28*2 residências **A=80,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=80,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=80,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Chapisco laje Área útil de cada residência=40,28m2 **A=40,28m2**							
15.2	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	80,56	80,56	80,56	40,28		1.007,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Emboço laje Área útil de cada residência=40,28m2 A=40,28*2 **A=80,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=80,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=80,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Emboço laje Área útil de cada residência=40,28m2 **A=40,28m2**							
16		**REVESTIMENTO EXTERNO**							
16.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	135,08	135,08	135,08	114,16		1.735,12

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Chapisco externo (frente e fundos) A1=(12,90*2,75+6,30*0,40+6,60*0,20+1,50*(3,15+2,95)/2+1,50(2,60+2,40)/2)*2-(1,00*1,40+1,00*1,40+0,80*2,10)*2*2 A1=(35,48+2,52+1,32+4,58+3,75)*2-17,92 A1=47,65*2-17,92 A1=95,30-17,92 A1=77,38m2 Laterais A2=(8,50*2,75+8,50*1,40/2)*2-(0,60*0,80)*2 A2=(23,38+5,95)*2-0,96 A2=57,70m2 A=A1+A2 A=77,38+57,70 **A=135,08m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=135,08m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=135,08m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Chapisco externo (frente e fundos) A1=(6,45*2,75+3,15*0,40+3,30*0,20+1,50*(3,15+2,95)/2+1,50(2,60+2,40)/2)*2-(1,00*1,40+1,00*1,40+0,80*2,10)*2 A1=(17,74+1,26+0,66+4,58+3,75)*2-8,96 A1=27,99*2-8,96 A1=55,98-8,96 A1=47,02m2 Laterais A2=(8,50*2,75+8,50*1,40/2)*2-(0,60*0,80) A2=(23,38+5,95)*2-0,48 A2=58,18m2 A=A1+A2 A=55,98+58,18 **A=114,16m2**							
16.2	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m2	144,04	144,04	144,04	87,38		1.815,86

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

									1,1985
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		Emboço externo (frente e fundos) A1=(12,90*2,75+6,30*0,40+6,60*0,20+1,50*(3,15+2,95)/2+1,50(2,60+2,40)/2)*2-(1,00*1,40+1,00*1,40+0,80*2,10)*2 A1=(35,48+2,52+1,32+4,58+3,75)*2-8,96 A1=47,65*2-8,96 A1=95,30-8,96 A1=86,34m2m2 Laterais A2=(8,50*2,75+8,50*1,40/2)*2-(0,60*0,80)*2 A2=(23,38+5,95)*2-0,96 A2=57,70m2 A=A1+A2 A=86,34+57,70 **A=144,04m2**							
17		**REVESTIMENTOS-PINTURA INTERNA**							
17.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	208,88	208,88	208,88	104,44		2.611,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.

CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO

Seladora interna

Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2

Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2

Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2

Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2

A=39,97+31,24+27,08+15,78+5,55

A=119,92*2 residências

A=239,84m2

Azulejo

Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2

Az=5,80+9,68

Az=15,48 * 2 residências

Az=30,96m2

At=239,84-30,96

At=208,88m2

BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO

At=208,88m2

BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS

At=208,88m2

CASA ISOLADA-VILA MATEUS

Seladora interna

Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2

Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2

Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2

Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2

A=39,97+31,24+27,08+15,78+5,55

A=119,92m2

Azulejo

Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2

Az=5,80+9,68

Az=15,48 m2

At=119,92-15,48

At=104,44m2

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
17.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	208,88	208,88	208,88	104,44		2.611,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.

CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO

Pintura interna

Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2

Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2

Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2

Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2

A=39,97+31,24+27,08+15,78+5,55

A=119,92*2 residências

A=239,84m2

Azulejo

Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2

Az=5,80+9,68

Az=15,48 * 2 residências

Az=30,96m2

At=239,84-30,96

At=208,88m2

BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO

At=208,88m2

BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS

At=208,88m2

CASA ISOLADA-VILA MATEUS

Pintura interna

Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2-(0,90*2,10+0,80*2,102+1,00*1,40*2)=44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=48,02-8,05=39,97m2

Quarto Casal=(3,60+3,00)*2*2,60-(0,80*2,10+1+1,40)=34,32-3,08=31,24m2

Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2*2,60 - (0,80*2,10+1*1,40)=30,16-3,08=27,08m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*0,60)=17,94-2,16=15,78m2

Hall=(0,90+1,50)*2*2,60-(0,80*2,10+0,80*2,10*2+0,90*2,10)=12,48-(1,68+3,36+1,89)=12,48-6,93=5,55m2

A=39,97+31,24+27,08+15,78+5,55

A=119,92m2

Azulejo

Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2

Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2

Az=5,80+9,68

Az=15,48 m2

At=119,92-15,48

At=104,44m2

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
17.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	80,56	80,56	80,56	40,28		1.007,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Seladora laje Área útil de cada residência=40,28m2 A=40,28*2 **A=80,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **At=80,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **At=80,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Seladora laje Área útil de cada residência=40,28m2 **A=40,28m2**							
17.4	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	80,56	80,56	80,56	40,28		1.007,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Pintura laje Área útil de cada residência=40,28m2 A=40,28*2 **A=80,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **At=80,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **At=80,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** **Pintura** laje Área útil de cada residência=40,28m2 **A=40,28m2**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
17.5	102210	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	28,98	28,98	28,98	15,12		362,88
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Pintura portas Portas de madeira de 0,80*2,10 Dormitório Casal=1un Dormitório Solteiro=1un Sanitário=1un T=3*2=6un A=6*0,80*2,10*3 **A=30,24m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=30,24m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=30,24m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Pintura portas Portas de madeira de 0,80*2,10 Dormitório Casal=1un Dormitório Solteiro=1un Sanitário=1un A=3*0,80*2,10*3 (critério de medição 3x - 2 lados e batente) **A=15,12m2**							
18		**REVESTIMENTOS-PINTURA EXTERNA**							
18.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	125,56	125,56	125,56	109,40		1.616,12

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Seladora Externa (frente e fundos) At=135,08m2 Aazulejo= A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2*2=9,52m2 A=At-Az A=135,08-9,52 **A=125,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=125,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=125,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Seladora Externa (frente e fundos) At=114,16m2 Aazulejo= A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2 A=At-Az A=114,16-4,76 **A=109,40m2**							
18.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	125,56	125,56	125,56	109,40		1.616,12

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Seladora Externa (frente e fundos) At=135,08m2 Aazulejo= A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2*2=9,52m2 A=At-Az A=135,08-9,52 **A=125,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=125,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=125,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Seladora Externa (frente e fundos) At=114,16m2 Aazulejo= A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2 A=At-Az A=114,16-4,76 **A=109,40m2**							
19		**PAVIMENTAÇAO-CONTRAPISO**							
19.1	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	4,80	4,80	4,80	2,40		60,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro de brita Área interna=(40,28+7,80)*2=96,16m2 Vlastro=96,16*0,05=4,80 **V=4,80m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=4,80m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=4,80m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Lastro de brita Área interna=48,08m2 Vlastro=48,08*0,05=2,40 **V=2,40m3**							
19.2	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m3	5,77	5,77	5,77	2,89		72,13
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro de brita Área interna=(40,28+7,80)*2=96,16m2 Vlastro=96,16*0,06=5,77 **V=5,77m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=5,77m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=5,77m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Lastro de brita Área interna=48,08m2 Vlastro=48,08*0,06=2,88 **V=2,89m3**							
20	**PAVIMENTAÇÃO-PISO CERÂMICO**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
20.1	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m3	2,88	2,88	2,88	1,44		36,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Regularização Área interna=96,16m2 V=96,16*0,03 **V=2,88m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **V=2,88m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=2,88m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Regularização Área interna=48,08m2 V=48,08*0,03 **V=1,44m3**							
20.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m2	24,16	24,16	24,16	12,08		302,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Piso Cerâmico - ambientes menores que 5,00m2 Banheiro=1,50*1,95=2,93m2 Hall=1,50*0,90=1,35m2 Varanda=1,30*3=3,90m2 Área de Serv.=1,30*3=3,90m2 A=2,93+1,35+3,90+3,90 A=12,08m2*2 residências **A=24,16m2** *BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO* **A=24,16m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=24,16m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Piso Cerâmico - ambientes menores que 5,00m2 Banheiro=1,50*1,95=2,93m2 Hall=1,50*0,90=1,35m2 Varanda=1,30*3=3,90m2 Área de Serv.=1,30*3=3,90m2 A=2,93+1,35+3,90+3,90 **A=12,08m2**							
20.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m2	28,80	28,80	28,80	14,40		360,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Piso Cerâmico - ambientes maiores que 5 e menores que 10,00m2 Dormitório Solteiro=2,80*3,00=8,40m2 Cozinha=2,00*3,00=6,00m2 A=14,40m2*2 residências **A=28,80m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **A=28,80m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=28,80m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Piso Cerâmico - ambientes maiores que 5 e menores que 10,00m2 Dormitório Solteiro=2,80*3,00=8,40m2 Cozinha=2,00*3,00=6,00m2 **A=14,40m2**							
20.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m2	43,20	43,20	43,20	21,60		540,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Piso Cerâmico - ambientes maiores que 10,00m2 Dormitório Casal=3,50*3,00=8,40m2 Sala=3,50*3,00=6,00m2 A=21,60m2*2 residências **A=43,20m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=43,20m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=43,20m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Piso Cerâmico - ambientes maiores que 10,00m2 Dormitório Casal=3,50*3,00=8,40m2 Sala=3,50*3,00=6,00m2 **A=21,60m2**							
20.5	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	m	98,60	98,60	98,60	49,30		1.232,50

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Rodapé Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2-0,80*2-0,90+1,50*2(balcão)=17,70m Quarto Casal=(3,60+3,00)*2-0,80*1=12,40m Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2-0,80*1=10,80m Banheiro=0 Hall=(0,90+1,50)*2-3*0,80-0,90=1,50m Varanda=(1,30+1,30+3,00)=5,60m Área de Serviço=1,30m L=17,70+12,40+10,80+1,50+5,60+1,30 L=49,30*2 residências **L=98,60m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=98,60m** *BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS* **L=98,60m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Rodapé Sala/cozinha=(5,60+3,00)*2-0,80*2-0,90+1,50*2(balcão)=17,70m Quarto Casal=(3,60+3,00)*2-0,80*1=12,40m Quarto Solteiro=(2,80+3,00)*2-0,80*1=10,80m Banheiro=0 Hall=(0,90+1,50)*2-3*0,80-0,90=1,50m Varanda=(1,30+1,30+3,00)=5,60m Área de Serviço=1,30m L=17,70+12,40+10,80+1,50+5,60+1,30 **L=49,30m**							
21	**Instalações-ENTRADA DE ÁGUA-CX D'ÁGUA ATÉ A CAIXA DÁGUA INCLUSIVE**								
21.1	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Abrigo de água T=1un * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Abrigo de água **T=1un**							
21.2	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO kit cavalete T=1un * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** kit cavalete **T=1un**							
21.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	0,72	0,72	0,72	0,36		9,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Escavação manual V=8,00m*0,15*0,30 V=0,36m3 * 2 residências **V=0,72m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,72m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,72m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Escavação manual V=8,00m*0,15*0,30 **V=0,36m3**							
21.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m3	0,24	0,24	0,24	0,12		3,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro de areis V=8,00m*0,15*0,10 V=0,12m3 * 2 residências **V=0,24m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,24m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,24m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Escavação manual V=8,00m*0,15*0,10 **V=0,12m3**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
21.5	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	36,00	36,00	36,00	18,00		450,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo PVC 25mm entrada de água L=15,00+3,00 L=18,00 * 2 residências **L=36,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=36,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=36,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo PVC 25mm entrada de água L=15,00+3,00 **L=18,00m**							
21.6	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Luva T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Luva T=1un **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
21.7	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	8,00	8,00	8,00	4,00		100,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Curva 25mm (ver projeto 4/6) T=4un T=4 * 2 residências **T=8un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=8un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=8un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Curva 25mm (ver projeto 4/5) **T=4un**							
21.8	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	0,48	0,48	0,48	0,24		6,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Reaterro manual Vesc=0,36m3 Vlastro areia=0,12m3 V=(0,36-0,12) * 2 residências **V=0,48m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,48m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,48m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Reaterro manual Vesc=0,36m3 Vlastro areia=0,12m3 V=(0,36-0,12) - **V=0,24m3**							
21.9	96748	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Joelho*** 25mm (ver projeto 4/6) T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mm (ver projeto 4/5) **T=2un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

							1,1985		
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
21.10	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Furo caixa d'água para instalação da flange*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Furo caixa d'água para instalação da flange (ver projeto 4/5) **T=1un**							
21.11	102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Caixa d'água 500 litros*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Caixa d'água 500 litros (ver projeto 4/5) **T=1un**							
21.12	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Flange para Caixa d'água 500 litros*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Flange Caixa d'água 500 litros (ver projeto 4/5) **T=1un**							
21.13	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Torneira bóia*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Torneira bóia (ver projeto 4/5) **T=1un**							
		SUB-TOTAL							
22		**Instalações-LIMPEZA E LADRÃO DA CX. DÁGUA**							
22.1	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Furo caixa d'água para instalação da flange (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Furo caixa d'água para instalação da flange (ver projeto 4/5) **T=1un**							
22.2	102597	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Furo caixa d'água para instalação da flange*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Furo caixa d'água para instalação da flange (ver projeto 4/5) **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
22.3	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Flange para Caixa d'água 500 litros*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Flange Caixa d'água 500 litros (ver projeto 4/5) **T=1un**							
22.4	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Flange para Caixa d'água 500 litros*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Flange Caixa d'água 500 litros (ver projeto 4/5) **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
22.5	96749	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Joelho 32mm (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 32mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							
22.6	96751	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Joelho 50mm (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 50mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							
22.7	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo 32mm (ver projeto 4/6) L=2,00m L=2 * 2 residências L**=4,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=4,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=4,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo 32mm (ver projeto 4/5) **L=2,00m**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
22.8	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,00	8,00	8,00	4,00		100,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo 50mm (ver projeto 4/6) L=4,00m L=4 * 2 residências **L=8,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=8,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=8,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo 50mm (ver projeto 4/5) **L=4,00m**							
22.9	104008	TÊ DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tee redução 50x32mm (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tee redução 50x32mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
22.10	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Registro 50mm (ver projeto 4/5) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Registro 50mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							
23	**Instalações-DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SOB A LAJE**								
23.1	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Furo caixa d'água para instalação da flange*** (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Furo caixa d'água para instalação da flange (ver projeto 4/5) **T=1un**							
23.2	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Flange para Caixa d'água 500 litros (ver projeto 4/6) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Flange Caixa d'água 500 litros (ver projeto 4/5) **T=1un**							
23.3	96748	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Joelho*** 25mm (ver projeto 4/5) T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mm (ver projeto 4/5) **T=2un**							
23.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	20,00	20,00	20,00	10,00		250,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo PVC 25mm distribuição de água L=10 L=10 * 2 residências **L=20,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=20,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=20,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo PVC 25mm distribuição de água **L=10m**							
23.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Registro 25mm (ver projeto 4/5) T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** ***Registro de*** 25mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							
23.6	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	8,00	8,00	8,00	4,00		100,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Joelho*** 25mm (ver projeto 4/6) T=4un T=2 * 2 residências **T=8un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=8un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=8un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mm (ver projeto 4/5) **T=4un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
23.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO TEE 25mm (ver projeto 4/6) T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mm (ver projeto 4/5) **T=2un**							
		SUB-TOTAL							
24		**Instalações-ÁGUA FRIA-AF-01**							
24.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00	12,00	12,00	6,00		150,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo PVC 25mm AF-1 (ver projeto 4/6)-Banheiro L=6,00m L=6 * 2 residências **L=12,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=12,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=12,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo PVC 25mm AF-1 (ver projeto 4/5) **L=6,00m**							
24.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *Joelho* 25mm (ver projeto 4/6)-Banheiro T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mm (ver projeto 4/5) **T=2un**							
24.3	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *TEE* 25mm (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** TEE 25mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							
24.4	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	6,00	6,00	3,00		75,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *Adaptador* 25mmx3/4" (ver projeto 4/6)-Banheiro T=3un T=3 * 2 residências **T=6un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=6un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=6un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Adaptador 25mmx3/4" (ver projeto 4/5) **T=3un**							
24.5	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *Luva* 25mm (ver projeto 4/5)-Banheiro T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Luva 25mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							
24.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Joelho 25mmx3/4" (ver projeto 4/6)-Banheiro - Sanitário e lavatório T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mmx3/4" (ver projeto 4/5)-Banheiro - Sanitário e lavatório **T=2un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
24.7	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Tee*** 25mm (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** ***Tee*** (ver projeto 4/5)-Banheiro - Sanitário e lavatório **T=1un**							
24.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO ***Registro*** 25mm (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Registro 25mm (ver projeto 4/5)-Banheiro - **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
24.9	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Registro*** 25mm (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Registro 25mm (ver projeto 4/5)-Banheiro - **T=1un**							
		SUB-TOTAL							
25		**Instalações-ÁGUA FRIA-AF-02**							
25.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	8,00	8,00	8,00	4,00		100,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo PVC 25mm AF-2 (ver projeto 4/6)-Cozinha L=4,00m L=4 * 2 residências **L=8,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=8,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=8,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo PVC 25mm AF-2 (ver projeto 4/5) **L=4,00m**							
25.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *Joelho* 25mm (ver projeto 4/6)-Cozinha T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
25.3	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *Adaptador* 25mmx3/4" (ver projeto 4/6)-Cozinha T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Adaptador 25mmx3/4" (ver projeto 4/5) **T=2un**							
25.4	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Joelho 25mmx3/4" (ver projeto 4/6)-Cozinha T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mmx3/4" (ver projeto 4/5)-Cozinha **T=1un**							
25.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Registro 25mm (ver projeto 4/6)-Cozinha T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Registro 25mm (ver projeto 4/5)-Cozinha **T=1un**							
26	**Instalações-ÁGUA FRIA-AF-03**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
26.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	6,00	6,00	6,00	3,00		75,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo PVC 25mm AF-3 (ver projeto 4/6)-Área de Serviço L=3,00m L=3 * 2 residências **L=6,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **L=6,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=6,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo PVC 25mm AF-2 (ver projeto 4/5) **L=3,00m**							
26.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *Joelho* 25mm (ver projeto 4/6)-Área de Serviço T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mm (ver projeto 4/5) **T=2un**							
26.3	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO *Tee* 25mm (ver projeto 4/6)-Área de Serviço T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tee 25mm (ver projeto 4/5) **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
26.4	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO *Adaptador* 25mmx3/4" (ver projeto 4/6)-Área de Serviço T=2un T=2 * 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Adaptador 25mmx3/4" (ver projeto 4/5) **T=2un**							
26.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Joelho 25mmx3/4" AF-3 (ver projeto 4/6)-Área de Serviço T=1un T=1 * 2 residências T=**2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T*=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 25mmx3/4" AF-3 (ver projeto 4/5)-Área de Serviço **T=1un**							
26.6	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Registro 25mm (ver projeto 4/6)-Área de Serviço T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Registro 25mm (ver projeto 4/5)-Área de Serviço **T=1un**							
27	**Instalações-PEÇAS SANITÁRIAS METAIS E ACESSÓRIOS**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
27.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Vaso Sanitário (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Vaso Sanitário (ver projeto 4/5)-Banheiro **T=1un**							
27.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lavatório (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** (ver projeto 4/5)-Lavatório **T=1un**							
27.3	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO ***Bancada*** (ver projeto 4/6)-Cozinha T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Bancada (ver projeto 4/5)-Cozinha **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
27.4	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Tanque*** (ver projeto 4/6)-Área de Serviço T=1un T=1 * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tanque (ver projeto 4/5)-Área de Serviço **T=1un**							
28		**Instalações-ESGOTO-WC**							
28.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo 100mm (ver projeto 4/6)-Banheiro L=2m L=2 * 2 residências L**=2,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***L*=2,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=2,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo 100mm (ver projeto 4/5)-Banheiro **L=2,00m**							
28.2	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	m	6,00	6,00	6,00	3,00		75,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo 50mm (ver projeto 4/6)-Banheiro L=3m L=3 * 2 residências L**=6,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***L*=6,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=6,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo 50mm (ver projeto 4/5)-Banheiro **L=3,00m**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
28.3	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Joelho 50mm (ver projeto 4/6)-Banheiro T=2un T=2* 2 residências T=**4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** ***T=4,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 50mm (ver projeto 4/5)-Banheiro **T=2un**							
28.4	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Joelho 50mm 45°(ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1* 2 residências T=**2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 50mm -45°(ver projeto 4/5)-Banheiro **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
28.5	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tee 100x 50mm (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tee 100x 50mm (ver projeto 4/5)-Banheiro **T=1un**							
28.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM (ver projeto 4/6)-Banheiro T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM (ver projeto 4/5)-Banheiro **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
29	**Instalações-ESGOTO-COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO**								
29.1	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	m	12,00	12,00	12,00	6,00		150,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo 50mm (ver projeto 4/6)-Cozinha e àrea de serviço L=6m L=6 * 2 residências **L=12,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***L*=12,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=12,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo 50mm (ver projeto 4/5)-Cozinha e àrea de serviço **L=6m**							
29.2	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12,00	12,00	6,00		150,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Joelho 50mm (ver projeto 4/6)-Cozinha e àrea de serviço T=6un T=6* 2 residências **T=12un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=12,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=12,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 50mm (ver projeto 4/5)-Cozinha e àrea de serviço **T=6un**							
29.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Joelho 45° 50mm (ver projeto 4/6)-Cozinha e àrea de serviço T=2un T=2* 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=4,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Joelho 45° 50mm (ver projeto 4/5)-Cozinha e àrea de serviço **T=2un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
29.4	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	4,00	4,00	2,00		50,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM (ver projeto 4/6)-Cozinha e àrea de serviço T=2un T=2* 2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** ***T=4,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM (ver projeto 4/5)-Cozinha e àrea de serviço **T=2un**							
29.5	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM(ver projeto 4/6)-Cozinha e àrea de serviço T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM (ver projeto 4/5)-Cozinha e àrea de serviço **T=1un**							
29.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM(ver projeto 4/6)-Cozinha e àrea de serviço T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM (ver projeto 4/5)-Cozinha e àrea de serviço **T=1un**							
30	**Instalações-ESGOTO-VENTILAÇÃO**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
30.1	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	m	8,00	8,00	8,00	4,00		100,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tubo 50mm (ver projeto 4/6)-Ventilação L=4m L=4 * 2 residências L=**8,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***L*=8,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=8,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tubo 50mm (ver projeto 4/5)-Ventilação **L=4m**							
30.2	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM(ver projeto 4/6)-Cozinha e àrea de serviço T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM (ver projeto 4/5)-Cozinha e àrea de serviço **T=1un**							
31		**Instalações-ESGOTO EXTERNO**							
31.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	4,32	4,32	4,32	2,16		54,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Escavação manual de vala V=18mx0,30x0,40*2 residências **V=4,32m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=4,32m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=4,32m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Escavação manual de vala V=18mx0,30x0,40 **V=2,16m3**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
31.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m3	1,08	1,08	1,08	0,54		13,50
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro de areia V=18mx0,30x0,10*2 residências **V=1,08m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=1,08m3** *BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS* **V=1,08m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Lastro de areia V=18mx0,30x0,10 **V=0,54m3**							
31.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	36,00	36,00	36,00	18,00		450,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (ver projeto 4/5)-Esgoto Externo L=18m L=18 * 2 residências **L=36,00m** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***L*=36,00m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **L=36,00m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (ver projeto 4/5)-Esgoto Externo **L=18m**							
31.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	2,96	2,96	2,96	1,48		37,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Reaterro Vesc=2,16m3 Vareia=0,54m3 Vtubo=18*,05^2*3,14=0,14m3 Vreaterro=2,16-0,54-0,14=1,48m3*2 residencias **Vreat=2,96m3** *BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO* **Vreat=2,96m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **Vreat=2,96m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Reaterro Vesc=2,16m3 Vareia=0,54m3 Vtubo=18*,05^2*3,14=0,14m3 Vreaterro=2,16-0,54-0,14=1,48m3 **Vreat=1,48m3**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
31.5	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UN	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L)(ver projeto 4/5)-Esgoto externo T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L)(ver projeto 4/5)-Esgoto externo **T=1un**							
31.6	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	6,00	6,00	3,00		75,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA(ver projeto 4/5)-Esgoto externo T=3un T=3* 2 residências **T=6un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=6,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=6,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA(ver projeto 4/5)-Esgoto externo **T=3un**							
32	**Instalações-ENTRADA DE ENERGIA**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
32.1	041195-I	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	un	1,00	1,00	1,00	1,00		13,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO POSTE DE CONCRETO -(ver projeto 6/6)-Entrada de energia **T=1un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=1,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=1,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** POSTE DE CONCRETO -(ver projeto 5/5)-Entrada de energia **T=1un**								
32.2	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	un	1,00	1,00	1,00	1,00		13,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ASSENTAMENTO POSTE DE CONCRETO -(ver projeto 6/6)-Entrada de energia **T=1un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=1,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=1,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** ASSENTAMENTO POSTE DE CONCRETO -(ver projeto 5/5)-Entrada de energia **T=1un**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
32.3	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ENTRADA DE ENERGIA -(ver projeto 6/6)-Entrada de energia T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** eNTRADA DE ENERGIA -(ver projeto 5/5)-Entrada de energia **T=1un**							
32.4	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO ***Caixa de Inspeçao*** -(ver projeto 6/6)-Entrada de energia T=1un T=1* 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** ***T=2,00un*** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2,00un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Caixa de inspeção -(ver projeto 5/5)-Entrada de energia **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
32.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	0,80	0,80	0,80	0,40		10,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Escavação V=9*0,15*0,30 V=0,40m3*2 residências **V=0,80m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,80m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,80m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Escavação V=9*0,15*0,30 **V=0,40m3**							
32.6	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m3	0,28	0,28	0,28	0,14		3,50
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro de areia V=9*0,15*0,10 V=0,14m3*2 residências **V=0,28m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,28m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,28m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Lastro de areia V=9*0,15*0,10 **V=0,14m3**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

									1,1985
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
32.7	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	22,00	22,00	22,00	11,00		275,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Eletroduto entrada de energia T=11m T=11*2 residências ***T=22m*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=22m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=22m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Eletroduto entrada de energia **T=11m**							
32.8	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	0,24	0,24	0,24	0,12		3,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

						1,1985			
PROPR.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**							
LOCAL		Bairro Lajeado e Vila Mateus		BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Reaterro Vesc=0,40m3 Vareia=0,28m3 Vaterro=0,40-0,28=0,12m3 V=0,12*2 residências **V=0,24m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=0,24m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=0,24m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Reaterro Vesc=0,40m3 Vareia=0,28m3 Vaterro=0,40-0,28=0,12m3 **V=0,12m3**							
32.9	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	44,00	44,00	44,00	22,00		550,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Eletroduto entrada de energia T=11m*2 (2 fases) T=22*2 residências ***T=44m*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=44m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=44m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Eletroduto entrada de energia **T=22m**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
32.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	22,00	22,00	22,00	11,00		275,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Eletroduto entrada de energia T=11m*1 (1 neutro) T=11*2 residências ***T=22m*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=22m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=22m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Eletroduto entrada de energia **T=11m**							
32.11	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Haste de aterramento T=1un T=1*2 residências ***T=2un*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Haste de aterramento **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
32.12	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Conector para Haste de aterramento T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Conector para Haste de aterramento **T=1un**							
32.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Caixa de inspeção T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Caixa de inspeção **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
33		**Instalações-ELÉTRICA INTERNA**							
33.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Quadro T=1un T=1*2 residências ***T=2un*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Quadro **T=1un**							
33.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00	4,00	4,00	2,00		50,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Disjuntor 10A Circuito 1-Iluminação interna Circuito 2-Iluminação externa T=2un T=2*2 residências **T=4un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=4un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=4un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Disjuntor 10A Circuito 1-Iluminação interna Circuito 2-Iluminação externa **T=2un**							
33.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Disjuntor 16A Circuito 3-Tomada de uso geral T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Disjuntor 16A Circuito 3-Tomada de uso geral **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
33.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Disjuntor 20A Circuito 5-Tomada de cozinha T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Disjuntor 20A Circuito 5-Tomada de cozinha **T=1un**							
33.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Disjuntor 32A Circuito 6-Tomada especial cozinha e área de serviço T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Disjuntor 32A Circuito 6-Tomada especial cozinha e área de serviço **T=1un**							
33.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Disjuntor 32A-bipolar Circuito 6-Tomada chuveiro T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Disjuntor 32A-bipolar Circuito 6-Tomada chuveiro **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
33.7	93665	93665 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Disjuntor 40A-bipolar Entrada no quadro T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Disjuntor 40A-bipolar Entrada no quadro **T=1un**							
33.8	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		360,00	360,00	360,00	180,00		4.500,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Distribuição-ver projeto 6/6 T=180m T=180*2 residências ***T=360m*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=360m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=360m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Distribuição-ver projeto 5/5 **T=180m**							
33.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		416,00	416,00	416,00	208,00		5.200,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Distribuição-ver projeto 6/6 T=208m T=208*2 residências ***T=416m*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=416m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=416m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Distribuição-ver projeto 5/5 **T=416m**							
33.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	60,00	60,00	60,00	30,00		750,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Distribuição-ver projeto 6/6 T=30m T=30*2 residências ***T=60m*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=60m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=60m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Distribuição-ver projeto 5/5 **T=60m**							
33.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	104,00	104,00	104,00	52,00		1.300,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Distribuição-ver projeto 6/6 T=52m T=52*2 residências ***T=104m*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=104m** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=104m** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Distribuição-ver projeto 5/5 **T=104m**							
34	**Instalações-PONTOS DE ENERGIA**								

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
34.1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Interruptor 2 teclas simples-ver projeto 6/6 (1 na cozinha) T=1un T=1*2 residências ***T=2un*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Interruptor 2 teclas simples-ver projeto 5/5 (1 na cozinha) **T=1un**							
34.2	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Interruptor 2 teclas simples-ver projeto 6/6 (1 na sala) T=1un T=1*2 residências ***T=2un*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Interruptor 2 teclas simples-ver projeto 5/5 (1 na sala) **T=1un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
34.3	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	8,00	8,00	8,00	4,00		100,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Interruptor 2 teclas simples-ver projeto 6/6 (quartos, banheiro e hall)) T=4un T=4*2 residências ***T=8un*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=8un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=8un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Interruptor 2 teclas simples-ver projeto 5/5 (quartos, banheiro e hall)) **T=4un**							
34.4	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	22,00	22,00	22,00	11,00		275,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tomadas simples-ver projeto 6/6 (quartos, banheiro e hall)) T=11un T=11*2 residências ***T=22un*** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=22un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=22un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tomadas simples-ver projeto 5/5 (quartos, banheiro e hall)) **T=11un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
34.5	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	8,00	8,00	8,00	4,00		100,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Tomada média--ver projeto 6/6 T=4un T=4*2 residências **T=8un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=8un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=8un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Tomada média--ver projeto 5/5 **T=4un**							
34.6	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	12,00	12,00	12,00	6,00		150,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Caixa 4x2 alta--ver projeto 6/6 (5 externa e 1 interna-chuveiro) T=6un T=6*2 residências **T=12un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=12un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=12un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Caixa 4x2 alta--ver projeto 5/5 (5 externa e 1 interna-chuveiro) **T=6un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
34.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	18,00	18,00	18,00	9,00		225,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Caixa 4x2 média--ver projeto 6/6 T=9un T=9*2 residências **T=18un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=18un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=18un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Caixa 4x2 média--ver projeto 5/5 **T=9un**							
34.8	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	22,00	22,00	22,00	11,00		275,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Caixa 4x2 baixa--ver projeto 6/6 T=11un T=11*2 residências **T=22un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **T=22un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=22un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Caixa 4x2 baixa--ver projeto 5/5 **T=11un**							
34.9	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	12,00	12,00	12,00	6,00		150,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Caixa ortogonal laje--ver projeto 6/6 T=6un (sala, cozinha, Hall, Banheiro, Dormitório Casal e dormitório solteiro) T=6*2 residências **T=12un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=12un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=12un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Caixa ortogonal laje--ver projeto 5/5 **T=6un** (sala, cozinha, Hall, Banheiro, Dormitório Casal e dormitório solteiro)							
34.10	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Chuveiro--ver projeto 6/6 T=1un T=1*2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Chuveiro--ver projeto 5/5 **T=1un**							
34.11	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	12,00	12,00	12,00	6,00		150,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Luminária interna--ver projeto 6/6 T=6un T=6*2 residências **T=12un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=12un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=12un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Luminária externa--ver projeto 5/5 **T=5un**							
34.12	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	10,00	10,00	10,00	5,00		125,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Luminária externa--ver projeto 6/6 T=5un T=5*2 residências **T=10un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=10un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=10un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Luminária externa--ver projeto 5/5 **T=5un**							
35		**Instalações-ACESSIBILIDADE**							
35.1	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	un	4,00	0,00	0,00			4,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Rampa de acessibilidade T=2un T=2*2 residências **T=4un**							
35.2	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	7,20	0,00	0,00			7,20
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Barra de apoio-0,60m Banheiro -2 barras no chuveiro, 1 no vaso, 1 no lavatório e 2 na porta=6un L=6un*0,60=3,60m L=3,6*2 casas **L=7,20m**							
36	**COMPLEMENTARES-PASSEIO-ENTORNO DO PRÉDIO**								
36.1	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m3	4,05	4,05	4,05	2,04		50,64

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Escavação manual-Calçada externa Largura 0,60m A=((12,75+0,60+0,60)+8,50)*2*0,60=27,00m2 V=27,00*0,15 **V=4,05m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=4,05m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=4,05m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Largura 0,60m A=((6,45+0,60)*2+8,50)*0,60=13,60m2 V=13,60*0,15 **V=2,04m3**							
36.2	100960	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	14,42	14,42	14,42	7,26		180,30

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Transporte da Escavação manual-Calçada externa V=4,05m3 D=3,56km (ver item 03.01.05) **T=14,42m3xkm** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=14,42m3xkm** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** Transporte da Escavação manual-Calçada externa V=4,05m3 D=3,56km **T=14,42m3xkm** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Transporte da Escavação manual-Calçada externa V=2,04m3 D=3,56km **T=7,26m3xkm**							
36.3	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m3	4,05	4,05	4,05	2,04		50,64

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Compactação manual-Calçada externa Largura 0,60m A=((12,75+0,60+0,60)+8,50)*2*0,60=27,00m2 V=27,00*0,15 **V=4,05m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=4,05m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=4,05m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Largura 0,60m A=((6,45+0,60)*2+8,50)*0,60=13,60m2 V=13,60*0,15 **V=2,04m3**							
36.4	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3	1,35	1,35	1,35	0,68		16,88
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro-Calçada externa Largura 0,60m V=27,00*0,05 **V=1,35m3** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **V=1,35m3** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **V=1,35m3** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Largura 0,60m V=13,60*0,05 **V=0,68m3**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
36.5	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m2	27,00	27,00	27,00	13,60		337,60
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Lastro-Calçada externa Largura 0,60m **A=27,00m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=27,00m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=27,00m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Largura 0,60m **A=13,60m2**							
37		**COMPLEMENTARES-LIMPEZA**							
37.1	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	2,00	2,00	2,00	1,00		25,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Limpeza de Bacia Sanitária T=1un * 2 residências **T=2un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=2un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=2un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Limpeza de Bacia Sanitária **T=1un**							
37.2	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	12,16	12,16	12,16	6,08		152,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Limpeza de janelas Sala-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Cozinha-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Dormitório Casal-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Dormitório solteiro-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Banheiro-0,60*0,80=0,48m2 A=6,08m2*2residências **A=12,16m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=12,16m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=12,16m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Limpeza de janelas Sala-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Cozinha-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Dormitório Casal-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Dormitório solteiro-1un de 1,00*1,40=1,40m2 Banheiro-0,60*0,80=0,48m2 **A=6,08m2**							
37.3	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m3	96,56	96,56	96,56	48,28		1.207,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Limpeza de pisos cerâmicos Área útil=48,28m2*2 residências **A=96,56m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=96,56m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=96,56m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Limpeza de pisos cerâmicos **Área útil=48,28m2**							
37.4	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	m2	10,08	10,08	10,08	5,04		126,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Limpeza de portas de madeira A=3 portas de 0,80*2,10*3=5,04m2 A=5,04*2 residências **A=10,08m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=10,08m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=10,08m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Limpeza de portas de madeira A=3 portas de 0,80*2,10*3=5,04m2 **A=5,04m2**							
37.5	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	m2	7,70	7,70	7,70	3,85		96,25

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAJEADO Limpeza de portas de alumínio A=2 portas de 0,80*2,10*2=3,36m2 +1 alçapão de 0,70x0,70=0,49m2 A=3,85*2 residências **A=7,70m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAJEADO*** **A=7,70m2** **BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS** **A=7,70m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Limpeza de portas de alumínio A=2 portas de 0,80*2,10*2=3,36m2 +1 alçapão de 0,70x0,70=0,49m2 **A=3,85m2**							
37.6	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m2	40,48	40,48	40,48	20,24		506,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Azulejo Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2 Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2 A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2 A=5,80+9,68+4,76 A=20,24*2 residências **A=40,48m2** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **A=40,48m2** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **A=40,48m2** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=7,92-2,12=5,80m2 Banheiro=(1,95+1,50)*2*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=11,04-1,68=9,68m2 A.Serviço=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=6,88-2,12=4,76m2 A=5,80+9,68+4,76 **A=20,24m2**							
37.7	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019		6,00	6,00	6,00	3,00		75,00
		CASAS ACESSÍVEIS (BLOCO 1)-LAGEADO Limpeza de tanque, lavatório e pia T=3un T=3*2 residências **T=6un** ***BLOCOS 2 ao 9-LAGEADO*** **T=6un** ***BLOCOS 10 ao 12-VILA MATEUS*** **T=6un** ***CASA ISOLADA-VILA MATEUS*** Limpeza de tanque, lavatório e pia **T=3un**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

				1,1985					
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
38	**INFRAESTRUTURA -SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (PLTÔS DOS BLOCOS) LAGEADO**								
38.1	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3		0,00	0,00	0,00	526,65	526,65
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Foi calculado a área conforme implantação de cada casa e a somatória das área multiplicada pelo comprimento de cada terreno-15,00m C=(3,50+5,20+4,40+4,05+2,80+4,95+3,75+2,66+3,80)*15 C=35,11m2*15m **C=526,65m3**							
38.2	105564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	MÊS		0,00	0,00	0,00	556,50	556,50
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Foi calculado a área conforme implantação de cada casa e a somatória das área multiplicada pelo comprimento de cada terreno-15,00m A=(4,30+5,30+7,90+3,70+2,70+5,20+3,97+1,70+2,33)*15 A=37,10m2*15m A**=556,50m3**							
39	**INFRAESTRUTURA - ARRUAMENTO E DRENAGEM LAGEADO**								
39.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Área total da rua e acessos -1350m2 (foi considerado remover 20 cm de solo natural para reposiçã compactado de 20 cm de solo 1ª categoria) Altura de corte-0,20m C=1350*0,20 **C=270m3**							
39.2	105564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Área total da rua e acessos -1350m2 Altura de aterro -0,20m A=1350*0,20 ***A*=270m3**							
39.3	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado-Base de BGS Área total da rua e acessos -1350m2 Altura da basa-0,10m V=1350*0,10 ***V*=135m3**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
39.4	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	0,00	0,00	0,00	0,00	162,40	162,40
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Escavação mecanizada de vala para tubulação ø30=58,00m*0,50*1,20=34,80m3 Escavação mecanizada de vala para tubulação ø40=29,00m*0,60*1,20=20,88m3 Escavação mecanizada de vala para tubulação ø50=32,00m*0,70*1,40=31,36m3 Escavação mecanizada de vala para tubulação ø60=33,00m*0,80*1,40=36,96m3 Escavação mecanizada de vala para tubulação ø80=24,00m*1,00*1,60=38,40m3 V=34,80+20,88+31,36+36,96+38,40 **V=162,40m3**							
39.5	104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,00	0,00	0,00	0,00	126,99	126,99
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Reaterro mecanizado de vala para tubulação ø30=34,80-58*3,14*0,15^2=30,70m3 Reaterro mecanizado de vala para tubulação ø40=20,88-29*3,14*0,20^2=17,24m3 Reaterro mecanizado de vala para tubulação ø50=31,36-32*3,14*0,25^2=25,08m3 Reaterro mecanizado de vala para tubulação ø60=36,96-33*3,14*0,30^2=27,63m3 Reaterro mecanizado de vala para tubulação ø80=38,40-33*3,14*0,40^2=26,34m3 V=30,70+17,24+25,08+27,63+26,34 **V=126,99m3**							
39.6	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020		0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado **T=8un**							
39.7	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 M 98,61-97,25	M	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	58,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado-tubo ø 43cm Memória junto com o projeto Tubulação ø30=17+20+21=58,00m **L=58,00m**							
39.8	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	29,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado-tubo ø 40cm Memória junto com o projeto Tubulação ø40=29m **L=29,00m**							
39.9	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 M 174,22-171,82	M	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	32,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado-tubo ø 60cm Memória junto com o projeto **L=32,00m**							
39.10	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	33,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado-tubo ø 60cm Memória junto com o projeto **L=33,00m**							
39.11	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado-tubo ø 80cm Memória junto com o projeto Tubulação ø80=24,00m **L=24,00m**							
39.12	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	0,00	0,00	0,00	0,00	37,85	37,85

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lajeado Guia curva=4,60+9,50+6,15+5,80+11,80=37,85m **L=37,85m**							
39.13	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	0,00	0,00	0,00	0,00	232,40	232,40
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Guia reta=10,50+8,9+70,70+10,70+13,90+101,20+16,5=232,40m **L=232,40m**							
39.14	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 _	M2	0,00	0,00	0,00	0,00	405,40	405,40
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado-Guia curva + Guia reta=37,85+232,40=270,25m Calçada=270,25*1,50=405,40m2 **A=405,40m2**							
40	**INFRAESTRUTURA - MUROS DE DIVIVISA PARA CONTENÇÃO DE ATERRO DOS PLATÔS**								
40.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3		0,00	0,00		35,84	35,84

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Especificação dos muros Muro 1-17,00m*2,20m=37,40m2 Muro 2-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 3-15,00m*4,00m=60,00m2 Muro 4-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 5-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 6-15,00m*1,40m=21,00m2 Muro 7-20,00m*2,20m=44,00m2 Muro 8-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 9-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 10-15,00m*2,60m=39,00m2 Muro 11-16,70m*1,40m=23,40m2 Muro- L=173,70ml e A=461,80m2 Sapatas a cada 2,50m - 173,70/2=70 unidades Sapatas de 60x60x30 e arranques de 20x20x60 V=70*0,80*0,80*0,80 **V=35,84m3**							
40.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3		0,00	0,00		10,40	10,40

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Especificação dos muros Muro 1-17,00m*2,20m=37,40m2 Muro 2-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 3-15,00m*4,00m=60,00m2 Muro 4-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 5-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 6-15,00m*1,40m=21,00m2 Muro 7-20,00m*2,20m=44,00m2 Muro 8-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 9-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 10-15,00m*2,60m=39,00m2 Muro 11-16,70m*1,40m=23,40m2 Muro- L=173,70ml e A=461,80m2 Sapatas a cada 2,50m - 173,70/2=70 unidades Sapatas de 60x60x30 e arranques de 20x20x60 V=173,70*0,20*0,30 **V=10,40m3**							
40.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3		0,00	0,00		31,31	31,31
		GLOBAL Ver projeto implantação Lajeado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Vesc.=35,84m3+10,40 Vesc=46,24m3 Vsapatas=70*(0,60*0,60*(0,30+0,20)/2)+70*0,2*0,2*0,60 Vsapatas=70*0,09+70*0,024=7,98m3 Vbaldrames=173,70*0,20*0,20=6,95m3 Vpeças=7,98+6,95 Vpeças=14,93m3 Vreat=Vesc-Vpeças Vreat=46,24-14,93 **Vreat=31,31m3**							

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
40.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m2		0,00	0,00		46,20	46,20
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Formas sapatas V=70*0,60*4*0,2 **V=33,60m2**							
40.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg		0,00	0,00		1.082,00	1.082,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Armação CA-50 - 10mm Sapatas N1=5+5ø10mm com 0,74m T1=70sapata*10ferros esteiras*0,74m de comp. T1=518m*0,64kg/m=332,00kg Arranques=N2=4ø10mm com 1,70m T2=70 arranques*4*1,70=476,00m T2=476*0,64kg/m=305,00kg Baldrames N4=4ø10mm*173,70m=694,80m T4=694,80*0,64kg/m T4=445,00kg T=T1+T2+T4 T=332+305,00+445,00 **T=1.082,00kg**							
40.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM. AF_01/2024	kg		0,00	0,00		116,00	116,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

								1,1985	
PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Armação CA-60 - 4,2mm Arranques= 6 estribos por arranque - estribos de 9x9cm - comprimento 46cm N3 T3=70 arranques*6*0,46=193,20m T3=193,20*0,12kg/m=24,00kg Baldrames N5=estribos a cada 15 cm 14x14-c=66cm N° de estribos-173,70/,15=1158 estribos T5=(1158*0,66)*0,12kg/m T5=92,00kg T=T3+T5 **T=116,00kg**							
40.7	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m3		0,00	0,00		1,76	1,76
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Lastro fundo sapatas Vesc=46,24m3 Vsapatas=70*(0,60*0,60*(0,30+0,20)/2)+70*0,2*0,2*0,60 Vsapatas=70*0,09+70*0,024=7,98m3 Vbaldrames=173,70*0,20*0,20=6,95m3 Vpeças=7,98+6,95 Vpeças=14,93m3 Vreat=Vesc-Vpeças Vreat=46,24-14,93 **Vreat=31,31m3**							
40.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m3		0,00	0,00		14,93	14,93

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Vsapatas=70*(0,60*0,60*(0,30+0,20)/2)+70*0,2*0,2*0,60 Vsapatas=70*0,09+70*0,024=7,98m3 Vbaldrames=173,70*0,20*0,20=6,95m3 Vpeças=7,98+6,95 **Vpeças=14,93m3**							
40.9	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m2		0,00	0,00		75,60	75,60
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Forma Pilares - 70 unidades Especificação dos muros Muro 1-17,00m*2,20m=37,40m2 Muro 2-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 3-15,00m*4,00m=60,00m2 Muro 4-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 5-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 6-15,00m*1,40m=21,00m2 Muro 7-20,00m*2,20m=44,00m2 Muro 8-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 9-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 10-15,00m*2,60m=39,00m2 Muro 11-16,70m*1,40m=23,40m2 Altura média dos pilares = (2,20+3,40+4,00+3,40+2,80+1,40+2,20+3,40+2,80+2,60+1,40)/11=2,70m A=70*(0,20+0,20)*2,70 **A=75,60m2**							
40.10	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2		0,00	0,00		75,60	75,60

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Forma Pilares - 70 unidades Especificação dos muros Muro 1-17,00m*2,20m=37,40m2 Muro 2-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 3-15,00m*4,00m=60,00m2 Muro 4-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 5-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 6-15,00m*1,40m=21,00m2 Muro 7-20,00m*2,20m=44,00m2 Muro 8-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 9-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 10-15,00m*2,60m=39,00m2 Muro 11-16,70m*1,40m=23,40m2 Altura média dos pilares = (2,20+3,40+4,00+3,40+2,80+1,40+2,20+3,40+2,80+2,60+1,40)/11=2,70m A=70*(0,20+0,20)*2,70 **A=75,60m2**							
40.11	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg		0,00	0,00		484,00	484,00
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Armação CA-50 - 10mm Colunas N6=4ø10mm com 2,70m (altura média) T=70*4*2,70 T=756m*0,64kg/m **T=484,00kg**							
40.12	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg		0,00	0,00		70,00	70,00

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205
Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Armação CA-50 - 10mm Colunas N7- estribos a cada 15cm ø4,20mm c=(0,09*4+0,10)=0,46m N° de estribos=(70*2,70)/0,15=1260 estribos T=1260*0,46*0,12kg/m **T=70,00kg**							
40.13	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3		0,00	0,00		5,33	5,33
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Forma Pilares - 70 unidades Especificação dos muros Muro 1-17,00m*2,20m=37,40m2 Muro 2-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 3-15,00m*4,00m=60,00m2 Muro 4-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 5-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 6-15,00m*1,40m=21,00m2 Muro 7-20,00m*2,20m=44,00m2 Muro 8-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 9-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 10-15,00m*2,60m=39,00m2 Muro 11-16,70m*1,40m=23,40m2 Altura média dos pilares = (2,20+3,40+4,00+3,40+2,80+1,40+2,20+3,40+2,80+2,60+1,40)/11=2,70m V=70*2,70*0,15*0,15 **V=4,25m3**							
40.14	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m		0,00	0,00		173,70	173,70

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódIgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lageado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Especificação dos muros Muro 1-17,00m*2,20m=37,40m2 Muro 2-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 3-15,00m*4,00m=60,00m2 Muro 4-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 5-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 6-15,00m*1,40m=21,00m2 Muro 7-20,00m*2,20m=44,00m2 Muro 8-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 9-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 10-15,00m*2,60m=39,00m2 Muro 11-16,70m*1,40m=23,40m2 Muro- L=173,70ml **L=173,70m**							
40.15	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2					461,80	461,80

EFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 67.S6O.S62/0001-64

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/205

Fonte: SINAPI 07/25 SD e CDHU-198-SD-MAIO-25

1,1985

PROPR.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**								
LOCAL	Bairro Lajeado e Vila Mateus			BAIRRO LAGEADO		BAIRRO VILA MATEUS		GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
DATA	23/10/2023	CIDADE		BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS	BLOCOS TIPO-LAGEADO (do bloco 02 ao 09 - oculto)	BLOCO TIPO-VILA MATEUS (do bloco 10 ao 12)	1 casa isolada-VILA MATEUS	GLOBAL	TOTAL EMPREENDIMENTO
BASE DE **CÁLCULO**									
ITEM	CódlgO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
		GLOBAL Ver projeto implantação Lajeado Muro de contenção entre as unidades habitacionais devido as diferenças de cotas conforme detalhadas em projeto. Especificação dos muros Muro 1-17,00m*2,20m=37,40m2 Muro 2-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 3-15,00m*4,00m=60,00m2 Muro 4-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 5-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 6-15,00m*1,40m=21,00m2 Muro 7-20,00m*2,20m=44,00m2 Muro 8-15,00m*3,40m=51,00m2 Muro 9-15,00m*2,80m=42,00m2 Muro 10-15,00m*2,60m=39,00m2 Muro 11-16,70m*1,40m=23,40m2 Muro- L=173,70ml e A=461,80m2 **A=461,80m2**							

Itaóca, 05 de OUTUBRO de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br **JULIO CESAR LEITE FRANCA**
Data: 06/10/2025 08:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio César Leite França

Representante Legal

Exata Engenharia de Projetos e Construções LTDA

EXATA ENGENHARIA DE PR
CONSTRUÇÕES LTDA.

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

Prefeitura Municipal de Itaóca

OBJETO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA Objeto: CASA POPULAR CEP: 18360-000 Data da Elaboração: 24/07/2024 Fonte: SINAPI S/DESONERAÇÃO (07/2025) e CDHU-198-SD-05/2025
LOCAL:	**BAIRRO LAJEADO-ESTRADA API-010-MUNICÍPIO DE ITAOCA**
DATA:	**22/07/2025**
TIPO DE OBRA	**Construção de Edifício**

FONTE:

BOLETIM 197 - CPOS COM DESONERAÇÃO - FEV-25

COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

ITENS	DESCRIÇÃO			%
AC	**Administraçao Central**			**3,00%**
	3,00	4,00	5,50	
S	**Seguros**			**0,40%**
	0,40	0,40	0,50	
R	**Riscos**			**0,97%**
	0,97	1,27	1,27	
G	**Garantias**			**0,40%**
	0,40	0,40	0,50	
DF	**Despesas Financeiras**			**0,59%**
	0,59	1,23	1,39	
L	**Lucro/Remuneração**			**6,16%**
	6,16	7,40	8,96	
I	**Impostos/tributos**			**11,15%**
	PIS			0,65%
	COFINS			3,00%
	ISS			3,00%
	Contribuição Previdenciaria			4,50%
Taxa do BDI (%)				**25,92%**

SERVIÇOS A SEREM APLICADOS BDI	2.901.528,47
BDI	752.076,18
TOTAL GERAL	3.653.604,65

FONTE:

BOLETIM 197 - CPOS SEM DESONERAÇÃO - FEV/2025

SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

ITENS	DESCRIÇÃO			%
AC	**Administraçao Central**			**3,00%**
	3,00	4,00	5,50	
S	**Seguros**			**0,40%**
	0,40	0,40	0,50	
R	**Riscos**			**0,97%**
	0,97	1,27	1,27	
G	**Garantias**			**0,40%**
	0,40	0,40	0,50	
DF	**Despesas Financeiras**			**0,59%**
	0,59	1,23	1,39	
L	**Lucro/Remuneração**			**6,16%**
	6,16	7,40	8,96	
I	**Impostos/tributos**			6,65%
	PIS			0,65%
	COFINS			3,00%
	ISS			3,00%
	Contribuição Previdenciaria			0,00%
Taxa do BDI (%)				**19,85%**

SERVIÇOS A SEREM APLICADOS BDI	2.911.282,30
BDI	577.889,54
TOTAL GERAL	**3.489.171,84**

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura Municipal de ITAÓCA é **SEM DESONERAÇÃO** e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

ITAOCA,05 de OUTUBRO de 2025

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 11:01:45 -03'00'

Frederico Dias Batista
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÓCA

MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI:12260611842
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI:12260611842
Dados: 2025.10.10 10:57:41 -03'00'

Gestor Contábil

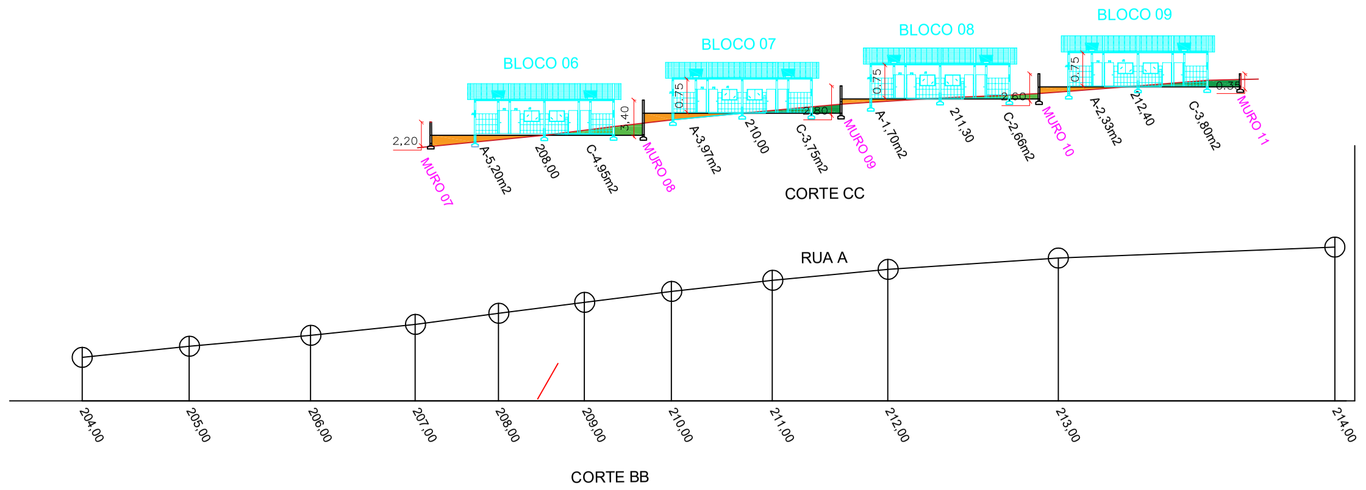

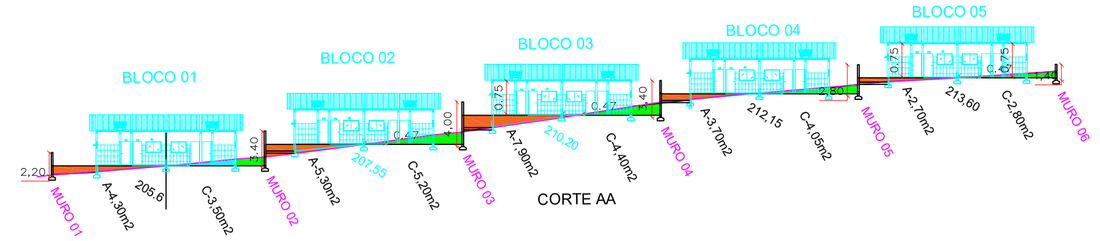

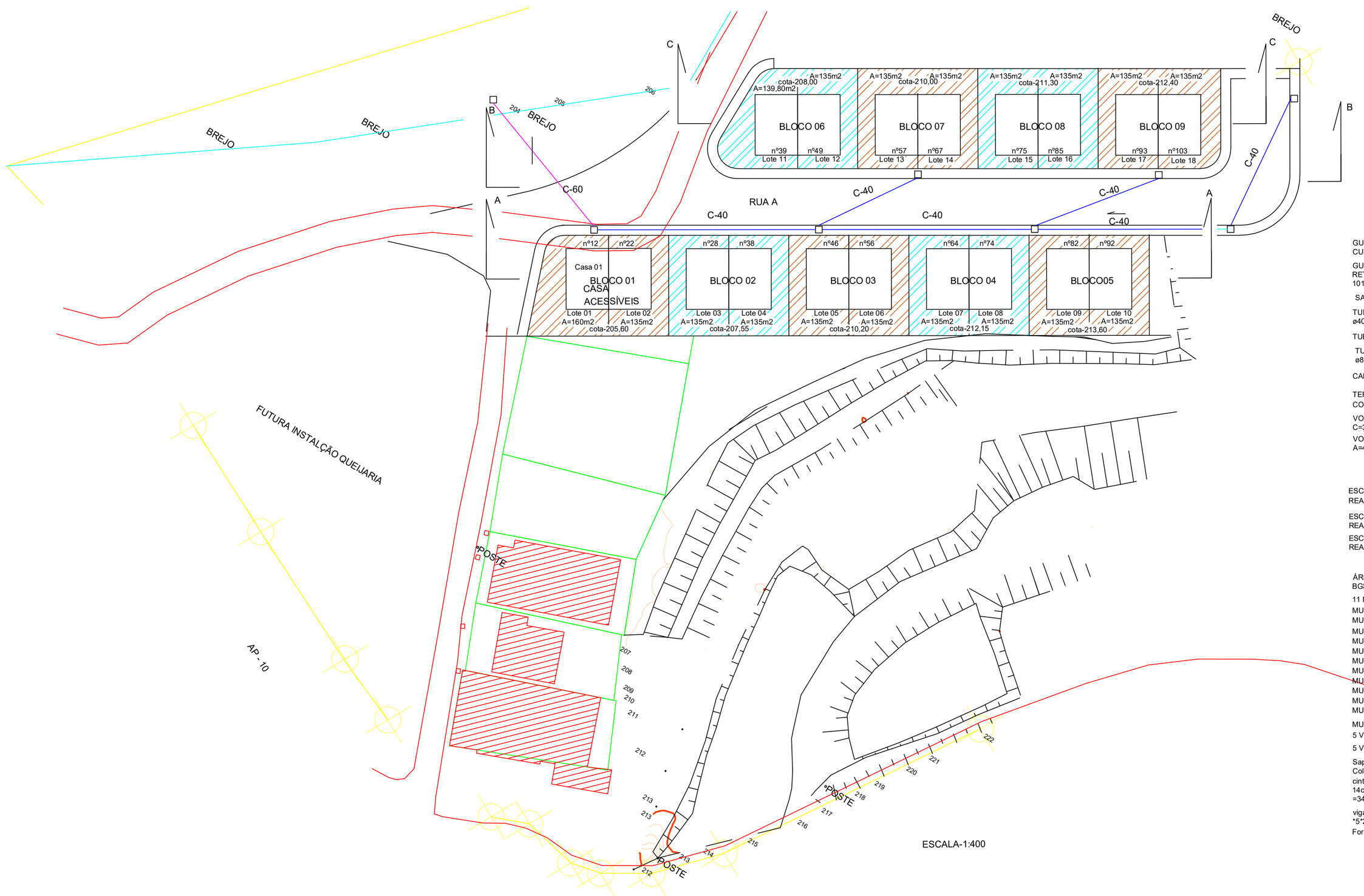

GUIA
CURVA=4,60+9,50+6,15+5,80+11,80=37,85m

GUIA
RETA=10,50+8,90+70,70+10,70+13,90+
101,20+16,50=232,40 m

SARGETA=270,25

TUBO DE CONCRETO
ø40=22,00+20,00+29,00+17,00=88,00m

TUBO DE CONCRETO ø60=33,00m

TUBO DE CONCRETO
ø80=33,00+25,00=58,00m

CALÇADA=270,25*1,50=405,40m2

TERRAPLENAGEM DOS BLOCOS POR
COMPENSAÇÃO.

VOLUME CORTES -
C=3,50+5,20+4,40+4,05+2,80+4,95+3,75+2,66+3,80=35,11m2*15m=526,65m3

VOLUME ATERROS -
A=4,30+5,30+7,90+3,70+2,70+5,20+3,97+1,70+2,33=37,10m2*15m=556,50m3

ESCAV. MEC. VALA ø40=(58+29+32+33)m*0,60*1,20=109,44m3
REATERRO VALA ø40=109,44-152*3,14*0,20^2= 90.35m3

ESCAV. MEC. VALA ø60=24,00m*0,80*1,40=26,88m3
REATERRO VALA ø60=26,88-24*3,14*0,30^2=20,10m3

ESCAV. MEC. VALA =129,54m3
REATERRO VALA =110,45m3

ÁREA TOTAL DA RUA E ACESSOS=1350m2
BGS-10CM-135m3

11 MUROS DE ALTURAS VARIADAS-173,70ml-461,80m2
MURO 1 - 17,00m x 2,20m = 37,40m2
MURO 2 - 15,00m x 3,40m = 51,00m2
MURO 3 - 15,00m x 4,00m = 60,00m2
MURO 4 - 15,00m x 3,40m = 51,00m2
MURO 5 - 15,00m x 2,80m = 42,00m2
MURO 6 - 15,00m x 1,40m = 21,00m2
MURO 7 - 20,00m x 2,20m = 44,00m2
MURO 8 - 15,00m x 3,40m = 51,00m2
MURO 9 - 15,00m x 2,80m = 42,00m2
MURO 10 - 15,00m x 2,60m = 39,00m2
MURO 11 - 16,70m x 1,40m = 23,40m2

MURO TIPO- 8 SAPATAS POR MURO
5 VIGAS CANALETAS DE REFORÇO POR MURO 2,63m

5 VIGAS CANALETAS DE REFORÇO POR MURO

Sapatas-55un
Colunas-8*(2,20+3,40+4,00+3,40+2,80+1,40+2,20+3,40+2,80+2,60+1,40)=8*29,6=236,80m
cintas canaletas
14cm-17*2+15*3+15*3+15*3+15*3+15*2+15*2+15*3+15+3+15*3+16,7*2
=34+45+45+45+45+30+30+45+45+45+33,40=442,40m

vigas de reforço com cintas canaletas 14cm-11muros
*5*2,63=144,65m

Forma Colunas=236,80m*2lados*0,15=71,04m2

IMPLANTAÇÃO LAGEADO

Folha
1/1

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: ITAOCA

Áreas:

ÁREAS

LOTE 01–160,00m2	LOTE 10–139,80m2
LOTE 02–135,00m2	LOTE 11–135,00m2
LOTE 03–135,00m2	LOTE 12–135,00m2
LOTE 04–135,00m2	LOTE 13–135,00m2
LOTE 05–135,00m2	LOTE 14–135,00m2
LOTE 06–135,00m2	LOTE 15–135,00m2
LOTE 07–135,00m2	LOTE 16–135,00m2
LOTE 08–135,00m2	LOTE 17–135,00m2
LOTE 09–135,00m2	LOTE 18–135,00m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:38:56 -03'00'

PROJETO:JÚLIO CÉSAR L. FRANÇA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 10/10/2025 10:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
gov.br

IMPLANTAÇÃO VILA MATEUS

Folha
1/1

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO VILA MATEUS**

Situação: ITAOCA

Áreas:

ÁREAS
LOTE 01–226,82m2
LOTE 02–218,34m2
LOTE 03–209,82m2
LOTE 04–201,30m2
LOTE 05–192,78m2
LOTE 06–183,40m2
LOTE 07–157,30m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848

Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:36:12 -03'00'

PROJETO:JÚLIO CÉSAR L. FRANÇA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 25/08/2025 08:27:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

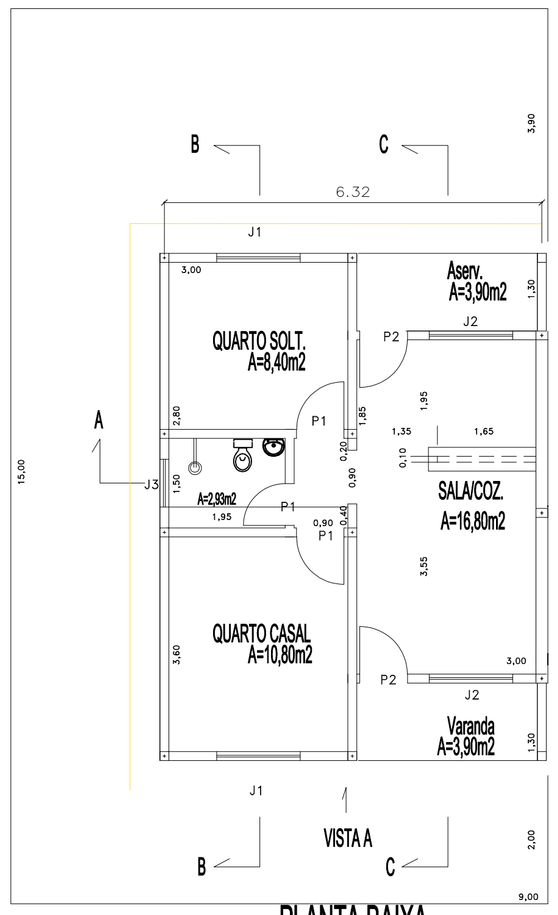

PLANTA BAIXA

Piso cerâmico A. maior que 10m2=
10,80+10,80=21,60m2

Piso cerâmico A. entre 5 e 10m2=8,40+6,00=
14,40m2

Piso cerâmico A. menor 5m2=2,93+1,35+3,90+3,90=
12,08m2

Azulejo
Cozinha=(1,95+3,00)*1,60−
(0,80*1,60+1,40*0,60)=
7,92−2,12=5,80m2

Azulejo
Wc=(1,95+1,50)*2,00*1,60−
(0,80*1,60+0,80*0,10)=
11,04−1,68=9,68m2

Azulejo A.
serv.=(1,30+3,00)*1,60−
(0,80*1,60+1,40*0,60)=
6,88−2,12=4,76m2

EMBOÇO EM ÁREA >10M2 = 142,42M2

SALA/COZ.=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2
−(0,90*2,10+0,80*2,10*2+1,00*1,40*2)=
44,72+3,30−(1,89+3,36+2,80)=
48,02−8,05=39,97m2

QUARTO CASAL=(3,60+3,00)*2*2,6
−(0,80*2,10+1,00*1,40)=
34,32−(1,68+1,40)=
34,32−3,08=31,24m2

EMBOÇO ÁREA ENTRE 5 E 10M2=54,16M2

QUARTO SOLTEIRO=(2,80+3,00)*2*2,60
−(0,80*2,10+1,00*1,40)=
30,16−(1,68+1,40)=
30,16−3,08=27,08m2

EMBOÇO EM ÁREA <5M2 = 42,66M2
WC=(1,95+1,50)*2*2,60
−(0,80*2,10+0,80*0,60)=
17,94−(1,68+0,48)=
17,94−2,16=15,78m2

HALL=(0,90+1,50)*2*2,60
−(0,80*2,10+0,80*2,10*2
+0,90*2,10)=
12,48−(1,68+3,36+1,89)=
12,48−6,93=5,55M2

EMBOÇO EXTERNO
com presença de
vão=28,85*2+43,17*2
=144,04m2

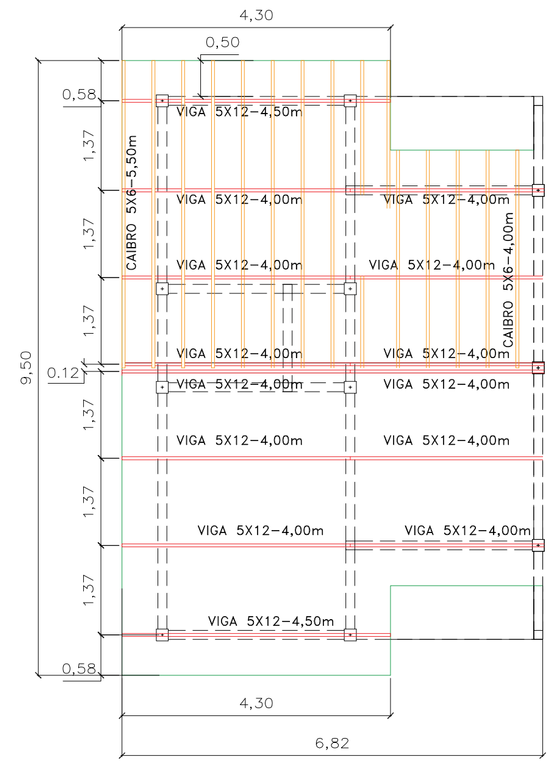

COBERTURA CASATELHA CERÂMICA 30%-116,20M2 -

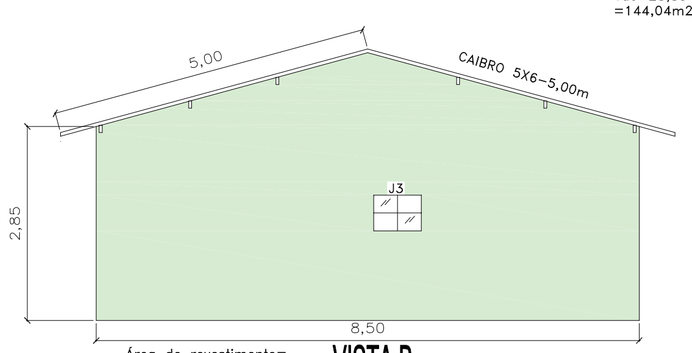

VISTA B

Área de revestimento=
8,50*1,40/2+8,50*2,75=
29,33−0,48=28,85m2

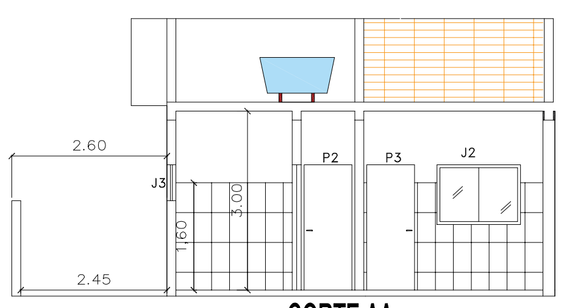

CORTE AA

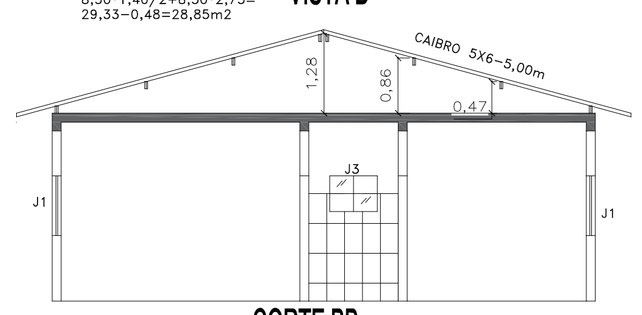

CORTE BB

Área
de
revestimento=
(12,90*2,75+6,30*0,40+6,60*0,20+1,50*(3,15+2,95)/2+1,50(2,60+2,40)/2)*2-(1,00*1,40+1,00*1,40+0,80*2,10)
A=43,17m2

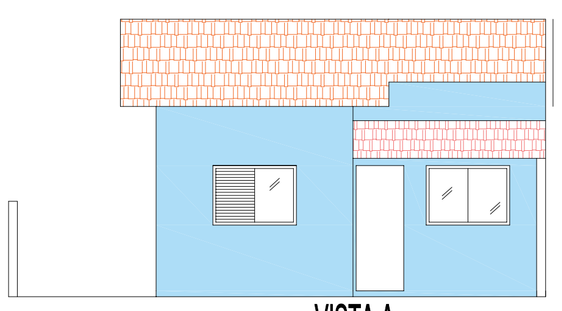

VISTA A

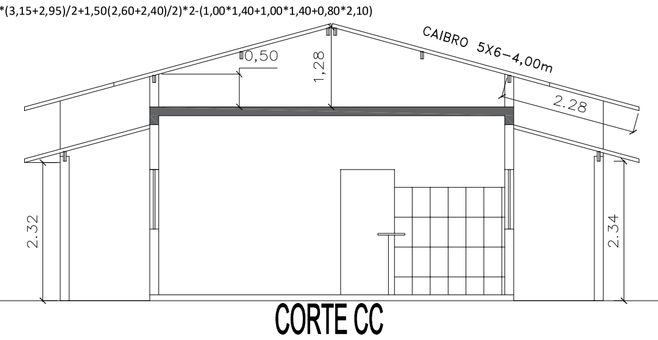

CORTE CC

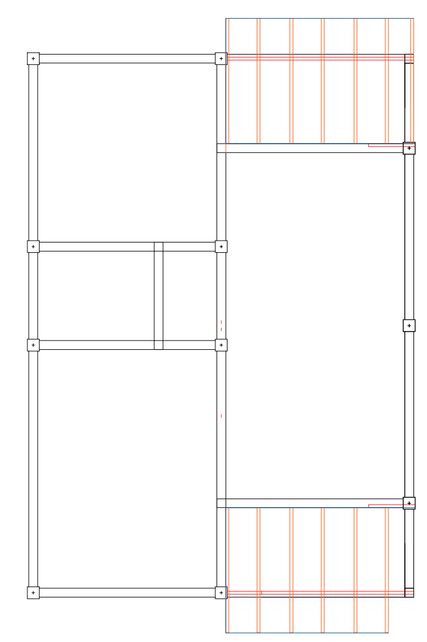

COBERTURA VARANDASTELHA CERÂMICA 30%-22,14M2

ARQUITETÔNICO-CASA ISOLADA

Folha
1/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS−7,80m2
ÁREAS PAREDES− 6,32m2
ÁREA total
por unidade− 54,40m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:26:14 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
Data: 25/06/2025 08:19:54-0300
Verificador ITI v2.0 - https://validar.iti.gov.br

PLANTA DE FUNDAÇÃO

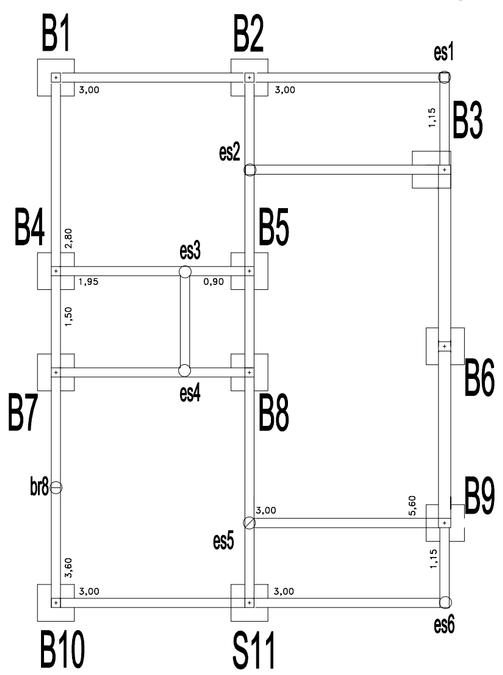

BLOCOS

BLOCOS TIPO(11X) - 0,60x 0,60x 0,30

B1 a B11

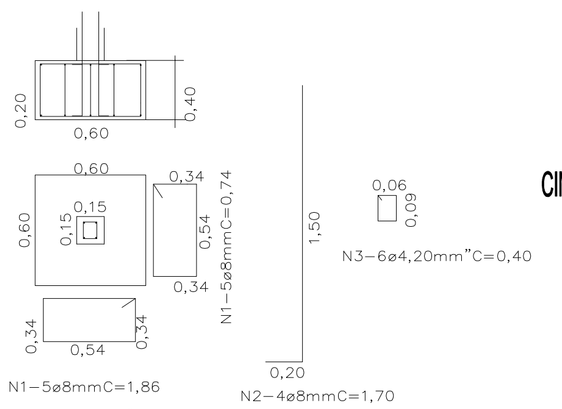

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc1=11*0,80*0,80*0,80=5,63m3
REATERRO
Vreat1=5,63–1,78–0,35=3,50m3
SOBRA
Vsobra1=5,63–3,50=2,13m3

FORMA
Aforma1=11x(0,60*4*0,4+0,20*4*0,45)=14,52m2
CONCRETO
Vconc1=11*((0,60^2*0,40)+(0,20^2*0,45))=1,78m3
BOTA FORA LIMPEZA MECANIZADA
V=10X10*0,20=20M3
lastro de brita
Vbrita1=11*0,80*0,80*0,05=0,35m3

PAREDES de
11,50cm-[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*1+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*1
+(1,15+1,15)]*2,20=[17,20+17,00]*2,60+5,06=88,92+5,06=94,00M2

PAREDES de 20cm-(2,725+2,725)]*2,60=14,17M2

VÃOS DE JANELAS=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*1=6,10M2

VÃOS DE PORTAS=(5*0,80X2,10)*1=8,40M2

VERGAS/CONTRAVERGAS=36,00*0,20=7,20M2
CINTA DE RESPALDO DE 09=(17,20+17,00+2,30)*0,20=7,17M2
CINTA DE RESPALDO DE 20=(5,45)*0,20=1,09M2

PAREDES DE 11,5-94,00-6,10-8,40-7,20=72,30m2

PAREDES DE 19,0-14,17-1,09=13,08m2

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	110	8	0,74	81,40
N2	44	8	1,70	74,80
N3	66	4,20	0,40	26,40

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	26,40	0,120	3,20	3
8,00	156,20	0,400	62,50	13

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 09-71,70m

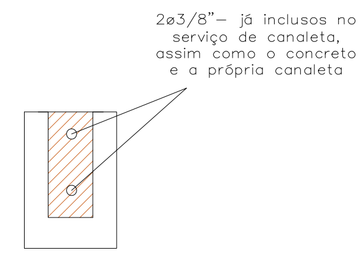

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 19-5,45m

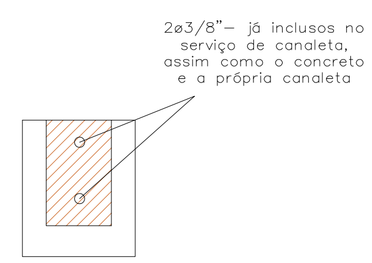

Alvenaria de embasamento 0,15- 71,70m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=36,50*0,20*0,15=7,30*0,15=1,10m3

ALVENARIA bloco canaleta respaldo da fundação (as varanda devem ser rebaixadas em 10cm em relação ao piso da casa 14x19x39
ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc2=36,5*0,20*0,20=1,48m3
REATERRO
Vreat.2=1,46–(36,50*0,15*0,2)=0,36m3
SOBRA
Vsobra.2=1,46–0,36=1,10m3

Alv canaleta=36,50m

chapisco
Achap.=36,50*0,20*2=14,60m2

Vimp.=14,60m2
Pint. imp.
Aimp=14,60m2

Alvenaria de embasamento 0,20-5,90m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=5,90*0,20*0,20=1,18*0,20=0,24m3

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc3=5,90*0,25*0,20=0,30m3
REATERRO
Vreat.3=0,30–(5,90*0,20*0,2)=0,06m3
SOBRA
Vsobra.3=0,30–0,06=0,24m3

Alv canaleta=5,90m

chapisco
Achap.=5,90*0,20*2=2,36m2

Vimp.=2,36m2
Pint. imp.
Aimp=2,36m2

ESTACAS ESCAVADAS 25CM Hméd=4,00m

es 1 a es6 (6X) -ø 25cm

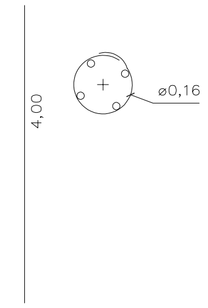

Cálculo Contrapiso - 48,08m2

Áreas internas=48,08m2

Vaterro=48,08*(0,40–0,05–0,06)=13,95m3
Esc.Jazida=13,95–3,33=10,62m3

Vlastro3=48,08*0,05=2,40m3

CONCRETO
Vconc.3=48,08*0,06=2,88m3

RESUMO FUNDAÇÃO	
ESCAVAÇÃO MANUAL sapatas	5,63M3
ESCAVAÇÃO MANUAL canaletas	1,76M3
REATERRO	4,24M3
LASTRO DE BRITA	0,35M3
FORMACOMUM	14,52M2
CONCRETO FUNDAÇÃO	1,78M3
AÇO CA–50	62,50KG
AÇO CA–60	3,20KG
ALVENARIA DE EMBASAMENTO–14	7,30M2
ALVENARIA DE EMBASAMENTO–19	1,18M2
ALVENARIA canaleta–14	36,50M
ALVENARIA canaleta–19	5,90m
CHAPISCO	16,96M2
ARGAMASSA IMPERMEAB.	16,96m2
PINTURA IMPERMEABILIZANTE	16,96M2
LIMPEZA MECANIZADA	100,00m2
TRANSPORTE BOTA FORA	20m3
ATERRO COMPACTADO	13,95m3
ESCAVAÇÃO DE JAZIDA	10,48m3
TRANSPORTE ATERRO	10,48m3
LASTRO DE BRITA	2,40M3
CONCRETO CONTRAPISO	2,88M3

PLANTA DE FUNDAÇÃO-CASA ISOLADA

Folha
2/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:
ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2
ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:27:24 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO CESAR BASTOS BATISTA
Data: 21/08/2025 08:19:54-0300
Verificar em https://validar.iti.gov.br

ESTRUTURAL-PILARES E VIGAS - CASA ISOLADA

Folha
3/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

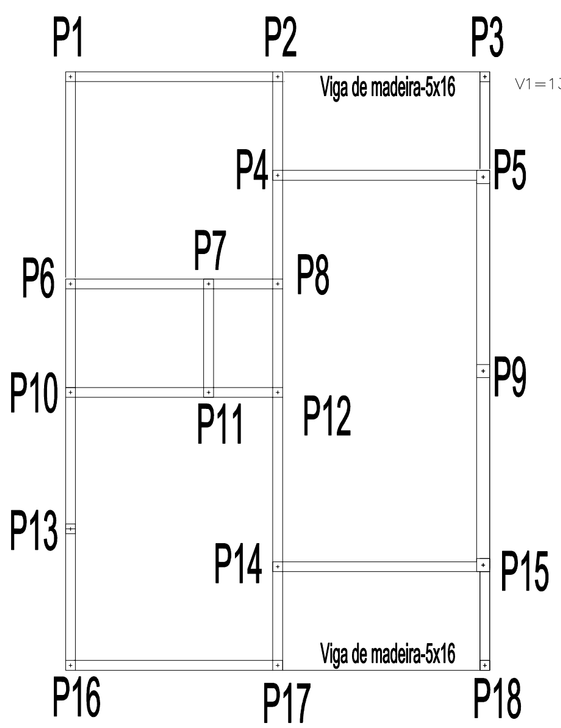

PILAR (13X) - 0,12X0,15X2,60

P1, P2, P4, P6, P7, P8, P10, P11, P12, P13, P14, P16 e P17

FORMA

A1=13x(0,15*2)*2,60=10,14m2

CONCRETO

V1=13x(0,15*0,12)*2,60=0,61m3

2ø3/8"– já inclusos no serviço de canaleta, assim como o concreto e a própria canaleta

0,06 0,09

2,60

N2–16ø4,20C=0,40

N1–4ø8, C=2,60

CINTA DE AMARRAÇÃO-49,05m

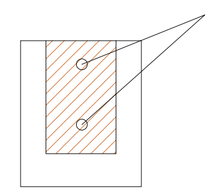

L=6x3,30+3*9,15+1,80=49,05m

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	52	8,00	2,60	135,20
N2	236	4,20	0,40	94,40
N3	8	8,00	2,30	18,40
N4	48	4,20	0,66	31,70
N5	12	8,00	2,60	31,20

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	126,10	0,120	15,13	11
8,00	184,80	0,400	73,92	16

PILAR (2X) - 0,15X0,15X2,30

P3 e P18

FORMA

A2=2x(0,15*3)*2,30=2,07m2

CONCRETO

V2=2x(0,15*0,12)*2,30=0,08m3

0,06 0,09

2,30

N2–14ø4,20,C=0,40

N3–4ø8,00C=2,30

PILAR (3X) - 0,20X0,20X2,60

P5, P9 e P15

FORMA

A3=3x(0,20*2)*2,60=3,12m2

CONCRETO

V3=3x(0,20*0,20)*2,60=0,31m3

N4–16ø4,20C=0,66

0,14 0,14

2,60

N5–4ø8, C=2,60

LAJE-46,35m2

36 VIGOTES H–8 DE 3,20m –FORRO

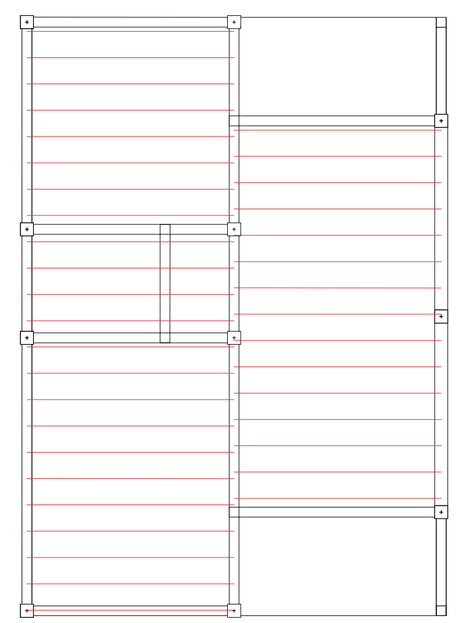

CONTRA-VERGAS-13,50M

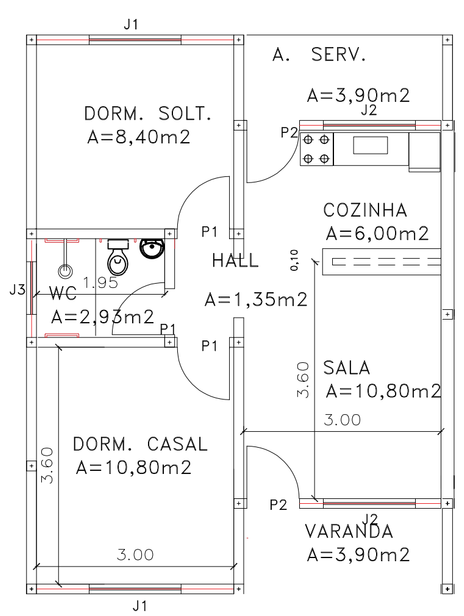

VERGAS-22,50M

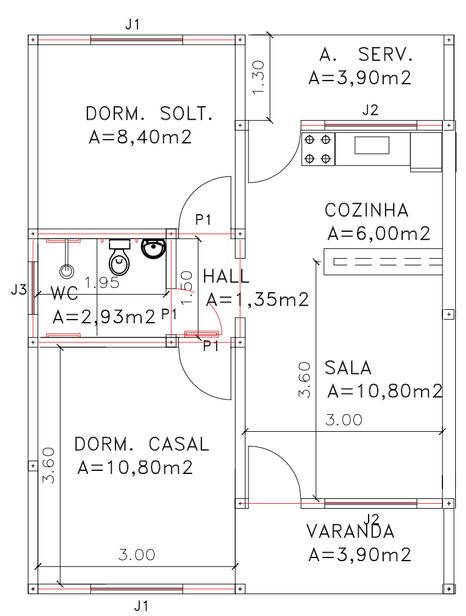

RESUMO ESTRUTURA	
FORMAESTRUTURA	26,25M2
CONCRETO ESTRUTURA	1,65M3
AÇO CA–50	132,16KG
AÇO CA–60	26,00KG
ALVENARIA de 11,50cm– até 1,30m	71,00M2
ALVENARIA de 11,50cm– de 1,30m até 2,60m	71,00M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)– até 1,30m	6,54M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)– de 1,30maté 2,60m	6,54M2
CONTRA VERGA de 10,00cm	27,00M
VERGA de 10cm	45,00m
CINTA DE RESPALDO de 10cm	71,70m
CINTA DE RESPALDO de 20cm	5,45m
LAJE	98,50M2

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

ESCALA:

1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848

Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:28:26 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 20/10/2025 09:54:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

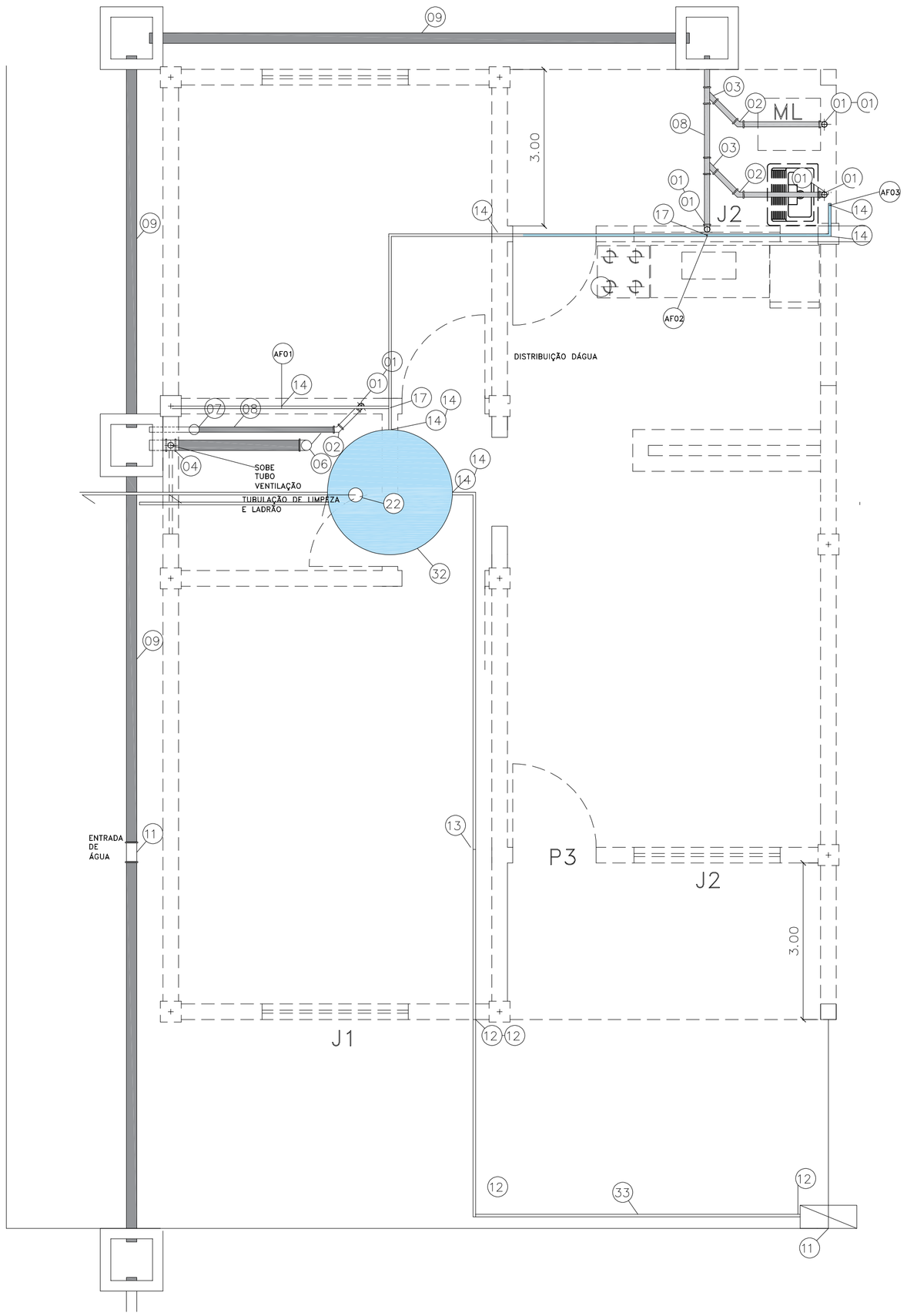

HIDRÁULICA- CASA ISOLADA

Folha
4/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total
por unidade– 54,40m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848

Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:31:17 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 10/10/2025 10:31:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br

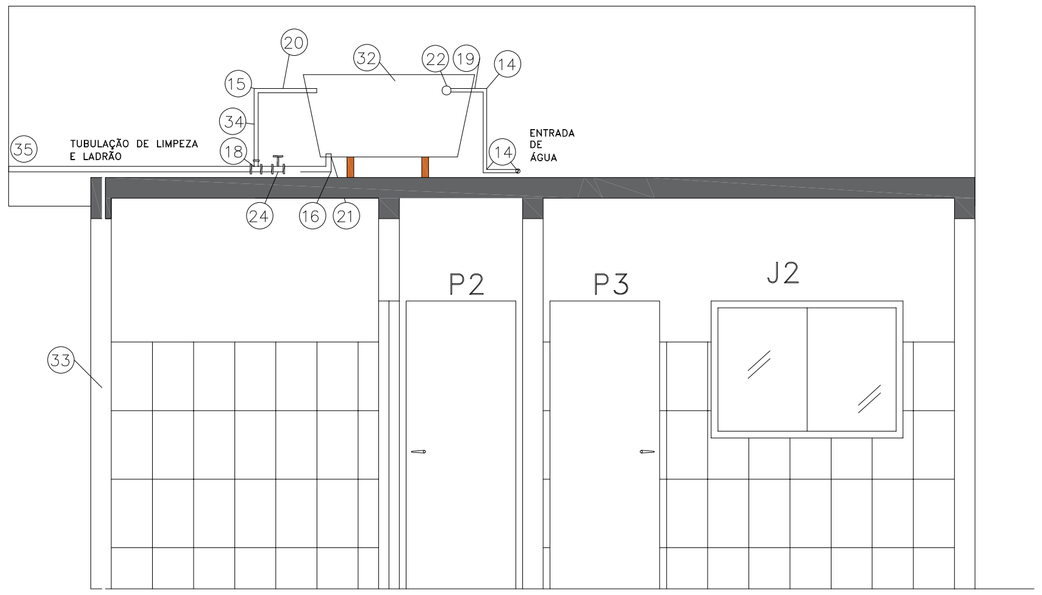

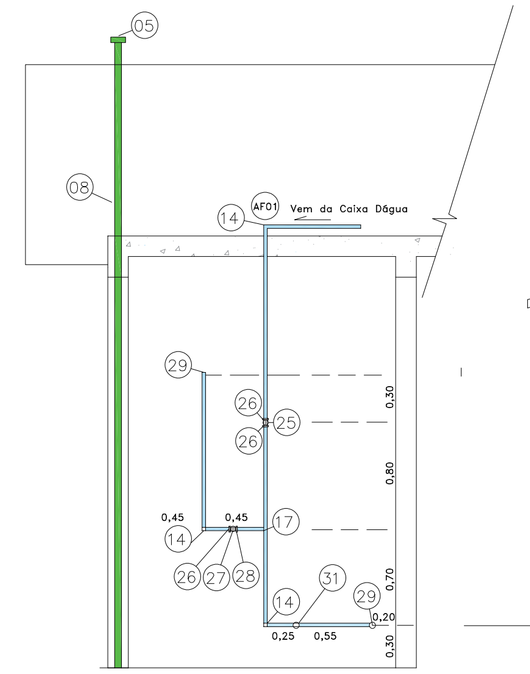

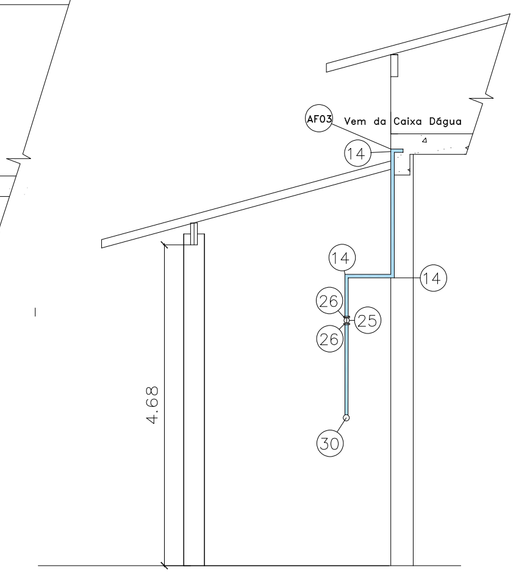

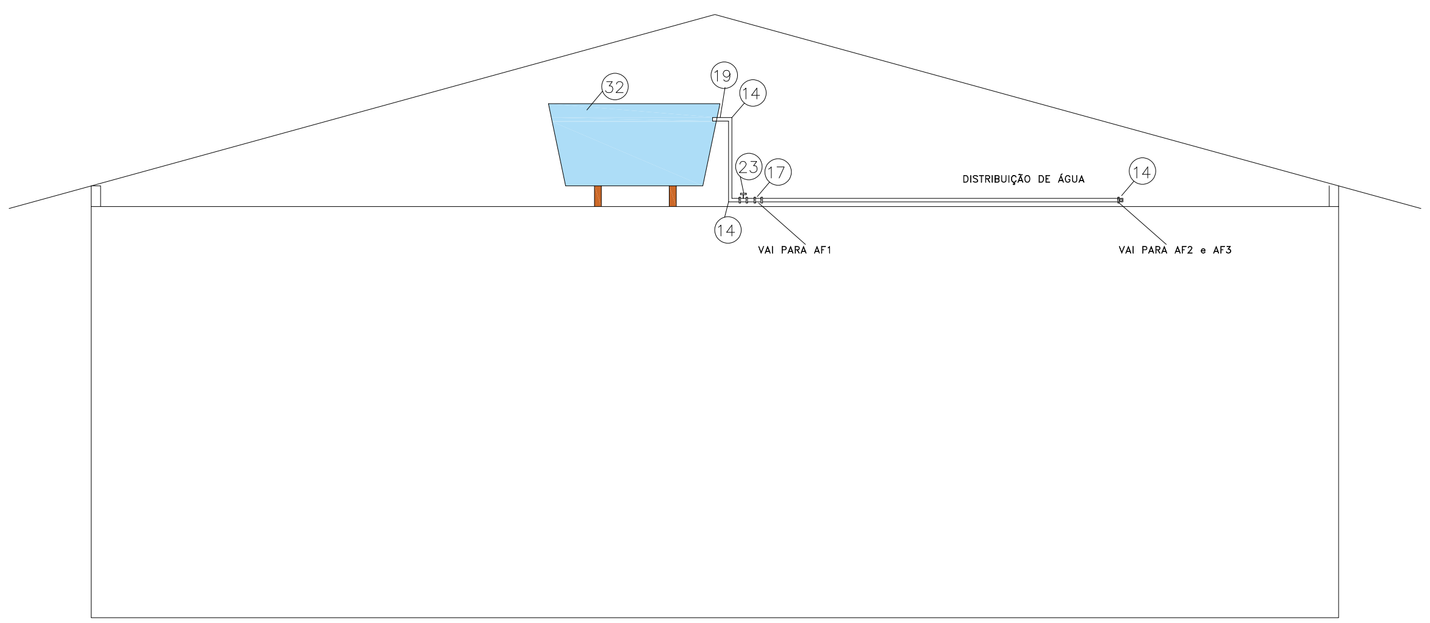

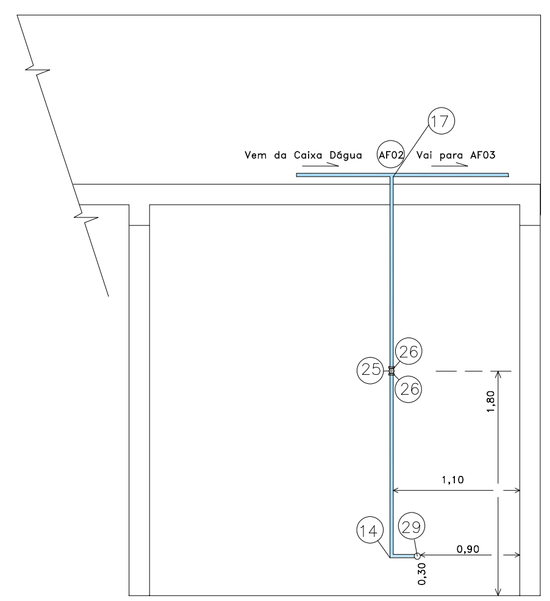

item	LISTA ESGOTO	Quant.
01	Joelho ø50mm 90° pvc, esgoto	8un
02	Joelho ø50mm 45° pvc, esgoto	3un
03	Junção ø50mm, PVC, esgoto	2un
04	Tee redução100X50mm, PVC, esgoto	1un
05	Tee ø50mm 90° pvc, esgoto	1un
06	Joelho ø100mm 90° pvc, esgoto	1un
07	Ralo sifonado 150x150x50mm	1un
08	Tubo 50mm pvc, esgoto	15m
09	Tubo 100mm pvc, esgoto	24m
10	Luva pvc 100mm	1un
	LISTA ÁGUA	
11	Cavalete de entrada dágua	1un
12	curva longa de 25mm	4un

13	luva de 25mm	1un
14	Joelho soldável 25mm	11un
15	Joelho soldável 32mm	1un
16	Joelho soldável 50mm	1un
17	Tee PVC soldável 25mm	3un
18	Tee Redução PVC soldável 50x32mm	1un
19	Flange 25mm	2un
20	Flange 32mm	1un
21	Flange 50mm	1un
22	Torneira Bóia ¾"	1un
23	Registro de gaveta pvc 25mm	1un
24	Registro de gaveta pvc 50mm	1un
25	Registro de gaveta com canopla ¾"	1un

26	Adaptador soldável curto 3/4"x25mm	7un
27	Registro de pressão com canopla ¾"	1un
28	Luva azul 25x3/4"	1un
29	Joelho azul 25x½"	3un
30	Joelho azul 25x3/4"	1un
31	Tee azul 25x½"	1un
32	Reservatório de fibra 500litros	1un
33	tubo de pvc soldável 25mm	42,00m
34	tubo de pvc soldável 32mm	2,00m
35	tubo de pvc soldável 50mm	4,00m

HIDRÁULICA- CASA ISOLADA

Folha
5/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:32:19 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

ESCALA:
1/100

ÁREAS
ÁREA UTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
Nº de Série do Certificado: 7A0C0A0A1FF0D0A5
Data: 21/08/2025 18:22:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

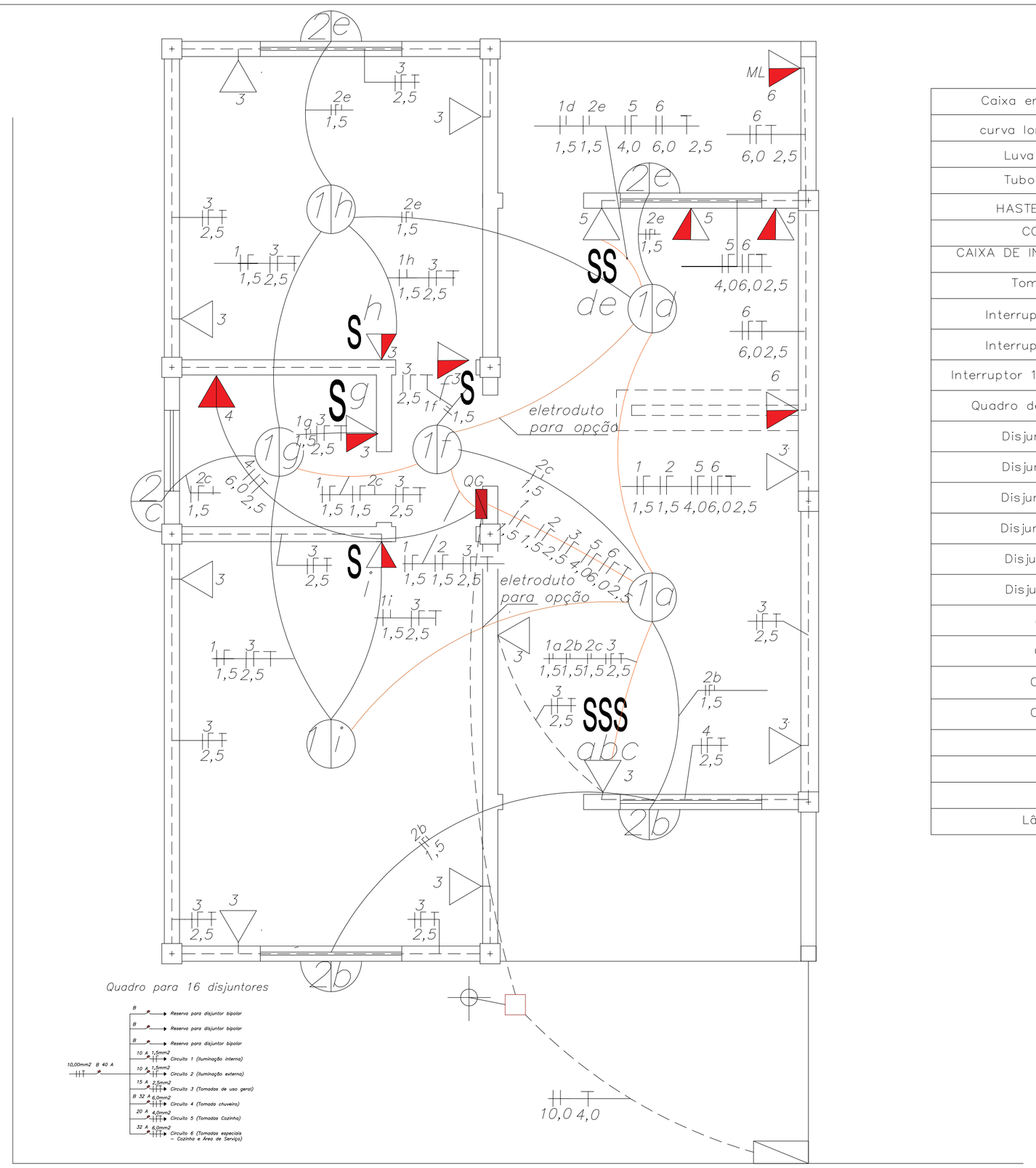

Caixa em alumínio 20x20x20	1un
curva longa de esgoto 40mm	2un
Luva de esgoto 40mm	1 un
Tubo de esgoto 40mm	2 br
HASTE DE ATERRAMENTO	1 un
CONECTOR HASTE	1 un
CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA-PVC 300X250	1 un
Tomada simples 20A	15un
Interruptor 2 teclas simples	1un
Interruptor 3 teclas simples	1un
Interruptor 1 tecla simples + tomada	4un
Quadro de energia para 16 disj.	1un
Disjuntor unipolar 10 A	2un
Disjuntor unipolar 15 A	1un
Disjuntor unipolar 20 A	1un
Disjuntor Unipolar 32 A	6un
Disjuntor Bipolar 32 A	6un
Disjuntor bipolar 40 A	1un
Cabo 1,5mm2	180m
Cabo 2,5mm2	208m
Cabo 4,00mm2	30m
Cabo 6,00mm2	52m
Cabo 10mm2	22m
Plafon	6un
Arandela	6un
Lâmpada led 15w	12un

11 TOMADA BAIXA -30CM DO CHÃO
04 TOMADA MÉDIA -120CM DO CHÃO
01 PONTO DE CHUVEIRO -220CM DO CHÃO
SS 01 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
SSS 01 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES
S 03 INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA MÉDIA-120CM DO CHÃO
06 ARANDELAS
06 PLAFONS

fio 1,50mm2-180m
fio 2,50mm2-208m
fio 4,00mm2-30m
fio 6,00mm2-52m
fio 10,00mm2-22m

Trechos

	QG-1a	1a-SSSabc	1a-2b	1a-2c	1a-1i	1a-1f	1a-1d	1d-SSde	1d-2e	1d-1f	1d-1h	QG-1f	1f-Sf	1f-1g	1g-Sg	1g-2c	1g-1i	1i-Si	1g-1h	1h-Sh	1h-2e	SSSabc tom.3	Si tom.3	Sh tom.3	SSde tom.5e6	QG Pt. 4	total
Eletroduto corrugado 3/4"			3,00	3,00		3,00			3,50		3,50		3,00	2,00	3,00	2,50	3,00	4,00	2,50	3,50	3,00	9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	86,00m
Eletroduto corrugado 1"	4,00	4,00			3,50		3,00	3,50		3,00		3,00															26,00m
Circuito 1 (fio 1,50mm2)	8,00	8,00				6,00	6,00	7,00			10,50	6,00	6,00	4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00							77,00m
Circuito 2 (fio 1,50mm2)	8,00	16,00	9,00	9,00			6,00	7,00	10,50			6,00		6,00		7,50					9,00						103,00m
Circuito 3 (fio 2,50mm2)	8,00	8,00										6,00		4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00		18,00	24,00	20,00			128,00m
Circuito 4 (fio 6,00mm2)																										12,00	12,00m
Circuito 5 (fio 4,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	12,00		30,00m
Circuito 6 (fio 6,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	22,00		40,00m
Terra (fio 2,50mm2)	4,00	4,00					3,00	3,50				3,00		2,00	3,00		3,00	4,00	2,50	3,50		9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	80,00m

ELÉTRICA - CASA ISOLADA

Folha
6/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:
ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2
ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:33:48 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 21/08/2025 09:23:34-0300
Verificar em https://validar.iti.gov.br

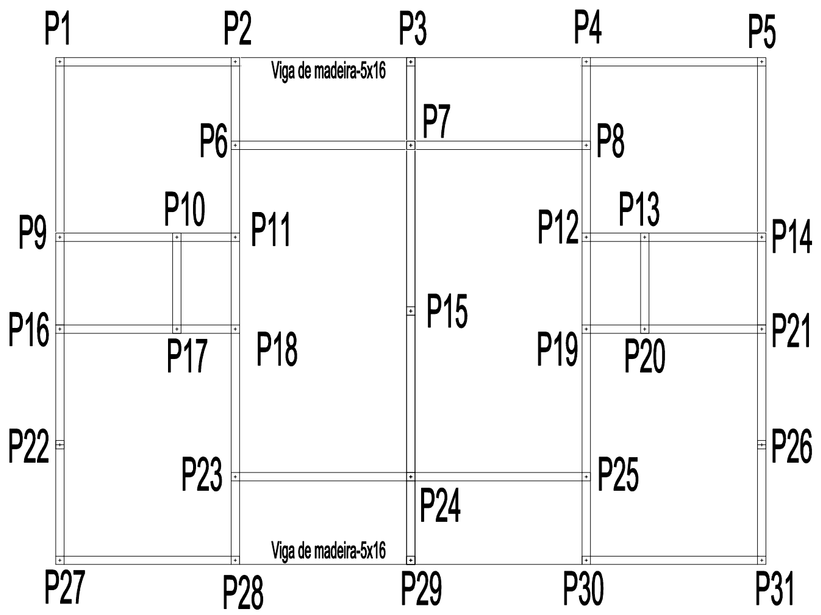

CONTRA-VERGAS-27,00M

BLOCO CANALETA DE 09X19X39

PILAR (26X) - 0,12X0,15X2,60

P1, P2, P4, P5, P6, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P16, P17, P18 P19, P20, P21, P22, P23, P25, P26, P27, 28, P30 e P31

FORMA

A1=27x(0,15*2)*2,60=21,06m2

CONCRETO

V1=27x(0,15*0,12)*2,60=1,26m3

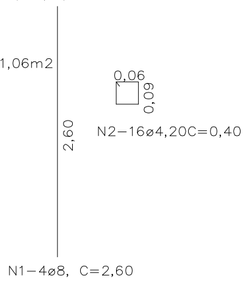

CINTA DE AMARRAÇÃO-49,05m

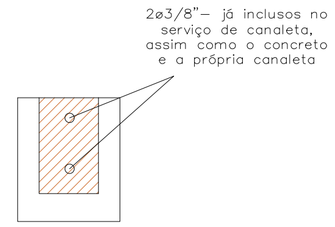

L=6x3,30+3*9,15+1,80=49,05m

PILAR (2X) - 0,15X0,15X2,30

P3 e P29

FORMA

A2=2x(0,15*3)*2,30=2,07m2

CONCRETO

V2=2x(0,15*0,12)*2,30=0,08m3

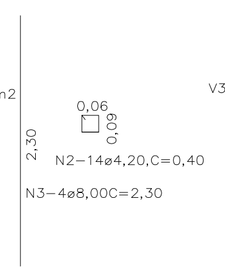

VERGAS-45,00M

BLOCO CANALETA DE 09X19X39

PILAR (3X) - 0,20X0,20X2,60

P7, P15 e P24

FORMA

A3=3x(0,20*2)*2,60=3,12m2

CONCRETO

V3=3x(0,20*0,20)*2,60=0,31m3

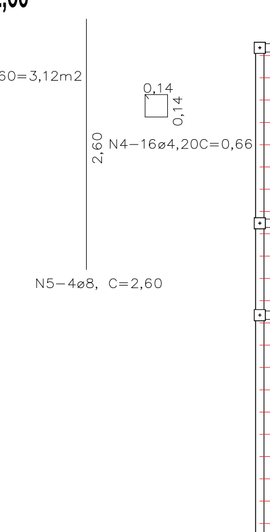

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	104	8,00	2,60	270,40
N2	444	4,20	0,40	177,60
N3	8	8,00	2,30	18,40
N4	48	4,20	0,66	31,70
N5	12	8,00	2,60	31,20

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	209,30	0,120	25,12	20
8,00	320,00	0,400	128,00	28

LAJE-92,70m2

72 VIGOTES H-8 DE 3,20m -FORRO

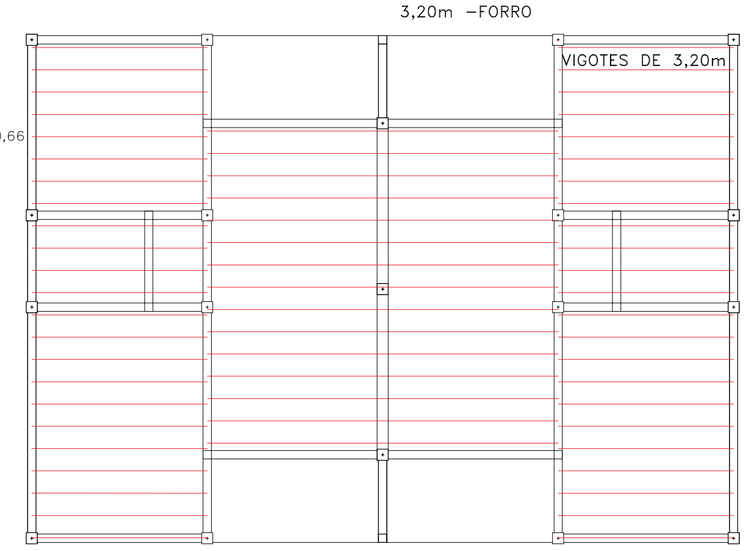

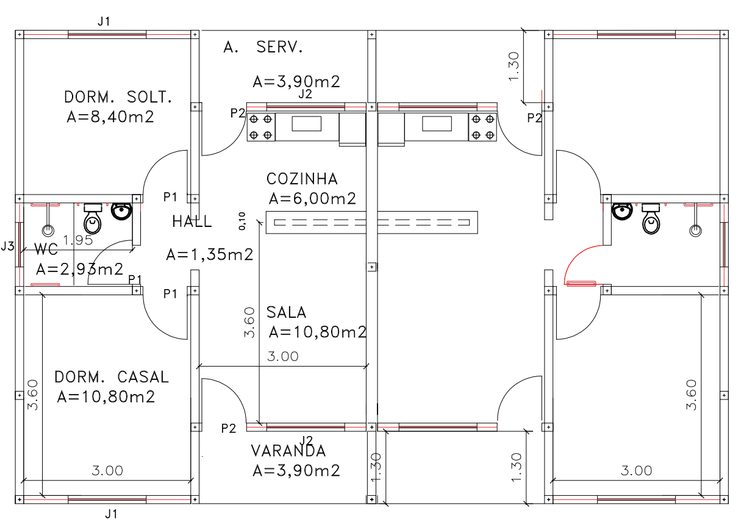

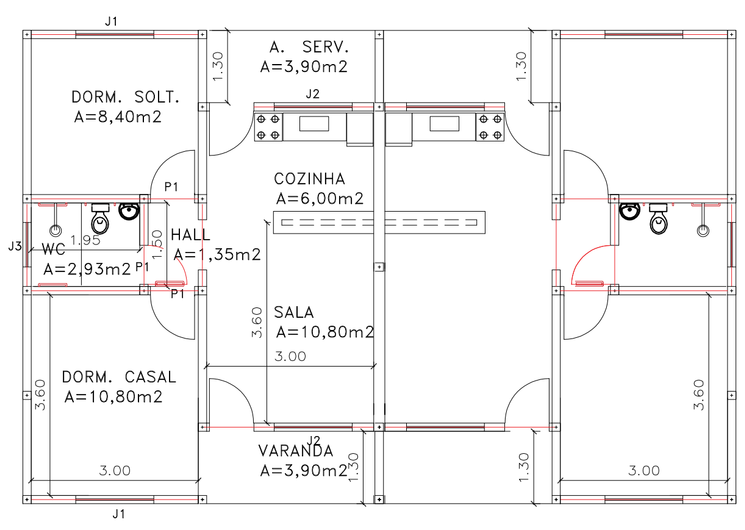

PAREDES de
11,50cm-[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+
1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2
+(1,15+1,15)]*2,20=[35,40+34,00]*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40M2
PAREDES de 20cm-(2,725+2,725)]*2,60=14,17M2

VÃOS DE JANELAS=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20M2

VÃOS DE PORTAS=(5*0,80X2,10)*2=16,80M2

VERGAS/CONTRAVERGAS=72,00*0,20=14,40M2
CINTA DE RESPALDO DE 09=(35,40+34,00+2,30)*0,20
71,70*0,20=14,34M2
CINTA DE RESPALDO DE 19=(5,45)*0,20=1,09M2

PAREDES DE 11,5-185,40-12,20-16,80-14,40=142,00m2
PAREDES DE 19,0-14,17-1,09=13,08m2

RESUMO ESTRUTURA	
FORMAESTRUTURA	26,25M2
CONCRETO ESTRUTURA	1,65M3
AÇO CA-50	132,16KG
AÇO CA-60	26,00KG
ALVENARIA de 11,50cm- até 1,30m	71,00M2
ALVENARIA de 11,50cm- de 1,30m até 2,60m	71,00M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)- até 1,30m	6,54M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)- de 1,30mat é 2,60m	6,54M2
CONTRA VERGA de 10,00cm	27,00M
VERGA de 10cm	45,00m
CINTA DE RESPALDO de 10cm	71,70m
CINTA DE RESPALDO de 20cm	5,45m
LAJE	98,50M2

ESTRUTURAL-PILARES E VIGAS (BLOCO 01 ao 09- CASAS TIPO)

Folha
3/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2

ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:07:09 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 10/10/2025 14:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANTA DE FUNDAÇÃO

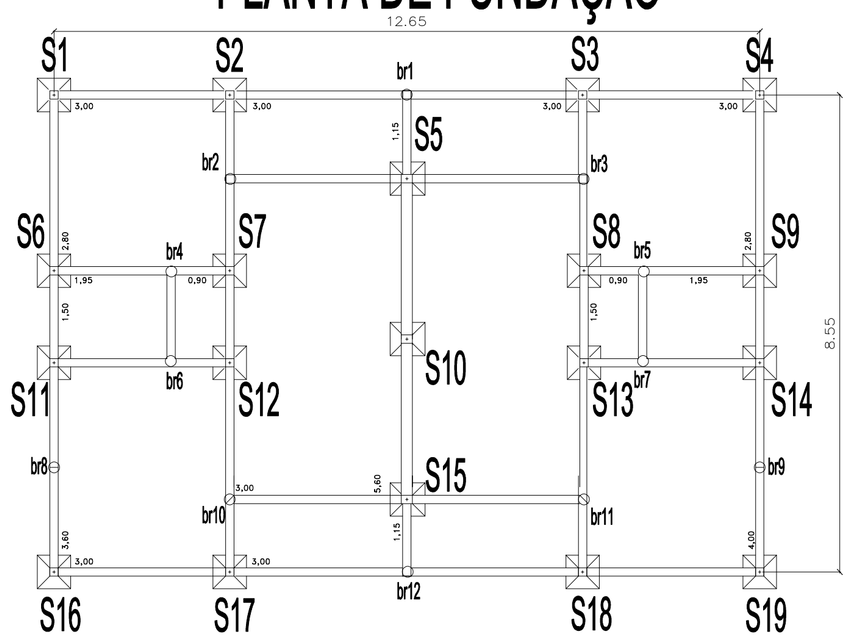

PAREDES de
11,50cm-[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2
+(1,15+1,15)]*2,20=[35,40+34,00]*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40M2

PAREDES de 20cm-(2,725+2,725)]*2,60=14,17M2

VÃOS DE JANELAS=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20M2

VÃOS DE PORTAS=(5*0,80X2,10)*2=16,80M2

VERGAS/CONTRAVERGAS=72,00*0,20=14,40M2
CINTA DE RESPALDO DE 09=(35,40+34,00+2,30)*0,20=14,34M2
CINTA DE RESPALDO DE 19=(5,45)*0,20=1,09M2

PAREDES DE 11,5-185,40-12,20-16,80-14,40=142,00m2

PAREDES DE 19,0-14,17-1,09=13,08m2

SAPATAS

SAPATAS TIPO(19X) - 0,60x 0,60x 0,30

S1 a S19

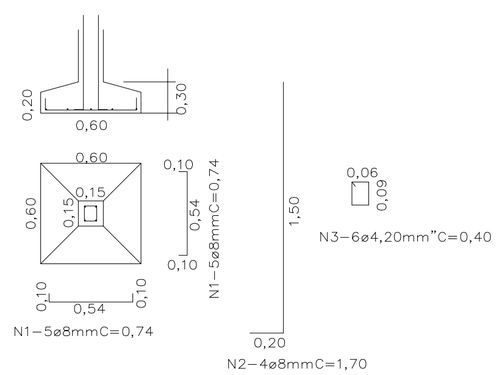

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc1=19*0,80*0,80*0,80=9,73m3
REATERRO
Vreat1=9,73-2,07-0,61=7,05m3
SOBRA
Vsobra1=9,73-6,04=3,69m3
FORMA
Aforma1=20x(0,60*4*0,2+0,20*4*0,45)=15,96m2
CONCRETO
Vconc1=19*((0,60^2*(0,30+0,20)/2)+(0,20^2*0,45))=2,07m3
BOTA FORA LIMPEZA MECANIZADA
V=10X10*0,20=20M3
lastro de brita
Vbrita1=19*0,80*0,80*0,05=0,61m3

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	190	8	0,74	140,60
N2	76	8	1,70	129,20
N3	114	4,20	0,40	45,60

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	45,60	0,120	5,47	4
8,00	269,80	0,400	107,92	24

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 09-71,70m

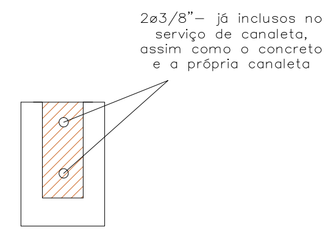

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 19-5,45m

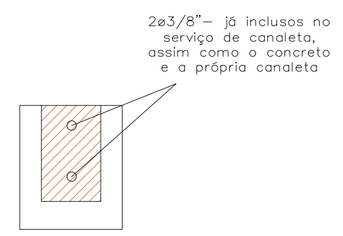

Alvenaria de embasamento 0,15- 71,70m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=71,70*0,20*0,15=14,34*0,15=2,15m3

ALVENARIA bloco canaleta respaldo da fundação (as varanda devem ser rebaixadas em 10cm em relação ao piso da casa 14x19x39
ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc2=71,70*0,20*0,20=2,87m3
REATERRO
Vreat.2=2,87-(71,70*0,15*0,2)=0,72m3
SOBRA
Vsobra.2=2,87-0,72=2,15m3

Alv canaleta=71,70m

chapisco
Achap.=71,70*0,20*2=28,70m2

Vimp.=28,70m2
Pint. imp.
Aimp=28,70m2

Alvenaria de embasamento 0,20-5,90m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=5,90*0,20*0,20=1,18*0,20=0,24m3

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc.3=5,90*0,25*0,20=0,30m3
REATERRO
Vreat.3=0,30-(5,90*0,20*0,2)=0,06m3
SOBRA
Vsobra.3=0,30-0,06=0,24m3

Alv canaleta=5,90m

chapisco
Achap.=5,90*0,20*2=2,36m2

Vimp.=2,36m2
Pint. imp.
Aimp=2,36m2

BROCAS Hméd=1,50m

br 1 a br12 (12X) -ø 20cm

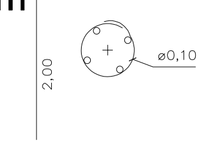

Cálculo Contrapiso - 96,16m2

Áreas internas=96,16m2

Vaterro=96,16*(0,40-0,05-0,06)=27,90m3

Esc.Jazida=27,90-5,84(vol. sobra)=22,06m3

Vlastro3=96,16*0,05=4,80m3

CONCRETO
Vconc.3=96,16*0,06=5,77m3

RESUMO FUNDAÇÃO	
ESCAVAÇÃO MANUAL sapatas	9,73M3
ESCAVAÇÃO MANUAL canaletas	3,16M3
REATERRO	7,82M3
LASTRO DE BRITA	0,64M3
FORMACOMUM	15,96M2
CONCRETO FUNDAÇÃO	2,18M3
AÇO CA-50	107,92KG
AÇO CA-60	5,47KG
ALVENARIA DE EMBASAMENTO-14	14,34M2
ALVENARIA DE EMBASAMENTO-19	1,18M2
ALVENARIA canaleta-14	71,70M
ALVENARIA canaleta-19	5,90m
CHAPISCO	31,06M2
ARGAMASSA IMPERMEAB.	31,06m2
PINTURA IMPERMEABILIZANTE	31,06M2
BROCA DE ø20CM	18,00M
LIMPEZA MECANIZADA	100,00m2
TRANSPORTE BOTA FORA	20m3
ATERRO COMPACTADO	29,98m3
ESCAVAÇÃO DE JAZIDA	22,06m3
TRANSPORTE ATERRO	22,06m3
LASTRO DE BRITA	4,80M3
CONCRETO CONTRAPISO	5,77M3

PLANTA DE FUNDAÇÃO-BLOCO 02 ao 09 (CASAS TIPO)

Folha
2/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local:

Situação: **ITAOCA**

Áreas:
ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2
ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2
ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 09:51:55 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 20/05/2025 08:14:13-0300
Verificador: 2 ref.gov.br/icp/validador

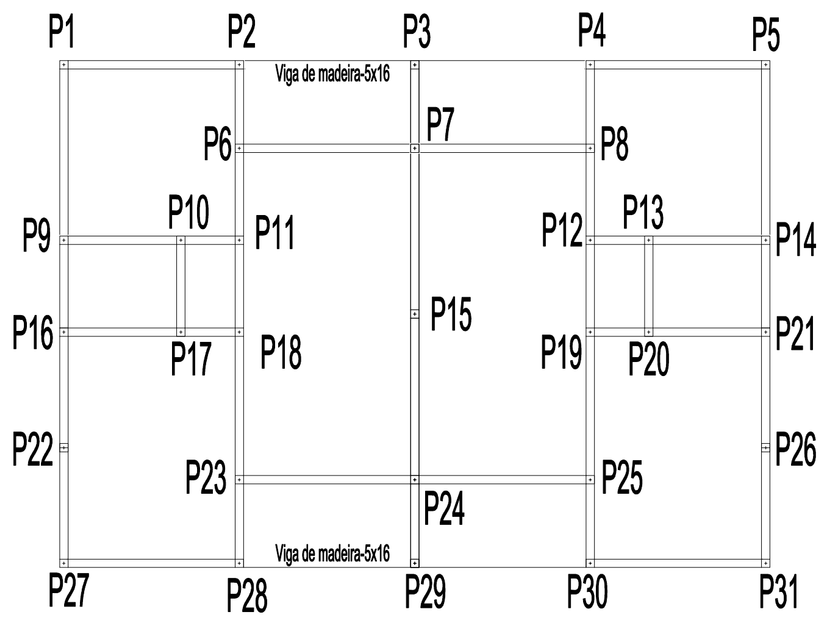

CONTRA-VERGAS-27,00M

BLOCO CANALETA DE 09X19X39

PILAR (26X) - 0,12X0,15X2,60

P1, P2, P4, P5, P6, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P16, P17, P18 P19, P20, P21, P22, P23, P25, P26, P27, 28, P30 e P31

FORMA

A1=27x(0,15*2)*2,60=21,06m2

CONCRETO

V1=27x(0,15*0,12)*2,60=1,26m3

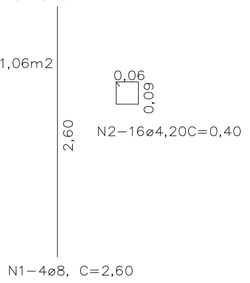

CINTA DE AMARRAÇÃO-49,05m

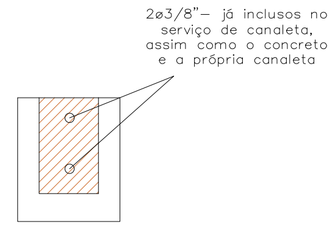

L=6x3,30+3*9,15+1,80=49,05m

PILAR (2X) - 0,15X0,15X2,30

P3 e P29

FORMA

A2=2x(0,15*3)*2,30=2,07m2

CONCRETO

V2=2x(0,15*0,12)*2,30=0,08m3

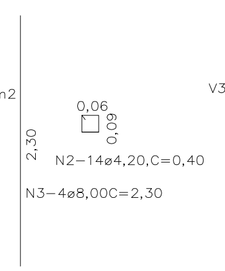

VERGAS-45,00M

BLOCO CANALETA DE 09X19X39

PILAR (3X) - 0,20X0,20X2,60

P7, P15 e P24

FORMA

A3=3x(0,20*2)*2,60=3,12m2

CONCRETO

V3=3x(0,20*0,20)*2,60=0,31m3

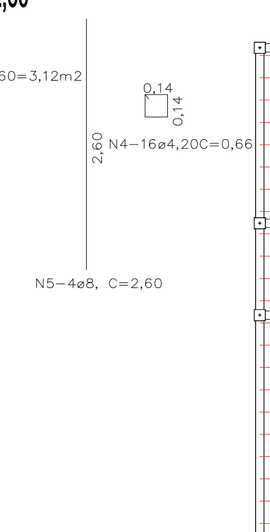

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	104	8,00	2,60	270,40
N2	444	4,20	0,40	177,60
N3	8	8,00	2,30	18,40
N4	48	4,20	0,66	31,70
N5	12	8,00	2,60	31,20

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	209,30	0,120	25,12	20
8,00	320,00	0,400	128,00	28

LAJE-92,70m2

72 VIGOTES H-8 DE 3,20m -FORRO

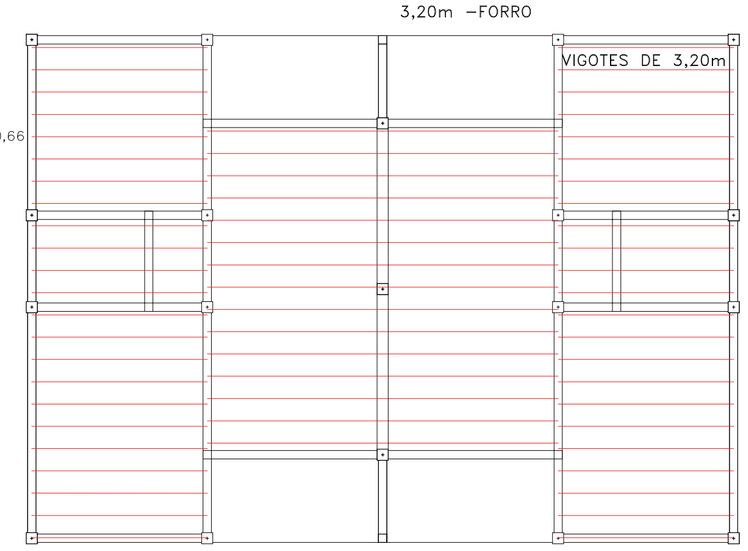

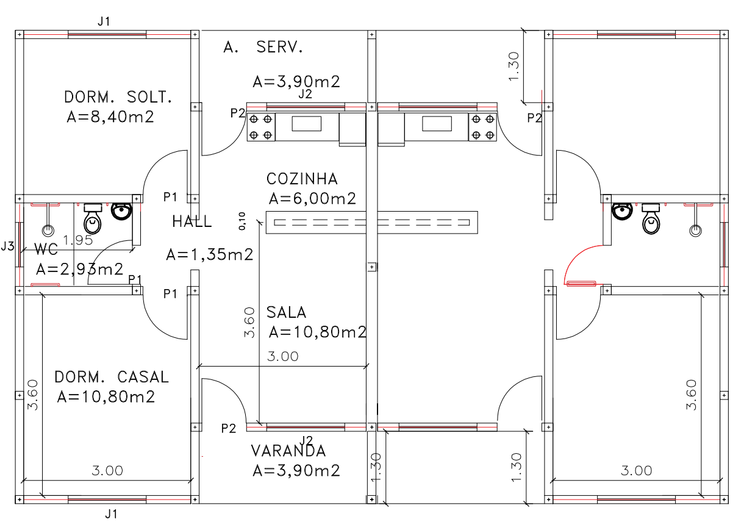

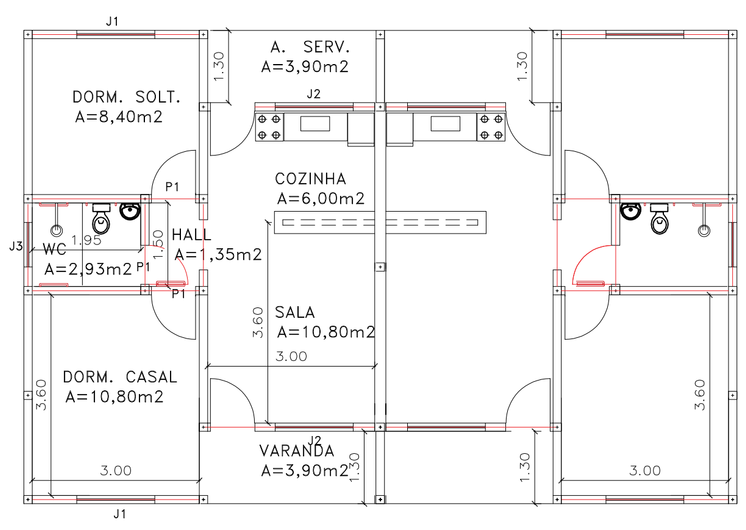

PAREDES de
11,50cm-[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+
1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2
+(1,15+1,15)]*2,20=[35,40+34,00]*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40M2
PAREDES de 20cm-(2,725+2,725)]*2,60=14,17M2

VÃOS DE JANELAS=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20M2

VÃOS DE PORTAS=(5*0,80X2,10)*2=16,80M2

VERGAS/CONTRAVERGAS=72,00*0,20=14,40M2
CINTA DE RESPALDO DE 09=(35,40+34,00+2,30)*0,20
71,70*0,20=14,34M2
CINTA DE RESPALDO DE 19=(5,45)*0,20=1,09M2

PAREDES DE 11,5-185,40-12,20-16,80-14,40=142,00m2
PAREDES DE 19,0-14,17-1,09=13,08m2

RESUMO ESTRUTURA	
FORMAESTRUTURA	26,25M2
CONCRETO ESTRUTURA	1,65M3
AÇO CA-50	132,16KG
AÇO CA-60	26,00KG
ALVENARIA de 11,50cm- até 1,30m	71,00M2
ALVENARIA de 11,50cm- de 1,30m até 2,60m	71,00M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)- até 1,30m	6,54M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)- de 1,30mat é 2,60m	6,54M2
CONTRA VERGA de 10,00cm	27,00M
VERGA de 10cm	45,00m
CINTA DE RESPALDO de 10cm	71,70m
CINTA DE RESPALDO de 20cm	5,45m
LAJE	98,50M2

ESTRUTURAL-PILARES E VIGAS (BLOCO 01 ao 09- CASAS TIPO)

Folha
3/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2
ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2
ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:10:31 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 10/10/2025 14:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

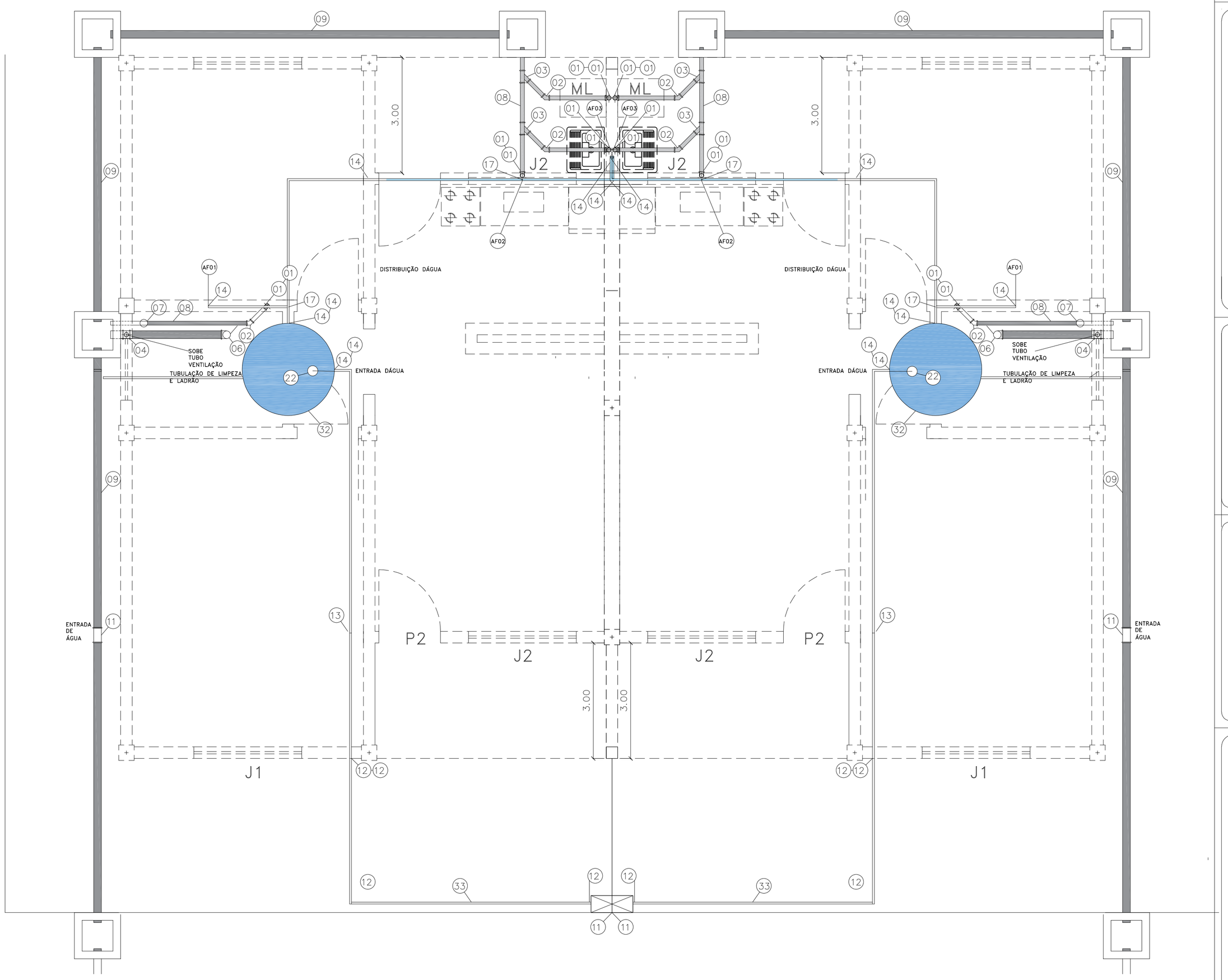

HIDRÁULICA- (BLOCO 02 ao BLOCO 09 - CASAS TIPO)

Folha
4/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:01:05 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 10/10/2025 11:12:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

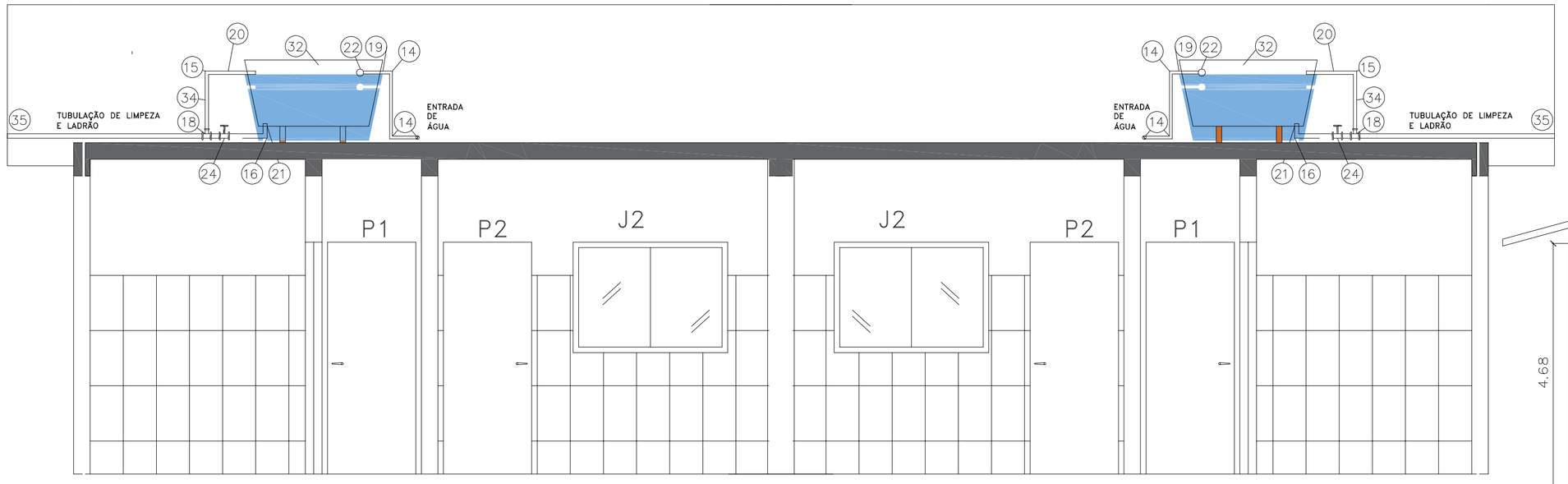

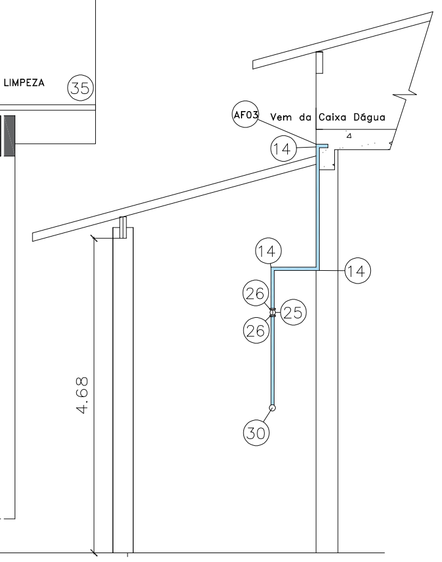

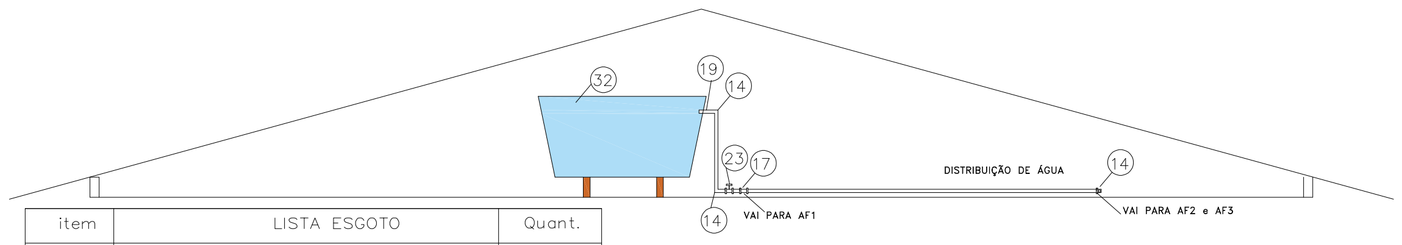

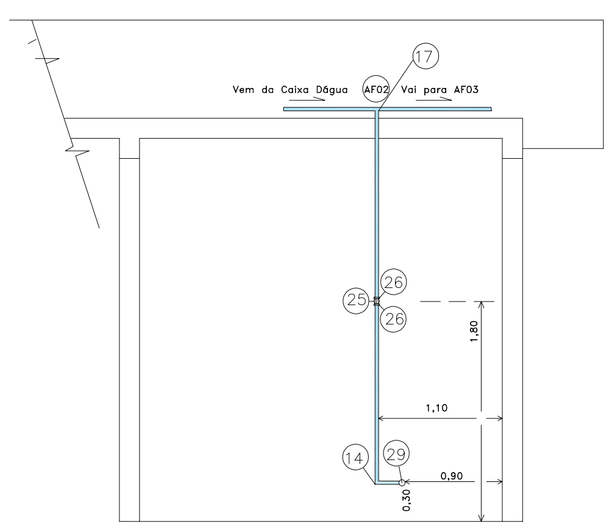

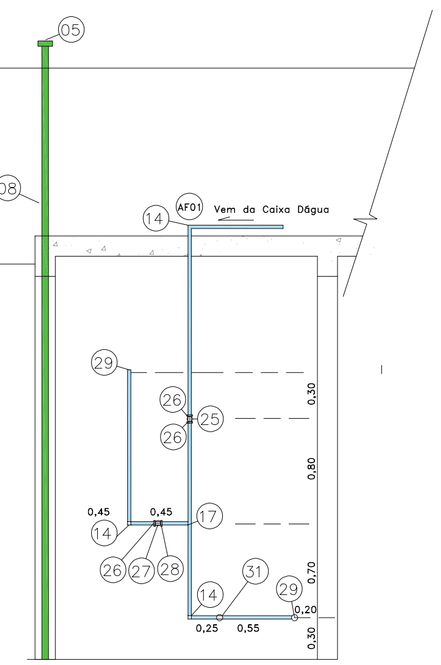

item	LISTA ESGOTO	Quant.
01	Joelho ø50mm 90° pvc, esgoto	16un
02	Joelho ø50mm 45° pvc, esgoto	6un
03	Junção ø50mm, PVC, esgoto	4un
04	Tee redução100X50mm, PVC, esgoto	2un
05	Tee ø50mm 90° pvc, esgoto	2un
06	Joelho ø100mm 90° pvc, esgoto	2un
07	Ralo sifonado 150x150x50mm	2un
08	Tubo 50mm pvc, esgoto	30m
09	Tubo 100mm pvc, esgoto	48m
10	Luva pvc 100mm	2un
	LISTA ÁGUA	
11	Cavalete de entrada dágua	2un
12	curva longa de 25mm	8un
13	luva de 25mm	2un
14	Joelho soldável 25mm	22un
15	Joelho soldável 32mm	2un
16	Joelho soldável 50mm	2un
17	Tee PVC soldável 25mm	6un
18	Tee Redução PVC soldável 50x32mm	2un
19	Flange 25mm	4un
20	Flange 32mm	2un
21	Flange 50mm	2un
22	Torneira Bóia ¾"	2un
23	Registro de gaveta pvc 25mm	2un
24	Registro de gaveta pvc 50mm	2un
25	Registro de gaveta com canopla ¾"	2un
26	Adaptador soldável curto 3/4"x25mm	14un
27	Registro de pressão com canopla ¾"	2un
28	Luva azul 25x3/4"	2un
29	Joelho azul 25x½"	6un
30	Joelho azul 25x3/4"	2un
31	Tee azul 25x½"	2un
32	Reservatório de fibra 500litros	2un
33	tubo de pvc soldável 25mm	84,00m
34	tubo de pvc soldável 32mm	4,00m
35	tubo de pvc soldável 50mm	8,00m

HIDRÁULICA- (BLOCO 02 ao BLOCO 09 - CASAS TIPO)

Folha
5/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

ÁREA DO BLOCO– 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848

Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:12:00 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 10/10/2025 10:12:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

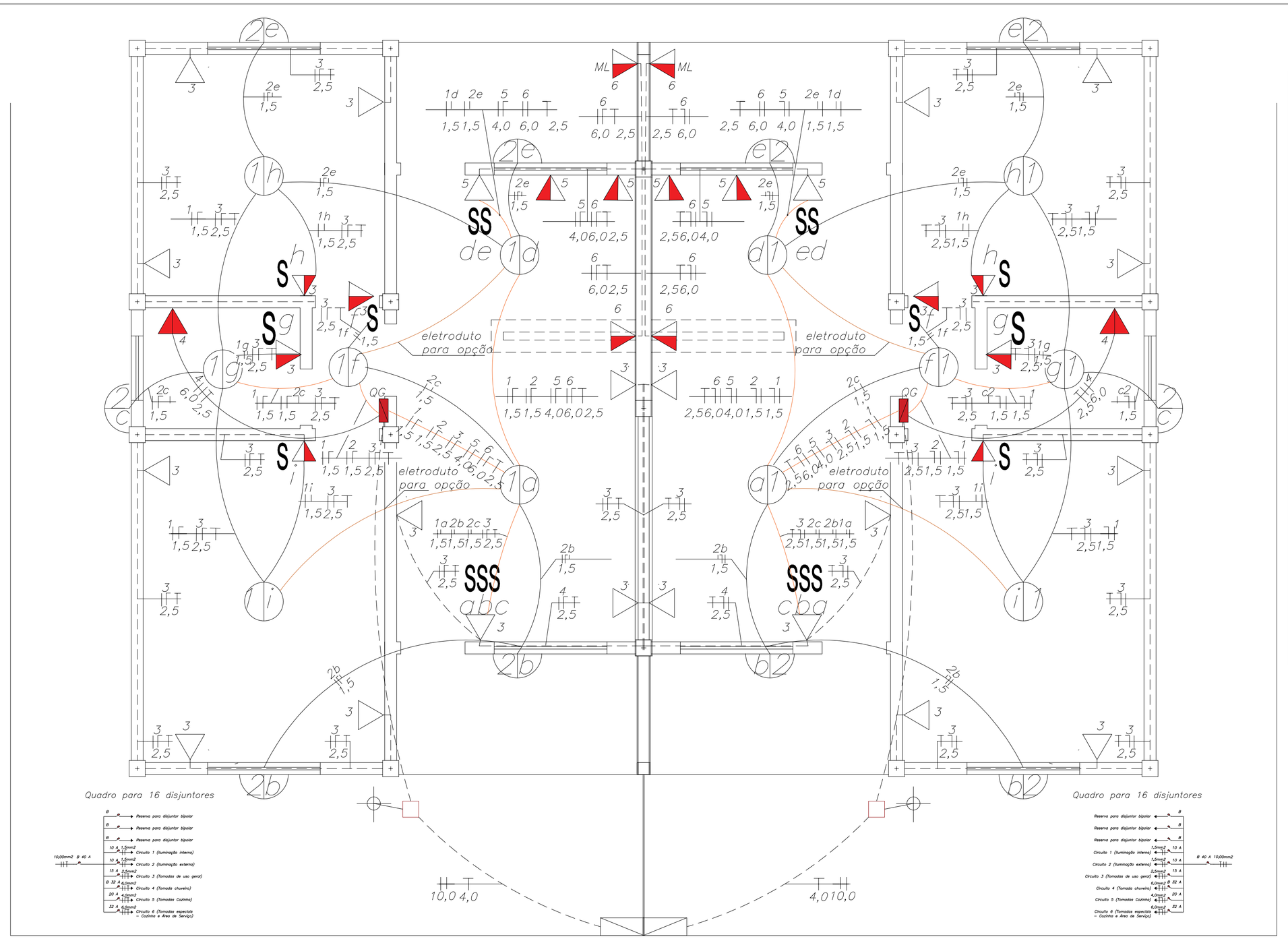

Caixa em alumínio 20x20x20	2un
curva longa de esgoto 40mm	4un
Luva de esgoto 40mm	2 un
Tubo de esgoto 40mm	4 br
HASTE DE ATERRAMENTO	2 un
CONECTOR HASTE	2 un
CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA-PVC 300X250	2 un
Tomada simples 20A	30un
Interruptor 2 teclas simples	2un
Interruptor 3 teclas simples	2un
Interruptor 1 tecla simples + tomada	8un
Quadro de energia para 16 disj.	2un
Disjuntor unipolar 10 A	4un
Disjuntor unipolar 15 A	2un
Disjuntor unipolar 20 A	2un
Disjuntor Unipolar 32 A	12un
Disjuntor Bipolar 32 A	12un
Disjuntor bipolar 40 A	2un
Cabo 1,5mm2	360m
Cabo 2,5mm2	416m
Cabo 4,00mm2	60m
Cabo 6,00mm2	104m
Cabo 10mm2	44m
Plafon	12un
Arandela	10un
Lâmpada led 15w	22un

11 TOMADA BAIXA -30CM DO CHÃO
04 TOMADA MÉDIA -120CM DO CHÃO
01 PONTO DE CHUVEIRO -220CM DO CHÃO
SS 01 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
SSS 01 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES
S 03 INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA MÉDIA-120CM DO CHÃO
06 ARANDELAS
06 PLAFONS

fio 1,50mm2-180m
fio 2,50mm2-208m
fio 4,00mm2-30m
fio 6,00mm2-52m
fio 10,00mm2-22m

Trechos

	QG-1a	1a-SSSabc	1a-2b	1a-2c	1a-1i	1a-1f	1a-1d	1d-SSde	1d-2e	1d-1f	1d-1h	QG-1f	1f-Sf	1f-1g	1g-Sg	1g-2c	1g-1i	1i-Si	1g-1h	1h-Sh	1h-2e	SSSabc tom.3	Si tom.3	Sh tom.3	SSde tom.5e6	QG Pt. 4	total
Eletroduto corrugado 3/4"			3,00	3,00		3,00			3,50		3,50		3,00	2,00	3,00	2,50	3,00	4,00	2,50	3,50	3,00	9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	86,00m
Eletroduto corrugado 1"	4,00	4,00			3,50		3,00	3,50		3,00		3,00															26,00m
Circuito 1 (fio 1,50mm2)	8,00	8,00				6,00	6,00	7,00			10,50	6,00	6,00	4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00							77,00m
Circuito 2 (fio 1,50mm2)	8,00	16,00	9,00	9,00			6,00	7,00	10,50			6,00		6,00		7,50					9,00						103,00m
Circuito 3 (fio 2,50mm2)	8,00	8,00										6,00		4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00		18,00	24,00	20,00			128,00m
Circuito 4 (fio 6,00mm2)																										12,00	12,00m
Circuito 5 (fio 4,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	12,00		30,00m
Circuito 6 (fio 6,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	22,00		40,00m
Terra (fio 2,50mm2)	4,00	4,00					3,00	3,50				3,00		2,00	3,00		3,00	4,00	2,50	3,50		9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	80,00m

ELÉTRICA- (BLOCO 02 ao BLOCO 09 - CASAS TIPO)

Folha
6/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local:

Situação: **ITAOCA**

Áreas:
ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2
ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2
ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:13:01 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
govbr JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
Data: 25/06/2025 08:14:56-0300
Verificador ITI v2.0 - https://validar.iti.gov.br

Piso cerâmico A. maior que 10m2=
10,80+10,80=21,60m2

Piso cerâmico A. entre 5 e 10m2=8,40+6,00=
14,40m2

Piso cerâmico A. menor 5m2=2,93+1,35+3,90+3,90=
12,08m2

Azulejo
Cozinha=(1,95+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=
7,92-2,12=5,80m2

Azulejo
Wc=(1,95+1,50)*2,00*1,60-(0,80*1,60+0,80*0,10)=
11,04-1,68=9,68m2

Azulejo A.
serv.=(1,30+3,00)*1,60-(0,80*1,60+1,40*0,60)=
6,88-2,12=4,76m2

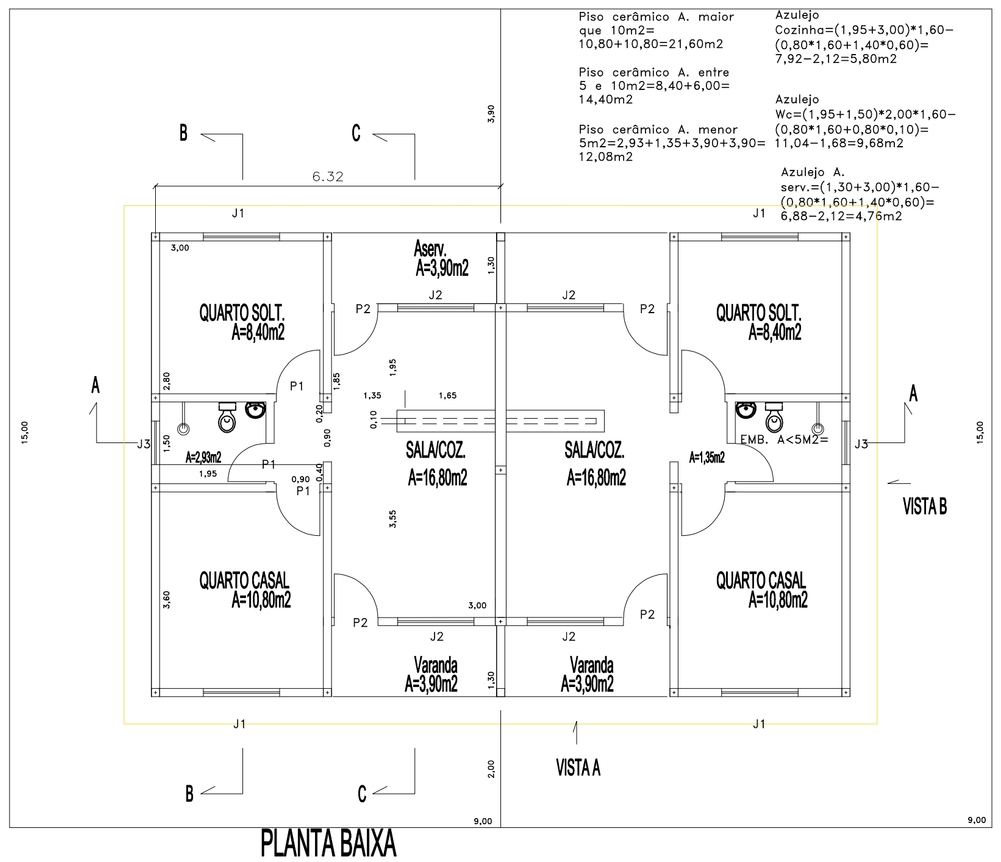

PLANTA BAIXA

EMBOÇO EM ÁREA >10M2 = 142,42M2

SALA/COZ.=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2
-(0,90*2,10+0,80*2,10*2+1,00*1,40*2)=
44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)=
48,02-8,05=39,97m2

QUARTO CASAL=(3,60+3,00)*2*2,6
-(0,80*2,10+1,00*1,40)=
34,32-(1,68+1,40)=
34,32-3,08=31,24m2

EMBOÇO ÁREA ENTRE 5 E 10M2=54,16M2

QUARTO SOLTEIRO=(2,80+3,00)*2*2,60
-(0,80*2,10+1,00*1,40)=
30,16-(1,68+1,40)=
30,16-3,08=27,08m2

EMBOÇO EM ÁREA <5M2 = 42,66M2
WC=(1,95+1,50)*2*2,60
-(0,80*2,10+0,80*0,60)=
17,94-(1,68+0,48)=
17,94-2,16=15,78m2

HALL=(0,90+1,50)*2*2,60
-(0,80*2,10+0,80*2,10*2
+0,90*2,10)=
12,48-(1,68+3,36+1,89)=
12,48-6,93=5,55M2

TERÇAS
12 VIGAS MADEIRA 5X12-4,00M
2 VIGAS MADEIRA 5X12-5,50M

CAIBROS
14 CAIBROS 5X6-4,00M
20 CAIBROS 5X6-5,50M

PONTALETES (14 VIGAS DE 3,00M)
6 VIGA 6X16-0,50M

12 VIGA 6X16-1,00M

12 VIGA 6X16-1,50M

30 VIGA 6X16-0,30M (BASE SOB A LAJE)

300 m DE RIPA 1,50X5,00

CUMEEIRAS-13,95m

PAULISTINHAS-35,80m

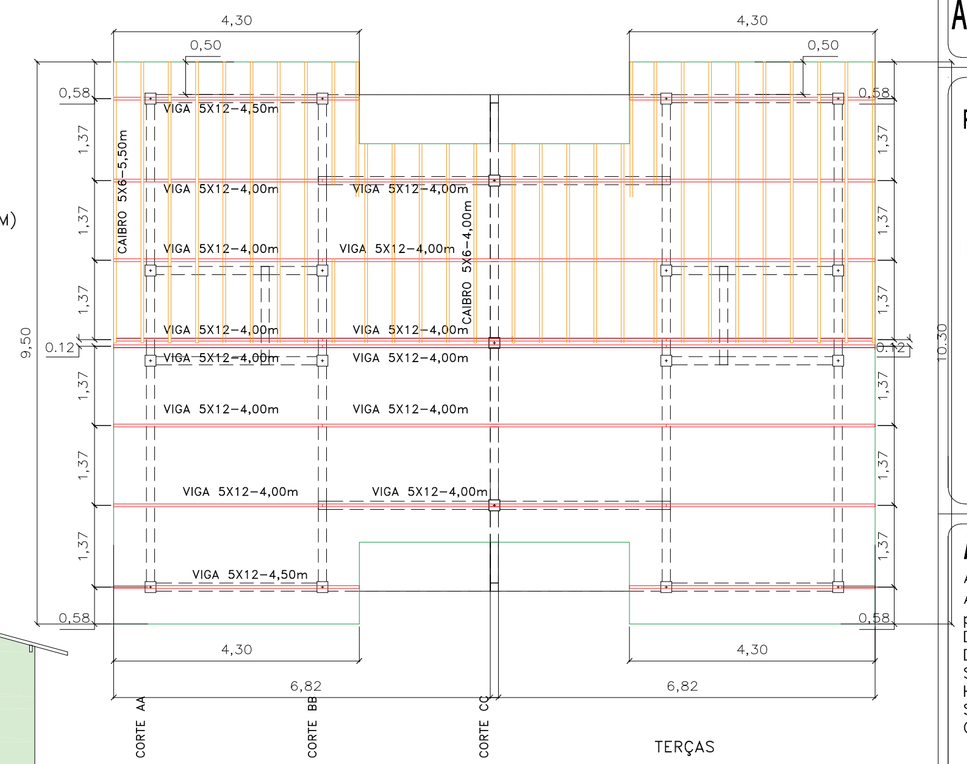

COBERTURA CASATELHA CERÂMICA 30%-116,20M2 -

TERÇAS
2 VIGAS MADEIRA 5X15-4,00M
CAIBROS
16 CAIBROS 5X6-2,50M
63 m DE RIPA 1,50X5,00
PAULISTINHAS-2,00m

EMBOÇO EXTERNO
com presença de
vão=28,85*2+43,17*2
=144,04m2

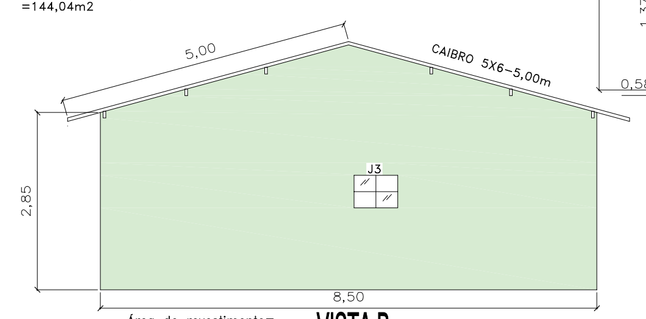

VISTA B

Área de revestimento=
8,50*1,40/2+8,50*2,75=
29,33-0,48=28,85m2

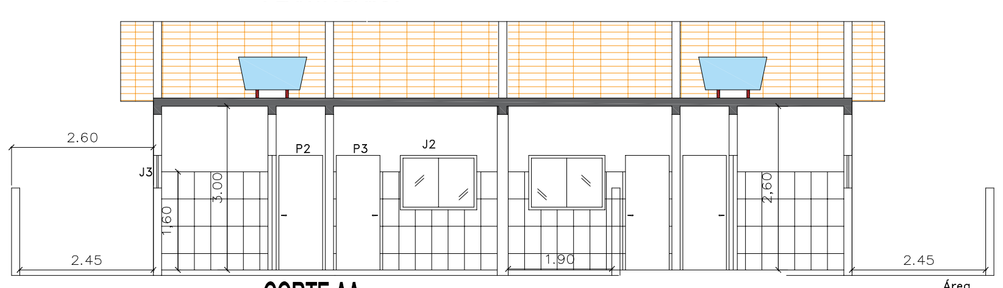

CORTE AA

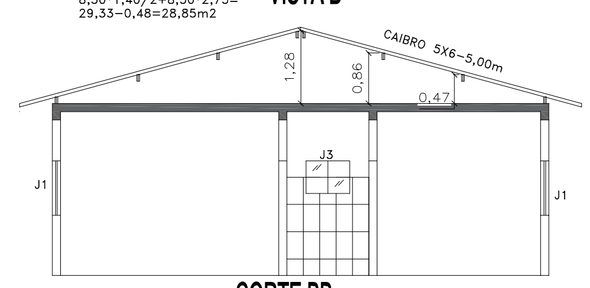

CORTE BB

Área de revestimento=
(12,90*2,75+6,30*0,40+6,60*0,20+1,50*(3,15+2,95)/2+1,50(2,60+2,40)/2)*2-(1,00*1,40+1,00*1,40+0,80*2,10)
A=43,17m2

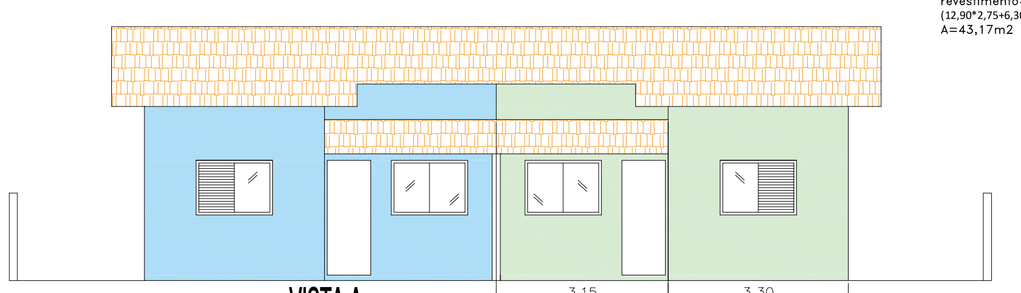

VISTA A

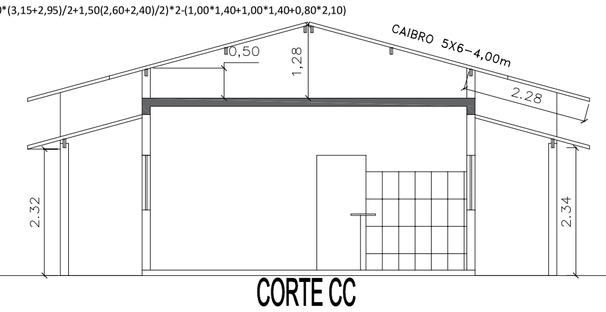

CORTE CC

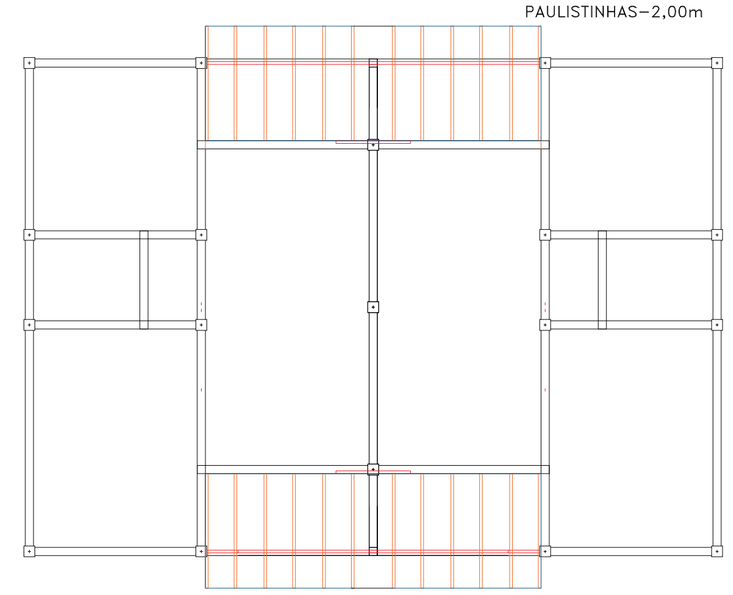

COBERTURA VARANDASTELHA CERÂMICA 30%-22,14M2

ARQUITETÔNICO-BLOCO 10 AO BLOCO 12 (CASAS TIPO)

Folha
1/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:
ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2
ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total
por unidade- 54,40m2
ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1:100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:14:53 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 13/10/2025 15:19:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANTA DE FUNDAÇÃO

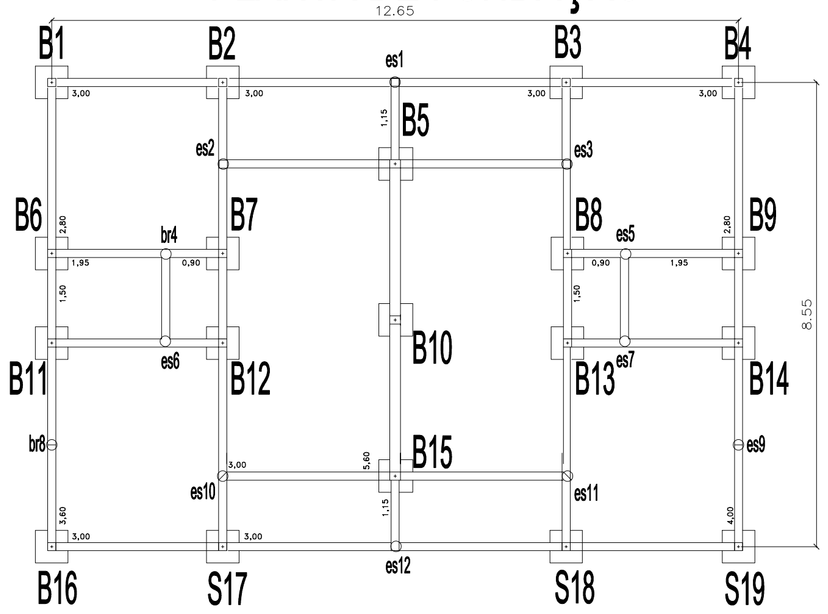

PAREDES de
11,50cm-[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2
+(1,15+1,15)]*2,20=[35,40+34,00]*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40M2

PAREDES de 20cm-(2,725+2,725)]*2,60=14,17M2

VÃOS DE JANELAS=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20M2

VÃOS DE PORTAS=(5*0,80X2,10)*2=16,80M2

VERGAS/CONTRAVERGAS=72,00*0,20=14,40M2
CINTA DE RESPALDO DE 09=(35,40+34,00+2,30)*0,20=14,34M2
CINTA DE RESPALDO DE 19=(5,45)*0,20=1,09M2

PAREDES DE 11,5-185,40-12,20-16,80-14,40=142,00m2

PAREDES DE 19,0-14,17-1,09=13,08m2

BLOCOS

BLOCOS TIPO(19X) - 0,60x 0,60x 0,30

B1 a B19

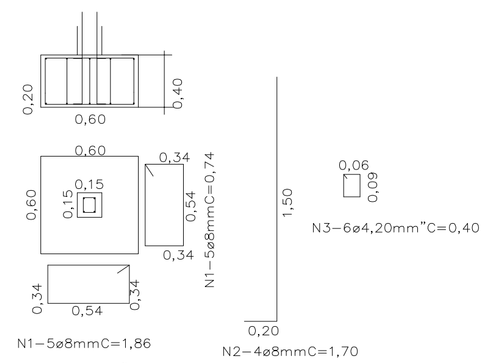

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc1=19*0,80*0,80*0,80=9,73m3
REATERRO
Vreat1=9,73–3,08–0,61=6,04m3
SOBRA
Vsobra1=9,73–6,04=3,69m3
FORMA
Aforma1=19x(0,60*4*0,4+0,20*4*0,45)=25,08m2
CONCRETO
Vconc1=19*((0,60^2*0,40)+(0,20^2*0,45))=3,08m3
BOTA FORA LIMPEZA MECANIZADA
V=10X10*0,20=20M3
lastro de brita
Vbrita1=19*0,80*0,80*0,05=0,61m3

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	190	8	1,86	353,40
N2	76	8	1,70	129,20
N3	114	4,20	0,40	45,60

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	45,60	0,120	5,47	4
8,00	482,60	0,400	193,04	41

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 09-71,70m

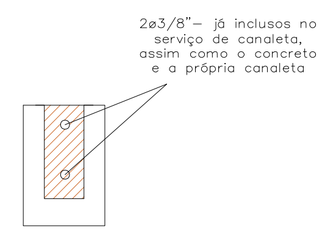

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 19-5,45m

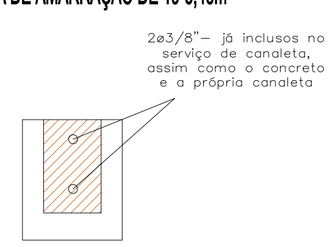

Alvenaria de embasamento 0,15- 71,70m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=71,70*0,20*0,15=14,34*0,15=2,15m3

ALVENARIA bloco canaleta respaldo da fundação (as varanda devem ser rebaixadas em 10cm em relação ao piso da casa 14x19x39
ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc2=71,70*0,20*0,20=2,87m3
REATERRO
Vreat.2=2,87–(71,70*0,15*0,2)=0,72m3
SOBRA
Vsobra.2=2,87–0,72=2,15m3

Alv canaleta=71,70m

chapisco
Achap.=71,70*0,20*2=28,70m2

Vimp.=28,70m2
Pint. imp.
Aimp=28,70m2

Alvenaria de embasamento 0,20-5,90m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=5,90*0,20*0,20=1,18*0,20=0,24m3

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc3=5,90*0,25*0,20=0,30m3
REATERRO
Vreat.3=0,30–(5,90*0,20*0,2)=0,06m3
SOBRA
Vsobra.3=0,30–0,06=0,24m3

Alv canaleta=5,90m

chapisco
Achap.=5,90*0,20*2=2,36m2

Vimp.=2,36m2
Pint. imp.
Aimp=2,36m2

ESTACAS ESCAVADAS 25CM Hméd=4,00m

es 1 a es31 (31X) -ø 25cm

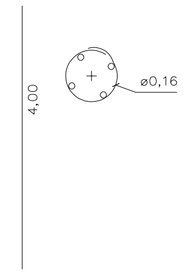

Cálculo Contrapiso - 96,16m2

Áreas internas=96,16m2

Vaterro=96,16*(0,40–0,05–0,06)=27,90m3
Esc.Jazida=27,90–5,84(vol. sobra)=22,06m3

Vlastro3=96,16*0,05=4,80m3

CONCRETO
Vconc.3=96,16*0,06=5,77m3

RESUMO FUNDAÇÃO	
ESCAVAÇÃO MANUAL sapatas	9,73M3
ESCAVAÇÃO MANUAL canaletas	3,16M3
REATERRO	7,82M3
LASTRO DE BRITA	0,61M3
FORMACOMUM	25,08M2
CONCRETO FUNDAÇÃO	3,08M3
AÇO CA–50	193,04KG
AÇO CA–60	5,47KG
ALVENARIA DE EMBASAMENTO–14	14,34M2
ALVENARIA DE EMBASAMENTO–19	1,18M2
ALVENARIA canaleta–14	71,70M
ALVENARIA canaleta–19	5,90m
CHAPISCO	31,06M2
ARGAMASSA IMPERMEAB.	31,06m2
PINTURA IMPERMEABILIZANTE	31,06M2
BROCA DE ø20CM	18,00M
LIMPEZA MECANIZADA	100,00m2
TRANSPORTE BOTA FORA	20m3
ATERRO COMPACTADO	29,98m3
ESCAVAÇÃO DE JAZIDA	22,06m3
TRANSPORTE ATERRO	22,06m3
LASTRO DE BRITA	4,80M3
CONCRETO CONTRAPISO	5,77M3

PLANTA DE FUNDAÇÃO-BLOCO 10 ao 12 (CASAS TIPO)

Folha
2/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:
ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

ÁREA DO BLOCO– 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:15:53 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
Data: 06/10/2025 09:16:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

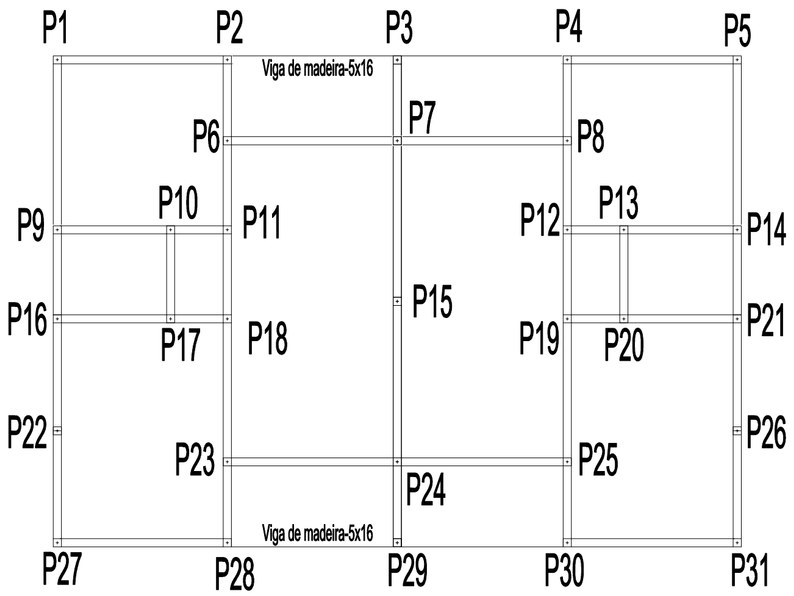

CONTRA-VERGAS-27,00M

BLOCO CANALETA DE 09X19X39

PILAR (26X) - 0,12X0,15X2,60

P1, P2, P4, P5, P6, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P16, P17, P18 P19, P20, P21, P22, P23, P25, P26, P27, 28, P30 e P31

FORMA

A1=27x(0,15*2)*2,60=21,06m2

CONCRETO

V1=27x(0,15*0,12)*2,60=1,26m3

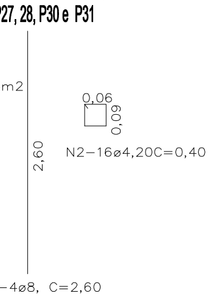

CINTA DE AMARRAÇÃO-49,05m

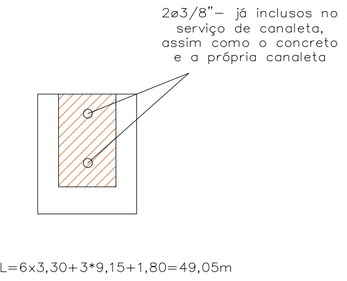

PILAR (2X) - 0,15X0,15X2,30

P3 e P29

FORMA

A2=2x(0,15*3)*2,30=2,07m2

CONCRETO

V2=2x(0,15*0,12)*2,30=0,08m3

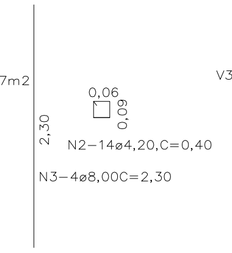

VERGAS-45,00M

BLOCO CANALETA DE 09X19X39

PILAR (3X) - 0,20X0,20X2,60

P7, P15 e P24

FORMA

A3=3x(0,20*2)*2,60=3,12m2

CONCRETO

V3=3x(0,20*0,20)*2,60=0,31m3

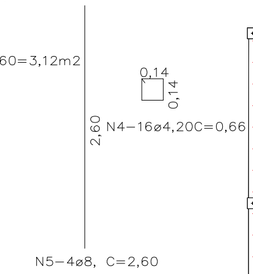

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	104	8,00	2,60	270,40
N2	444	4,20	0,40	177,60
N3	8	8,00	2,30	18,40
N4	48	4,20	0,66	31,70
N5	12	8,00	2,60	31,20

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	209,30	0,120	25,12	20
8,00	320,00	0,400	128,00	28

LAJE-92,70m2

72 VIGOTES H-8 DE 3,20m -FORRO

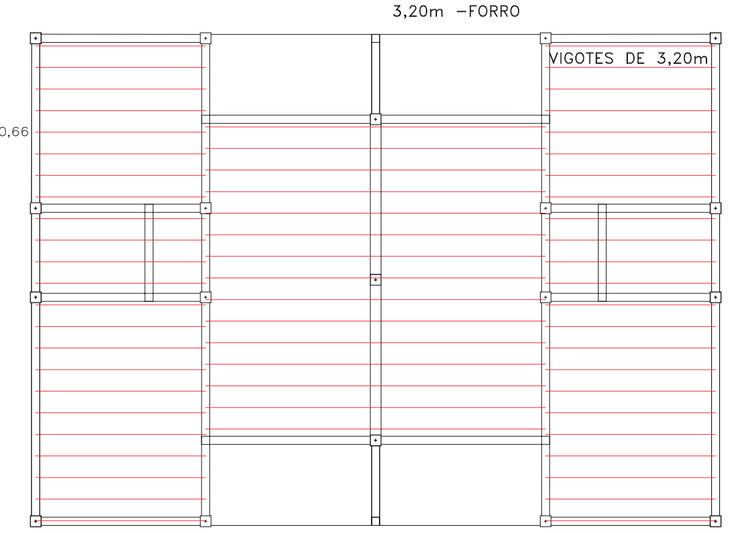

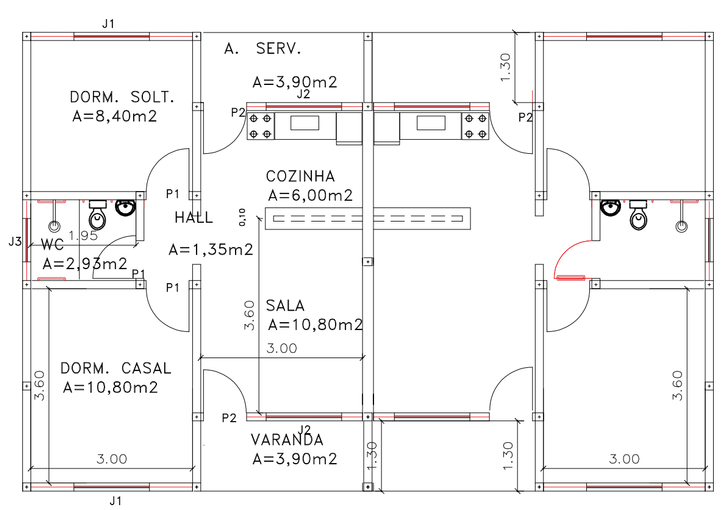

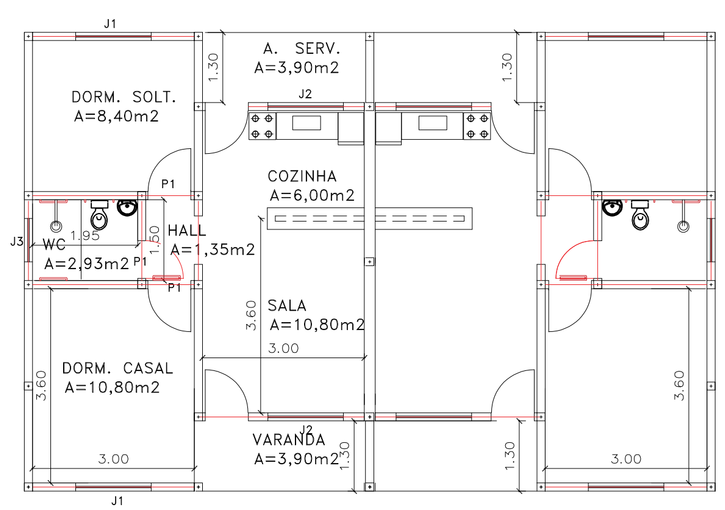

PAREDES de
11,50cm-[(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+
1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2
+(1,15+1,15)]*2,20=[35,40+34,00]*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40M2
PAREDES de 20cm-(2,725+2,725)]*2,60=14,17M2

VÃOS DE JANELAS=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20M2

VÃOS DE PORTAS=(5*0,80X2,10)*2=16,80M2

VERGAS/CONTRAVERGAS=72,00*0,20=14,40M2
CINTA DE RESPALDO DE 09=(35,40+34,00+2,30)*0,20
71,70*0,20=14,34M2
CINTA DE RESPALDO DE 19=(5,45)*0,20=1,09M2

PAREDES DE 11,5-185,40-12,20-16,80-14,40=142,00m2
PAREDES DE 19,0-14,17-1,09=13,08m2

RESUMO ESTRUTURA	
FORMAESTRUTURA	26,25M2
CONCRETO ESTRUTURA	1,65M3
AÇO CA-50	132,16KG
AÇO CA-60	26,00KG
ALVENARIA de 11,50cm- até 1,30m	71,00M2
ALVENARIA de 11,50cm- de 1,30m até 2,60m	71,00M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)- até 1,30m	6,54M2
ALVENARIA de 19,00cm(parede central)- de 1,30maté 2,60m	6,54M2
CONTRA VERGA de 10,00cm	27,00M
VERGA de 10cm	45,00m
CINTA DE RESPALDO de 10cm	71,70m
CINTA DE RESPALDO de 20cm	5,45m
LAJE	98,50M2

ESTRUTURAL-PILARES E VIGAS (BLOCO 10 ao 12- CASAS TIPO)

Folha
3/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2

ESCALA:

1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848

Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:19:03 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 06/05/2026 15:45:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br

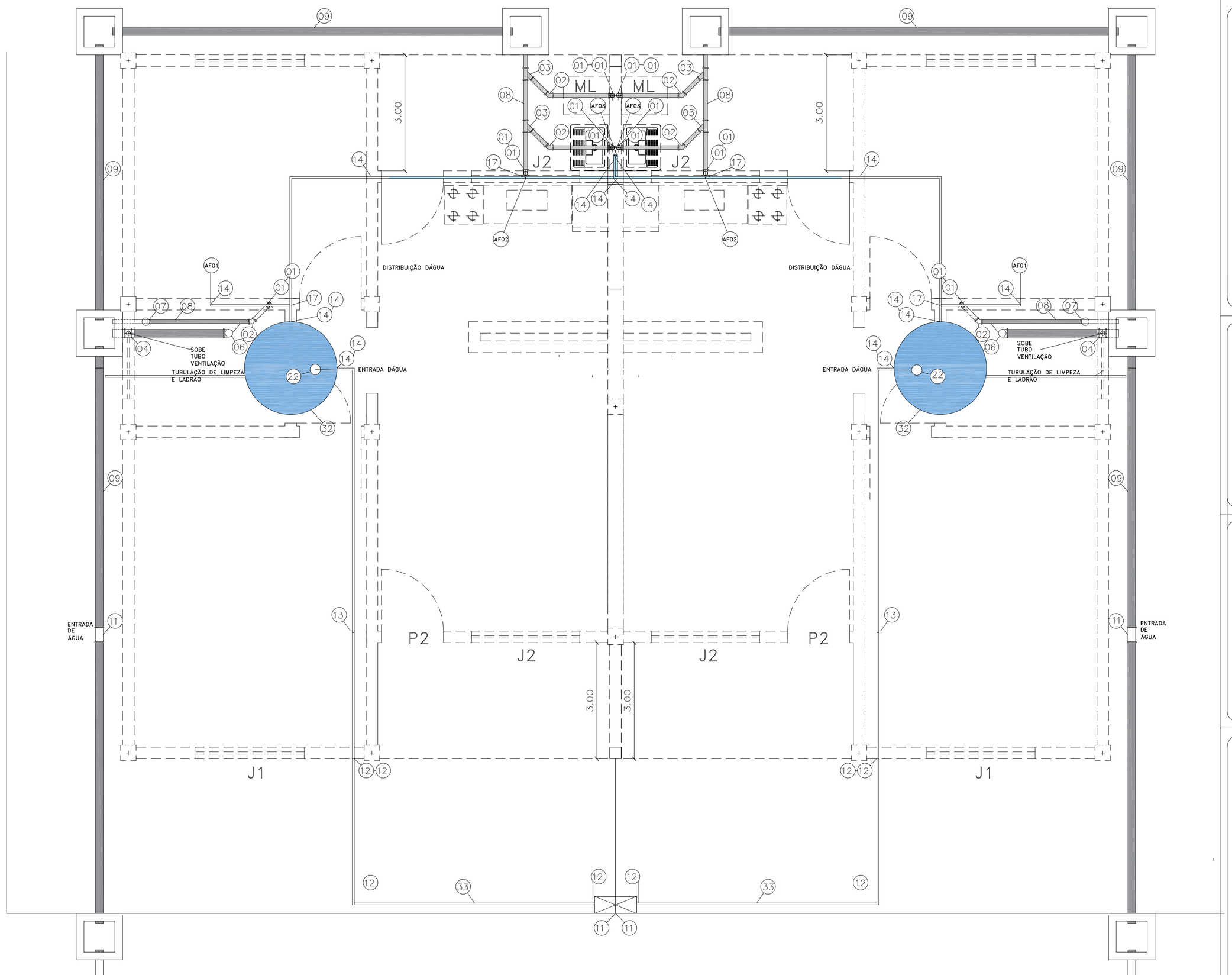

HIDRÁULICA- (BLOCO 10 ao BLOCO 12 - CASAS TIPO)

Folha
4/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total
por unidade– 54,40m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848

Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:17:51 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 25/08/2025 09:33:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

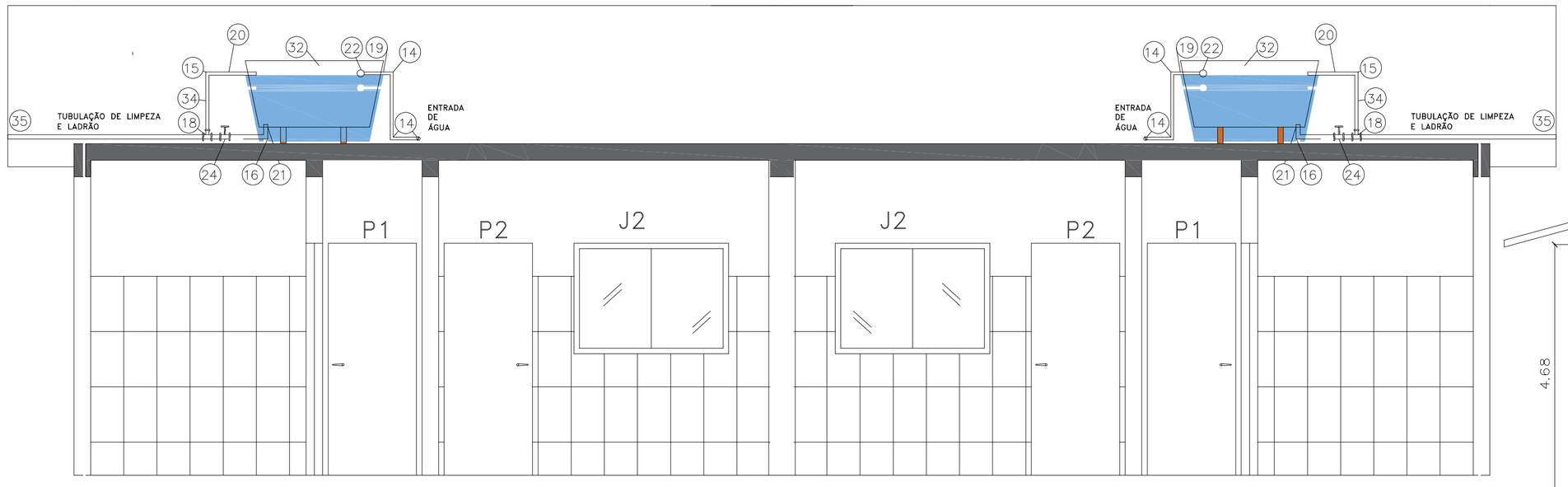

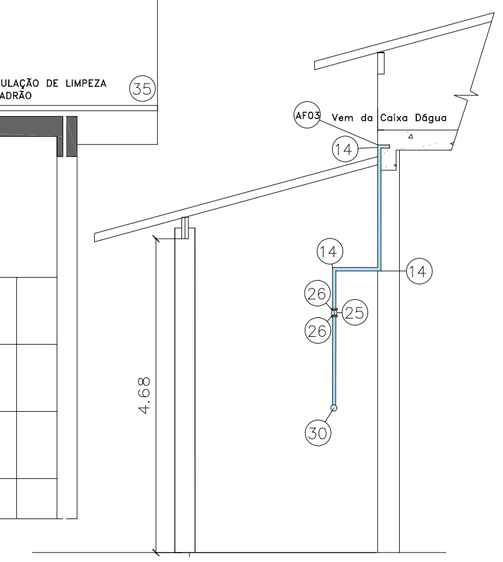

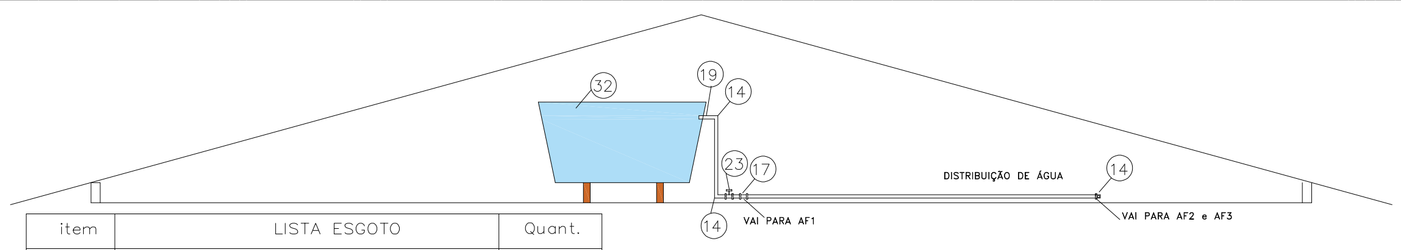

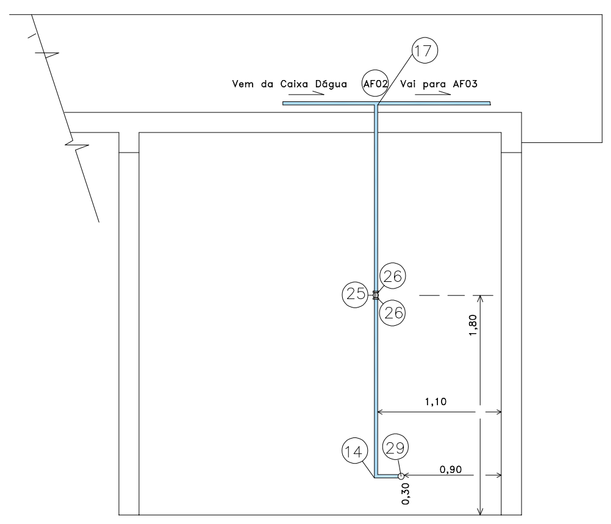

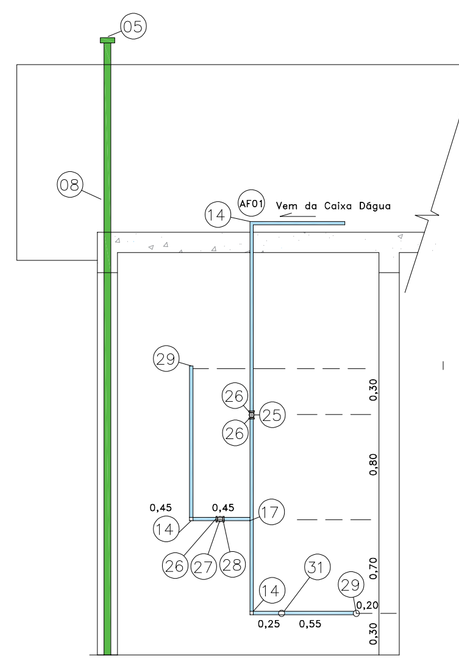

item	LISTA ESGOTO	Quant.
01	Joelho ø50mm 90° pvc, esgoto	16un
02	Joelho ø50mm 45° pvc, esgoto	6un
03	Junção ø50mm, PVC, esgoto	4un
04	Tee redução100X50mm, PVC, esgoto	2un
05	Tee ø50mm 90° pvc, esgoto	2un
06	Joelho ø100mm 90° pvc, esgoto	2un
07	Ralo sifonado 150x150x50mm	2un
08	Tubo 50mm pvc, esgoto	30m
09	Tubo 100mm pvc, esgoto	48m
10	Luva pvc 100mm	2un
	LISTA ÁGUA	
11	Cavalete de entrada dágua	2un
12	curva longa de 25mm	8un
13	luva de 25mm	2un
14	Joelho soldável 25mm	22un
15	Joelho soldável 32mm	2un
16	Joelho soldável 50mm	2un
17	Tee PVC soldável 25mm	6un
18	Tee Redução PVC soldável 50x32mm	2un
19	Flange 25mm	4un
20	Flange 32mm	2un
21	Flange 50mm	2un
22	Torneira Bóia ¾"	2un
23	Registro de gaveta pvc 25mm	2un
24	Registro de gaveta pvc 50mm	2un
25	Registro de gaveta com canopla ¾"	2un
26	Adaptador soldável curto 3/4"x25mm	14un
27	Registro de pressão com canopla ¾"	2un
28	Luva azul 25x3/4"	2un
29	Joelho azul 25x½"	6un
30	Joelho azul 25x3/4"	2un
31	Tee azul 25x½"	2un
32	Reservatório de fibra 500litros	2un
33	tubo de pvc soldável 25mm	84,00m
34	tubo de pvc soldável 32mm	4,00m
35	tubo de pvc soldável 50mm	8,00m

HIDRÁULICA- (BLOCO 10 ao BLOCO 12 - CASAS TIPO)

Folha
5/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total
por unidade– 54,40m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:21:53 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 10/10/2025 10:20:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

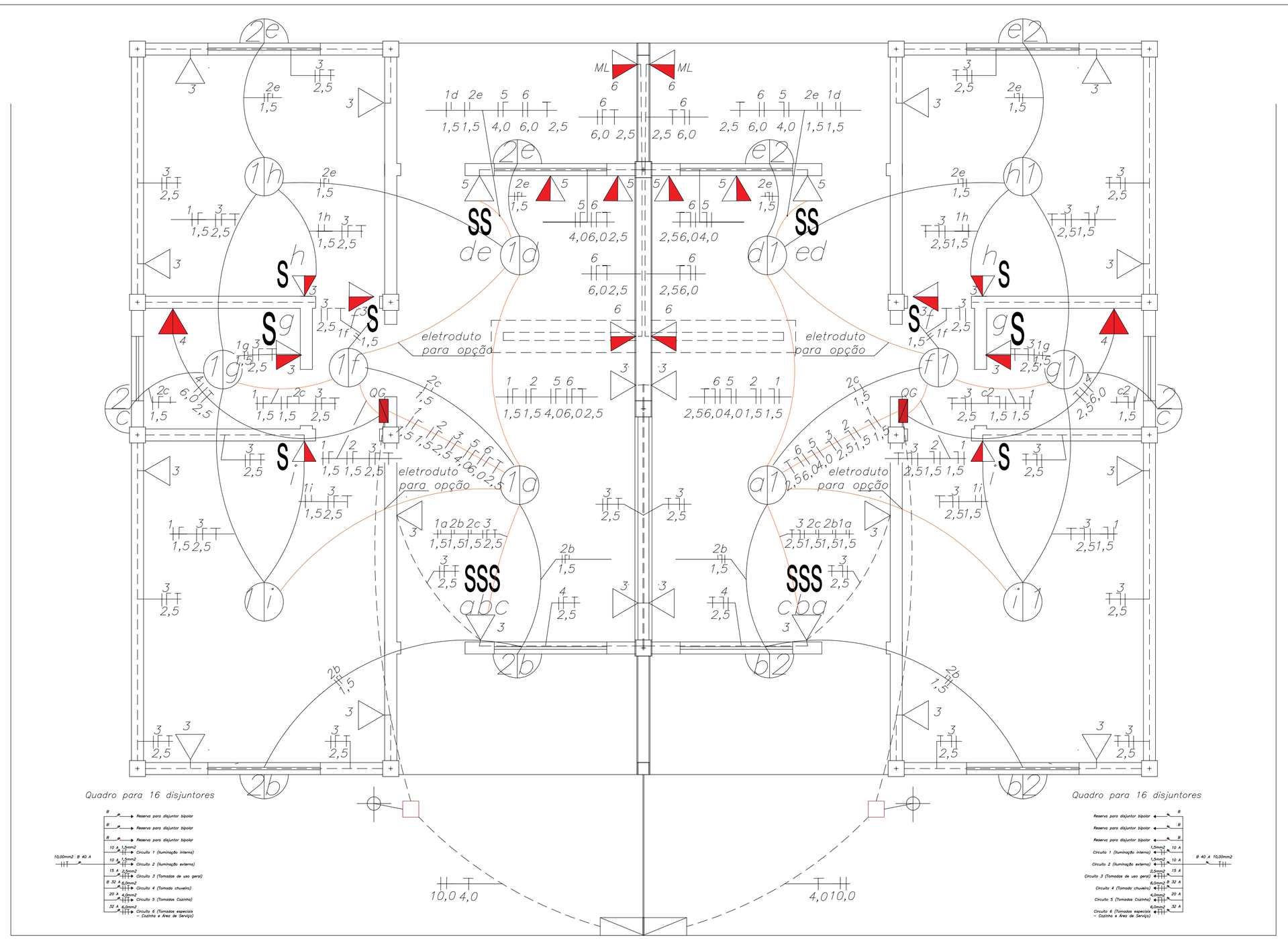

Caixa em alumínio 20x20x20	2un
curva longa de esgoto 40mm	4un
Luva de esgoto 40mm	2 un
Tubo de esgoto 40mm	4 br
HASTE DE ATERRAMENTO	2 un
CONECTOR HASTE	2 un
CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA–PVC 300X250	2 un
Tomada simples 20A	30un
Interruptor 2 teclas simples	2un
Interruptor 3 teclas simples	2un
Interruptor 1 tecla simples + tomada	8un
Quadro de energia para 16 disj.	2un
Disjuntor unipolar 10 A	4un
Disjuntor unipolar 15 A	2un
Disjuntor unipolar 20 A	2un
Disjuntor Unipolar 32 A	12un
Disjuntor Bipolar 32 A	12un
Disjuntor bipolar 40 A	2un
Cabo 1,5mm2	360m
Cabo 2,5mm2	416m
Cabo 4,00mm2	60m
Cabo 6,00mm2	104m
Cabo 10mm2	44m
Plafon	12un
Arandela	10un
Lâmpada led 15w	22un

11 TOMADA BAIXA -30CM DO CHÃO
04 TOMADA MÉDIA -120CM DO CHÃO
01 PONTO DE CHUVEIRO -220CM DO CHÃO
SS 01 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
SSS 01 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES
S 03 INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA MÉDIA-120CM DO CHÃO
06 ARANDELAS
06 PLAFONS

fio 1,50mm2–180m
fio 2,50mm2–208m
fio 4,00mm2–30m
fio 6,00mm2–52m
fio 10,00mm2–22m

Trechos

	QG–1a	1a–SSSabc	1a–2b	1a–2c	1a–1i	1a–1f	1a–1d	1d–SSde	1d–2e	1d–1f	1d–1h	QG–1f	1f–Sf	1f–1g	1g–Sg	1g–2c	1g–1i	1i–Si	1g–1h	1h–Sh	1h–2e	SSSabc tom.3	Si tom.3	Sh tom.3	SSde tom.5e6	QG Pt. 4	total
Eletroduto corrugado 3/4"			3,00	3,00		3,00			3,50		3,50		3,00	2,00	3,00	2,50	3,00	4,00	2,50	3,50	3,00	9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	86,00m
Eletroduto corrugado 1"	4,00	4,00			3,50		3,00	3,50		3,00		3,00															26,00m
Circuito 1 (fio 1,50mm2)	8,00	8,00				6,00	6,00	7,00			10,50	6,00	6,00	4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00							77,00m
Circuito 2 (fio 1,50mm2)	8,00	16,00	9,00	9,00			6,00	7,00	10,50			6,00		6,00		7,50					9,00						103,00m
Circuito 3 (fio 2,50mm2)	8,00	8,00										6,00		4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00		18,00	24,00	20,00			128,00m
Circuito 4 (fio 6,00mm2)																										12,00	12,00m
Circuito 5 (fio 4,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	12,00		30,00m
Circuito 6 (fio 6,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	22,00		40,00m
Terra (fio 2,50mm2)	4,00	4,00					3,00	3,50				3,00		2,00	3,00		3,00	4,00	2,50	3,50		9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	80,00m

ELÉTRICA- (BLOCO 10 ao BLOCO 12 - CASAS TIPO)

Folha
6/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **VILA MATEUS**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:
ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2
ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 10:23:25 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 25/08/2025 08:13:59-0300
Verificador Instituto de Validade Jurídica - ITI - gov.br
www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil-vigente

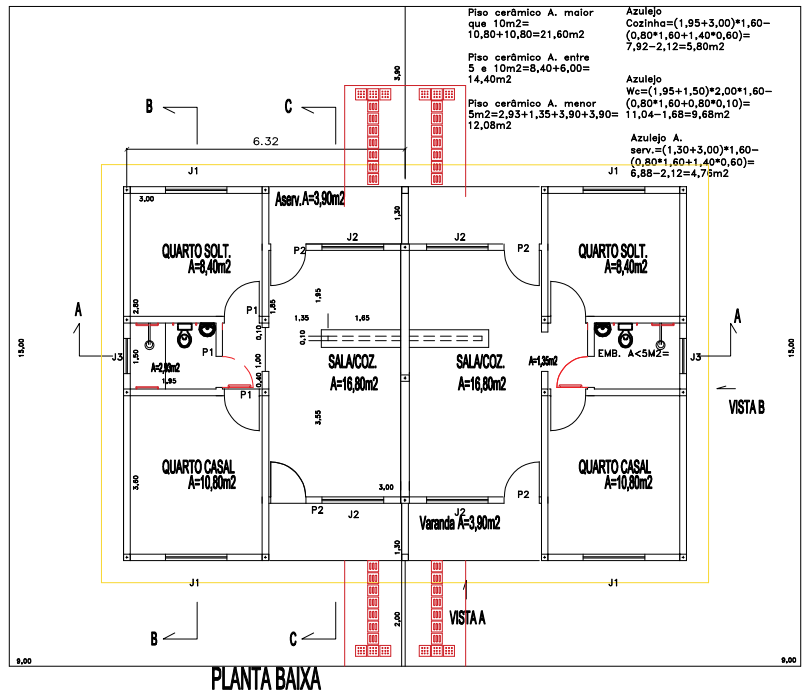

PLANTA BAIXA

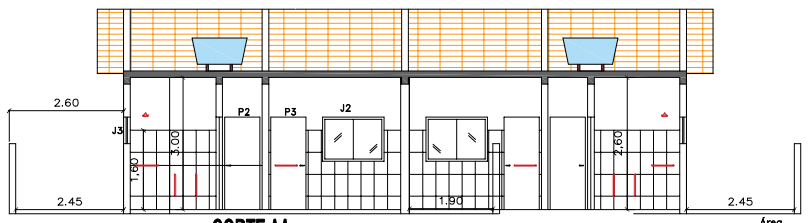

CORTE AA

Área de revestimento= (12,90*2,75+6,30*0,40+6,60*0,20+1,50*(3,15+2,95)/2+1,50(2,60+2,40)/2)*2-(1,00*1,40+1,00*1,40+0,80*2,10) A=43,17m2

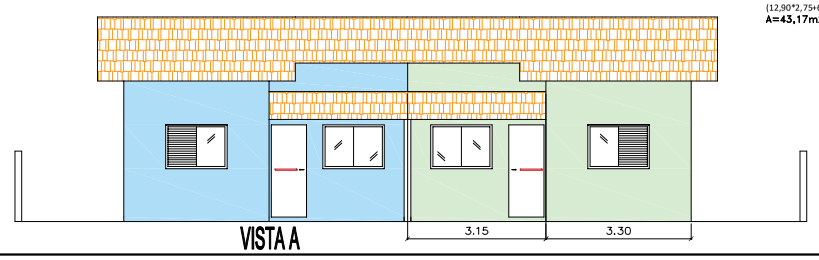

VISTA A

EMBOÇO EM ÁREA >10M2 = 142,42M2

SALA/COZ.=(5,60+3,00)*2*2,60+1,65*1,00*2 -(0,90*2,10+0,80*2,10*2+1,00*1,40*2)= 44,72+3,30-(1,89+3,36+2,80)= 48,02-8,05=39,97m2

QUARTO CASAL=(3,60+3,00)*2*2,6 -(0,80*2,10+1,00*1,40)= 34,32-(1,68+1,40)= 34,32-3,08=31,24m2

EMBOÇO ÁREA ENTRE 5 E 10M2=54,16M2

QUARTO SOLTEIRO=(2,80+3,00)*2*2,60 -(0,80*2,10+1,00*1,40)= 30,16-(1,68+1,40)= 30,16-3,08=27,08m2

EMBOÇO EM ÁREA <5M2 = 42,66M2

WC=(1,95+1,50)*2*2,60 -(0,80*2,10+0,80*0,60)= 17,94-(1,68+0,48)= 17,94-2,16=15,78m2

HALL=(0,90+1,50)*2*2,60 -(0,80*2,10+0,80*2,10*2 +0,90*2,10)= 12,48-(1,68+3,36+1,89)= 12,48-6,93=5,55M2

EMBOÇO EXTERNO com presença de vão=28,85*2+43,17*2 =144,04m2

TERÇAS
12 VIGAS MADEIRA 5X12-4,00M
2 VIGAS MADEIRA 5X12-5,50M

CAIBROS
14 CAIBROS 5X6-4,00M
20 CAIBROS 5X6-5,50M

PONTALETES (14 VIGAS DE 3,00M)
6 VIGA 6X16-0,50M
12 VIGA 6X16-1,00M
12 VIGA 6X16-1,50M
30 VIGA 6X16-0,30M (BASE SOB A LAJE)

300 m DE RIPA 1,50X5,00
CUMEEIRAS-13,95m
PAULISTINHAS-35,80m
Piso tátil 64 pisos dentro da residência, nas 2rampas, os 20 pisos já são contemlados no serviço rampa
Apisotátil-64*0,25*0,25=4,00m2

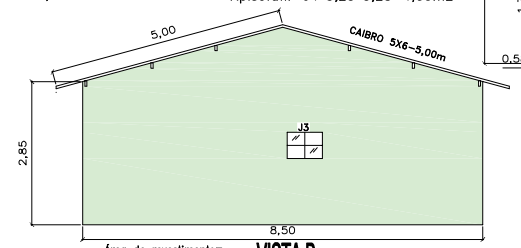

Área de revestimento= 8,50*1,40/2+8,50*2,75= 29,33-0,48=28,85m2

VISTA B

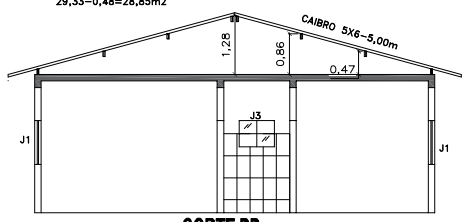

CORTE BB

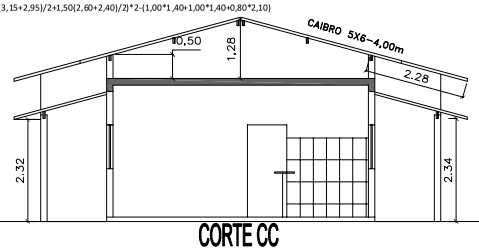

CORTE CC

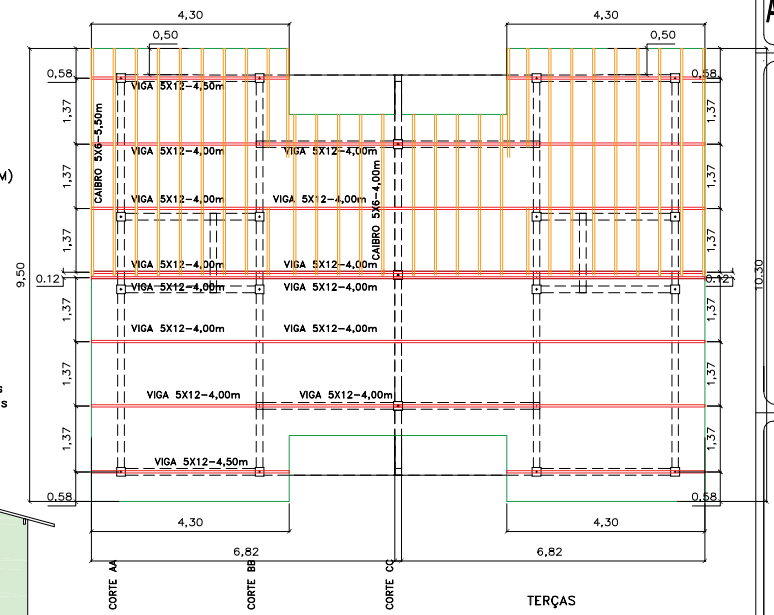

COBERTURA CASATELHA CERÂMICA 30%-116,20M2 -

TERÇAS
2 VIGAS MADEIRA 5X15-4,00M
CAIBROS
16 CAIBROS 5X6-2,50M
63 m DE RIPA 1,50X5,00
PAULISTINHAS-2,00m

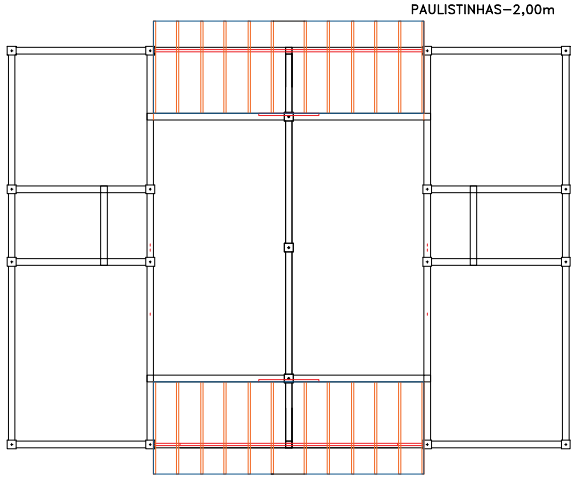

COBERTURA VARANDASTELHA CERÂMICA 30%-22,14M2

ARQUITETÔNICO-BLOCO 01 (CASAS ACESSÍVEIS)

Folha 1/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2

ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1:100

APROVAÇÃO:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 09:43:55 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 26/08/2025 13:33:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANTA DE FUNDAÇÃO

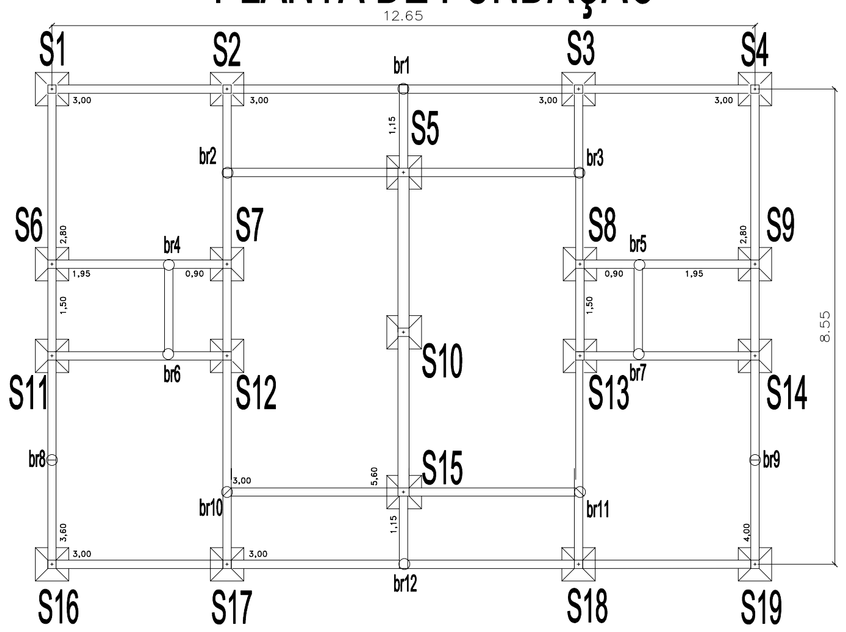

PAREDES de
11,50cm-{(3+3+3+3+1,95+0,90+0,90+1,95)*2+(3,60+1,50+2,80+1,50+1,15+2,30+1,50+1,50+1,15)*2
+(1,15+1,15)}*2,20={35,40+34,00}*2,60+5,06=180,44+5,06=185,40M2

PAREDES de 20cm-{2,725+2,725)}*2,60=14,17M2

VÃOS DE JANELAS=(4*1,00*1,40+1*0,60*0,80)*2=12,20M2

VÃOS DE PORTAS=(5*0,80X2,10)*2=16,80M2

VERGAS/CONTRAVERGAS=72,00*0,20=14,40M2
CINTA DE RESPALDO DE 09=(35,40+34,00+2,30)*0,20=14,34M2
CINTA DE RESPALDO DE 19=(5,45)*0,20=1,09M2

PAREDES DE 11,5-185,40-12,20-16,80-14,40=142,00m2

PAREDES DE 19,0-14,17-1,09=13,08m2

SAPATAS

SAPATAS TIPO(19X) - 0,60x 0,60x 0,30

S1 a S19

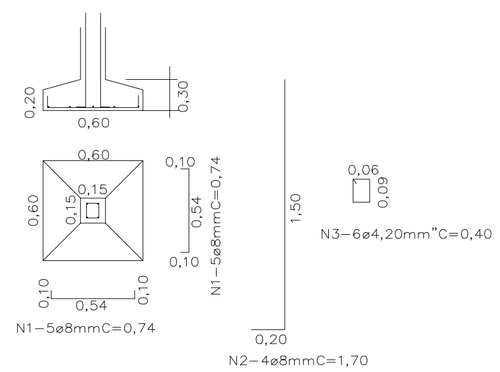

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc1=19*0,80*0,80*0,80=9,73m3
REATERRO
Vreat1=9,73-2,07-0,61=7,05m3
SOBRA
Vsobra1=9,73-6,04=3,69m3
FORMA
Aforma1=19x(0,60*4*0,2+0,20*4*0,45)=15,96m2
CONCRETO
Vconc1=19*((0,60^2*(0,30+0,20)/2)+(0,20^2*0,45))=2,07m3
BOTA FORA LIMPEZA MECANIZADA
V=10X10*0,20=20M3
lastro de brita
Vbrita1=19*0,80*0,80*0,05=0,61m3

ITEM	QUANT.	DIÂM.	COMP. UNIT	COMP. TOT.
N1	190	8	0,74	140,60
N2	76	8	1,70	129,20
N3	114	4,20	0,40	45,60

RESUMO				
DIÂM.	COMP.	KG/M	PESO TOTAL	TOTAL EM BARRAS
4,20	45,60	0,120	5,47	4
8,00	269,80	0,400	107,92	24

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 09-71,70m

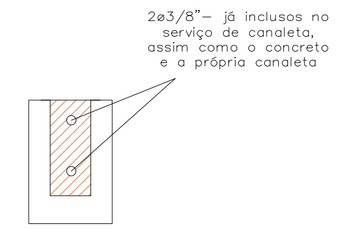

CINTA DE AMARRAÇÃO DE 19-5,45m

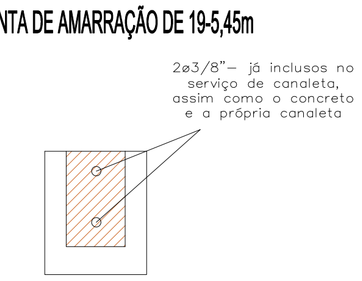

Alvenaria de embasamento 0,15- 71,70m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=71,70*0,20*0,15=14,34*0,15=2,15m3

ALVENARIA bloco canaleta respaldo da fundação (as varanda devem ser rebaixadas em 10cm em relação ao piso da casa 14x19x39
ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc2=71,70*0,20*0,20=2,87m3
REATERRO
Vreat.2=2,87-(71,70*0,15*0,2)=0,72m3
SOBRA
Vsobra.2=2,87-0,72=2,15m3

Alv canaleta=71,70m

chapisco
Achap.=71,70*0,20*2=28,70m2

Vimp.=28,70m2
Pint. imp.
Aimp=28,70m2

Alvenaria de embasamento 0,20-5,90m

ALVENARIA bloco 14x19x39
Alv=5,90*0,20*0,20=1,18*0,20=0,24m3

ESCAVAÇÃO MANUAL
Vesc3=5,90*0,25*0,20=0,30m3
REATERRO
Vreat.3=0,30-(5,90*0,20*0,2)=0,06m3
SOBRA
Vsobra.3=0,30-0,06=0,24m3

Alv canaleta=5,90m

chapisco
Achap.=5,90*0,20*2=2,36m2

Vimp.=2,36m2
Pint. imp.
Aimp=2,36m2

BROCAS Hméd=1,50m

br 1 a br12 (12X) -ø 20cm

Cálculo Contrapiso - 96,16m2

Áreas internas=96,16m2

Vaterro=96,16*(0,40-0,05-0,06)=27,90m3
Esc.Jazida=27,90-5,84(vol. sobra)=22,06m3

Vlastro3=96,16*0,05=4,80m3

CONCRETO
Vconc.3=96,16*0,06=5,77m3

RESUMO FUNDAÇÃO	
ESCAVAÇÃO MANUAL sapatas	9,73M3
ESCAVAÇÃO MANUAL canaletas	3,16M3
REATERRO	7,82M3
LASTRO DE BRITA	0,64M3
FORMACOMUM	15,96M2
CONCRETO FUNDAÇÃO	2,18M3
AÇO CA-50	107,92KG
AÇO CA-60	5,47KG
ALVENARIA DE EMBASAMENTO-14	14,34M2
ALVENARIA DE EMBASAMENTO-19	1,18M2
ALVENARIA canaleta-14	71,70M
ALVENARIA canaleta-19	5,90m
CHAPISCO	31,06M2
ARGAMASSA IMPERMEAB.	31,06m2
PINTURA IMPERMEABILIZANTE	31,06M2
BROCA DE ø20CM	18,00M
LIMPEZA MECANIZADA	100,00m2
TRANSPORTE BOTA FORA	20m3
ATERRO COMPACTADO	29,98m3
ESCAVAÇÃO DE JAZIDA	22,06m3
TRANSPORTE ATERRO	22,06m3
LASTRO DE BRITA	4,80M3
CONCRETO CONTRAPISO	5,77M3

PLANTA DE FUNDAÇÃO-BLOCO 01 (CASAS ACESSÍVEIS)

Folha
2/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2

ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 09:45:01 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-506026995T
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 25/08/2025 14:11:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

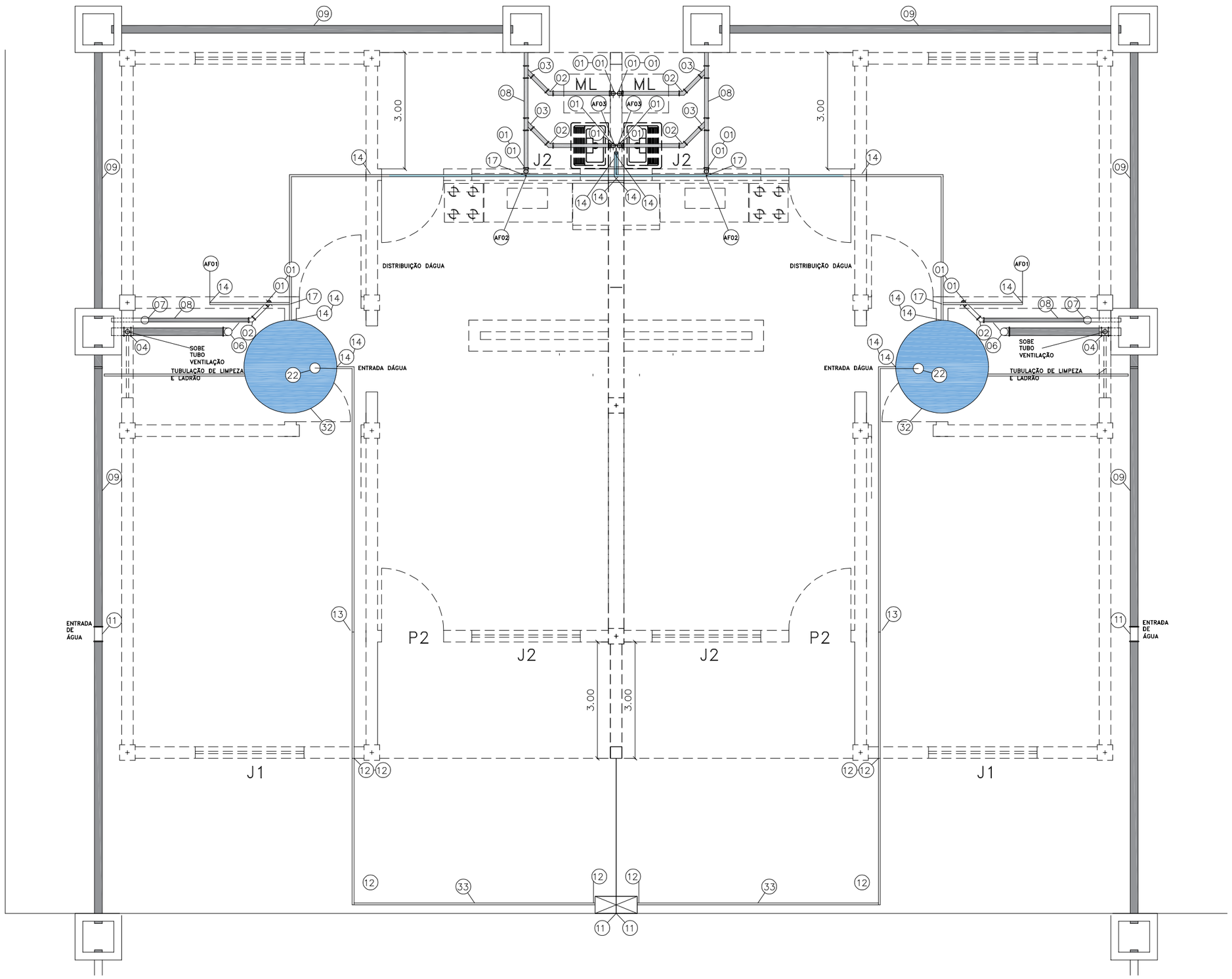

HIDRÁULICA- (BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS)

Folha
4/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

ÁREA DO BLOCO– 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 09:42:46 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
Data: 25/08/2025 08:11:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

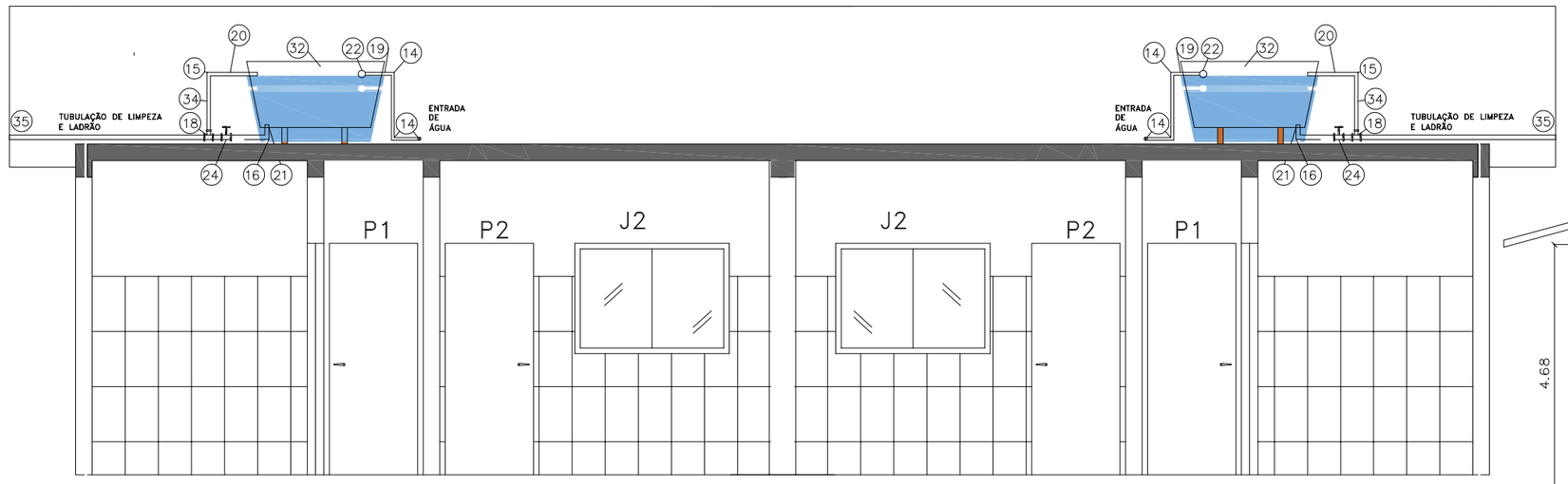

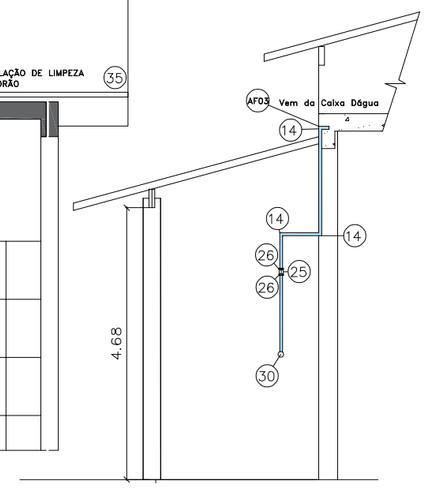

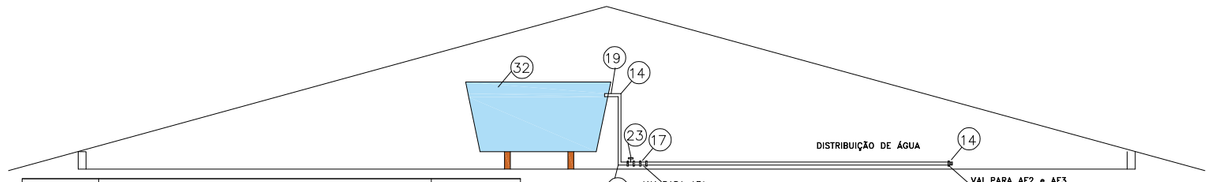

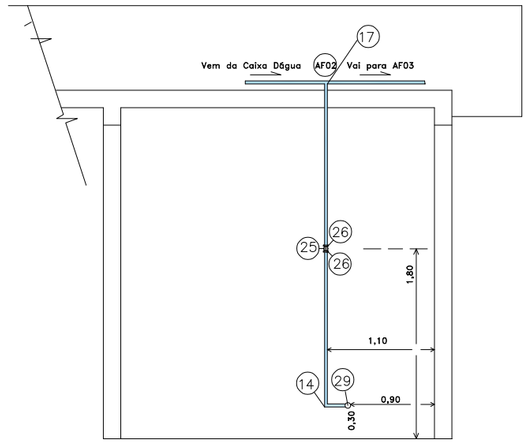

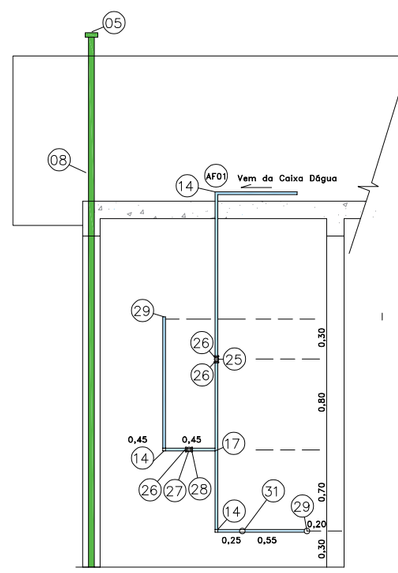

item	LISTA ESGOTO	Quant.
01	Joelho ø50mm 90° pvc, esgoto	16un
02	Joelho ø50mm 45° pvc, esgoto	6un
03	Junção ø50mm, PVC, esgoto	4un
04	Tee redução100X50mm, PVC, esgoto	2un
05	Tee ø50mm 90° pvc, esgoto	2un
06	Joelho ø100mm 90° pvc, esgoto	2un
07	Ralo sifonado 150x150x50mm	2un
08	Tubo 50mm pvc, esgoto	30m
09	Tubo 100mm pvc, esgoto	48m
10	Luva pvc 100mm	2un
	LISTA ÁGUA	
11	Cavalete de entrada dágua	2un
12	curva longa de 25mm	8un
13	luva de 25mm	2un
14	Joelho soldável 25mm	22un
15	Joelho soldável 32mm	2un
16	Joelho soldável 50mm	2un
17	Tee PVC soldável 25mm	6un
18	Tee Redução PVC soldável 50x32mm	2un
19	Flange 25mm	4un
20	Flange 32mm	2un
21	Flange 50mm	2un
22	Torneira Bóia ¾"	2un
23	Registro de gaveta pvc 25mm	2un
24	Registro de gaveta pvc 50mm	2un
25	Registro de gaveta com canopla ¾"	2un
26	Adaptador soldável curto 3/4"x25mm	14un
27	Registro de pressão com canopla ¾"	2un
28	Luva azul 25x3/4"	2un
29	Joelho azul 25x½"	6un
30	Joelho azul 25x3/4"	2un
31	Tee azul 25x½"	2un
32	Reservatório de fibra 500litros	2un
33	tubo de pvc soldável 25mm	84,00m
34	tubo de pvc soldável 32mm	4,00m
35	tubo de pvc soldável 50mm	8,00m

HIDRÁULICA- (BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS)

Folha
5/6

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local: **BAIRRO LAGEADO**

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS–7,80m2
ÁREAS PAREDES– 6,32m2
ÁREA total por unidade– 54,40m2

ÁREA DO BLOCO– 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 09:36:48 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 25/08/2025 08:11:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

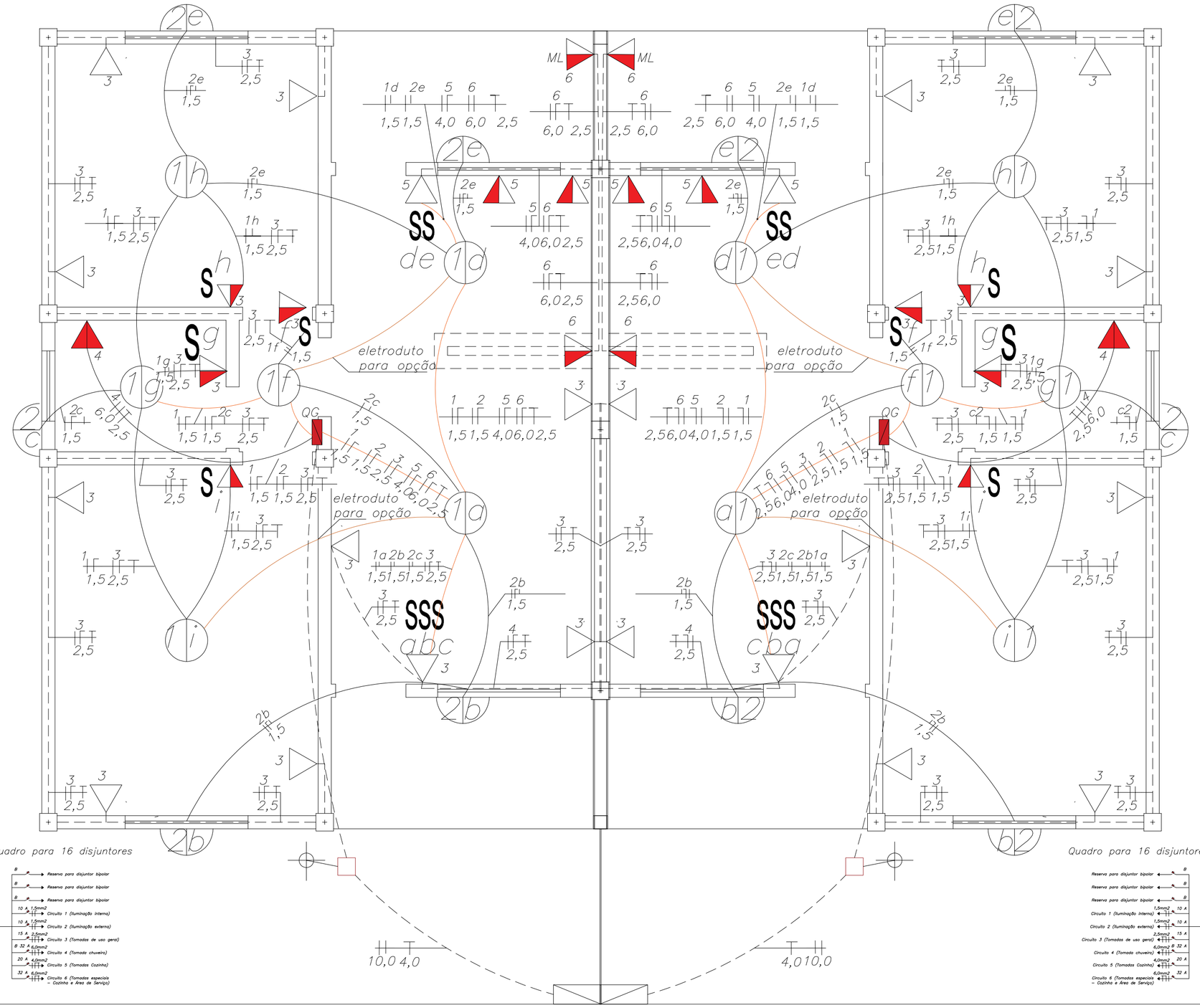

Caixa em alumínio 20x20x20	2un
curva longa de esgoto 40mm	4un
Luva de esgoto 40mm	2 un
Tubo de esgoto 40mm	4 br
HASTE DE ATERRAMENTO	2 un
CONECTOR HASTE	2 un
CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA-PVC 300X250	2 un
Tomada simples 20A	30un
Interruptor 2 teclas simples	2un
Interruptor 3 teclas simples	2un
Interruptor 1 tecla simples + tomada	8un
Quadro de energia para 16 disj.	2un
Disjuntor unipolar 10 A	4un
Disjuntor unipolar 15 A	2un
Disjuntor unipolar 20 A	2un
Disjuntor Unipolar 32 A	12un
Disjuntor Bipolar 32 A	12un
Disjuntor bipolar 40 A	2un
Cabo 1,5mm2	360m
Cabo 2,5mm2	416m
Cabo 4,00mm2	60m
Cabo 6,00mm2	104m
Cabo 10mm2	44m
Plafon	12un
Arandela	10un
Lâmpada led 15w	22un

11 TOMADA BAIXA -30CM DO CHÃO
04 TOMADA MÉDIA -120CM DO CHÃO
01 PONTO DE CHUVEIRO -220CM DO CHÃO
SS 01 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
SSS 01 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES
S 03 INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA MÉDIA-120CM DO CHÃO
06 ARANDELAS
06 PLAFONS

fio 1,50mm2-180m
fio 2,50mm2-208m
fio 4,00mm2-30m
fio 6,00mm2-52m
fio 10,00mm2-22m

Trechos

	QG-1a	1a-SSSabc	1a-2b	1a-2c	1a-1i	1a-1f	1a-1d	1d-SSde	1d-2e	1d-1f	1d-1h	QG-1f	1f-Sf	1f-1g	1g-Sg	1g-2c	1g-1i	1i-Si	1g-1h	1h-Sh	1h-2e	SSSabc tom.3	Si tom.3	Sh tom.3	SSde tom.5e6	QG Pt. 4	total
Eletroduto corrugado 3/4"			3,00	3,00		3,00			3,50		3,50		3,00	2,00	3,00	2,50	3,00	4,00	2,50	3,50	3,00	9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	86,00m
Eletroduto corrugado 1"	4,00	4,00			3,50		3,00	3,50		3,00		3,00															26,00m
Circuito 1 (fio 1,50mm2)	8,00	8,00				6,00	6,00	7,00			10,50	6,00	6,00	4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00							77,00m
Circuito 2 (fio 1,50mm2)	8,00	16,00	9,00	9,00			6,00	7,00	10,50			6,00		6,00		7,50					9,00						103,00m
Circuito 3 (fio 2,50mm2)	8,00	8,00										6,00		4,00	6,00		6,00	8,00	5,00	7,00		18,00	24,00	20,00			128,00m
Circuito 4 (fio 6,00mm2)																										12,00	12,00m
Circuito 5 (fio 4,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	12,00		30,00m
Circuito 6 (fio 6,00mm2)	8,00						3,00	7,00																	22,00		40,00m
Terra (fio 2,50mm2)	4,00	4,00					3,00	3,50				3,00		2,00	3,00		3,00	4,00	2,50	3,50		9,00	12,00	10,00	11,00	6,00	80,00m

ELÉTRICA- (BLOCO 01 - CASAS ACESSÍVEIS)

Folha
6/6

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Local:

Situação: **ITAOCA**

Áreas:

ÁREAS
ÁREA ÚTIL INTERNA (excluindo paredes)=40,28m2
Dormitório casal=10,80m2
Dormitório solteiro=8,40m2
Sanitário=2,93m2
Hall=1,35m2
Sala=10,80m2
Cozinha=6,00m2

ÁREAS VARANDAS-7,80m2
ÁREAS PAREDES- 6,32m2
ÁREA total por unidade- 54,40m2

ÁREA DO BLOCO- 108,80m2

ESCALA:
1 : 100

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Assinado de forma digital por FREDERICO DIAS BATISTA:25735940848
Dados: 2025.10.10 09:46:18 -03'00'

Proprietário:
PREFITURA DE ITAOCA

Autor do Projeto:
JÚLIO CÉSAR LEITE FRANÇA
CREASP-5060269957
EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APROVAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR LEITE FRANCA
Data: 21/08/2025 08:14:13-0300
Verificador: Adobe Acrobat Reader versão: 25.001.20672